

FERNANDA FONSECA DA FONSECA

**O PROCESSO DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES
SOCIAIS NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
AJUSTAMENTOS E POSSIBILIDADES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vini Rabassa da Silva

PELOTAS
2008

**O PROCESSO DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES
SOCIAIS NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
AJUSTAMENTOS E POSSIBILIDADES**

BANCA EXAMINADORA

Presidente e Orientadora Prof^a. Dr^a. Vini Rabassa da Silva _____

1º Examinador Prof. Antônio Carlos Martins da Cruz _____

2º Examinador Prof. Dr. Avelino da Rosa Oliveira _____

3º Examinador Prof^a. Dr^a. Berenice Rojas Couto _____

Pelotas, 14 de março de 2008.

Dedicatória

À querida Orientadora Vini Rabassa da Silva, que muito me escutou, me provocou reflexões e, principalmente, confiou em meu trabalho, desde o começo da Graduação; ao Bruno Silveira Bartollo, que viveu ao meu lado em muitos momentos difíceis, quando pensei que não conseguiria escrever sequer mais uma linha; foi quem, muitas vezes, me “levantou” através de palavras de incentivo e de seu carinhoso abraço; à minha mãe, Terezinha de Jesus Fonseca da Fonseca, pois, sem a sua dedicação, carinho, incentivo e esforço diário, eu jamais teria chegado até aqui; ao meu pai de amor, Marco Antônio Cendon da Silva, pois, sem suas renúncias, a minha caminhada estudantil, até aqui, seria impossível.

Ofereço a todos vocês com carinho e gratidão.

Agradecimentos

Mesmo quando eu sozinho desenvolvo uma actividade científica etc., uma actividade que raramente posso levar a cabo em directa associação com outros, sou social, porque é enquanto homem que realizo tal actividade. Não é só o material da minha actividade – como também a própria linguagem que o pensador emprega - que me foi dado como produto social. A minha própria existência é actividade social. Por conseguinte, o que eu próprio produzo é para a sociedade que o produz e com a consciência de agir como ser social (KARL MARX).

Por me reconhecer um ser social, admito a existência de várias influências na condução da minha atividade acadêmica. Sem a interação com outros seres sociais, esse trabalho não seria possível e, por isso, é tão significativo agradecer veementemente.

Sendo assim:

- agradeço, de forma calorosa a todos(as) colegas Assistentes Sociais conselheiros(as) que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho;

- agradeço, carinhosamente, à minha orientadora “de plantão”, Professora Vini Rabassa da Silva, que, sem poupar esforços, contribuiu, não só para o desenvolvimento deste trabalho, mas, também, para o meu crescimento intelectual e afetivo, mostrando-me a importância da conexão entre aprendizado e afeto;

- agradeço à Professora Mara Medeiros que, com muita delicadeza e carinho, sempre esteve presente nos momentos em que precisei de auxílio;

- agradeço à turma do Mestrado da PUC/RS que me recebeu de forma calorosa e que dividiu comigo o chimarrão e as reflexões;

- agradeço à Professora Vera Nogueira, pelo carinho e confiança no meu trabalho como estagiária da Disciplina sobre formação profissional, na Graduação em Serviço Social, e, ainda, pela contribuição na Banca de Qualificação provocando-me para o conflito com minhas próprias idéias e, que, também, me fez perceber o quanto é importante, para o crescimento intelectual, estarmos receptivos às idéias novas e diferentes;

- agradeço à colega Cíntia Pestano que muito contribuiu para o desenvolvimento deste trabalho, através do contato com os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as);

- agradeço a todos(as) professores(as) e colegas do Mestrado em Política Social, pelas discussões e reflexões conjuntas;

- agradeço a todos(as) colegas da pesquisa que, através de discussões no grupo de estudo, me fizeram crescer e amadurecer intelectualmente;

- agradeço, em especial, às colegas Roberta Mello e Liziane Casarin, pela contribuição na digitação e tabulação dos dados da pesquisa, e espero que a realização desta pesquisa tenha sido um processo de formação para todas nós;

- agradeço às queridas amigas, Roberta Freitas, Simaia Ferreira, Suleima Bredow, Lorena Lopes e Mônica Rechow, pelo carinho, incentivo e compreensão nos momentos de ausência;

- agradeço à amiga Claudia Gomes que, mesmo distante, vibra em conjunto comigo;

- agradeço à querida amiga Ceci Souza da Silva, pela imensa amizade nos momentos de dificuldades, frente aos desafios da vida;

- agradeço, com muito amor no coração, ao meu companheiro Bruno Silveira Bartollo, pelas renúncias em prol da realização deste trabalho e pelo imenso carinho que me faz acreditar no amor;

- agradeço à família Silveira que, mesmo em tempo de veraneio, se preocupou em “adaptar” um escritório, para que eu concluísse este trabalho e, ao mesmo tempo, pudéssemos aproveitar momentos juntos. Tenha certeza que o carinho que recebi contribuiu muito para a finalização deste trabalho;

- agradeço, com imenso amor, à minha mãe que muito me carregou, me amou e abdicou de sua vida pela minha vida.

- agradeço ao meu pai afetivo que, sem escolher ter uma filha, mas a tendo, renunciou a tudo de que tinha de melhor, para vê-la crescer com dignidade e que, mesmo sem planejar, me criou e me amou muito;

- agradeço ao meu irmão, Marco Antônio Fonseca da Silva, que me faz sentir um amor tão grande, com o seu nascimento, que é capaz de me mostrar a importância de sabermos cuidar dos nossos amores, durante a vida;

- agradeço às famílias Fonseca e Cendon, pelo afeto permanente que abastece as minhas esperanças;

- agradeço a todos(as) que me incentivaram e acreditam na possibilidade de contribuição deste trabalho para a categoria de Assistentes Sociais;

- agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos recebida durante o Curso de Mestrado.

“A auto-suficiência é incompatível com o diálogo. Os homens que não têm humildade ou a perdem, não podem aproximar-se do povo.

Não podem ser seus companheiros de pronúncia do mundo. Se alguém não é capaz de sentir-se e saber-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito que caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles. Neste lugar de encontro, não há ignorantes, nem sábios absolutos: há homens que, em comunhão, buscam saber mais.”

Paulo Freire

RESUMO

A pesquisa objetivou conhecer quais são os meios e os produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs dos municípios de Gestão Plena do SUAS, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os ajustamentos e as possibilidades dele decorrentes para a efetivação do controle social. A partir desse problema, realizou-se o estudo sobre os temas: processo de trabalho em Marx; processo de trabalho do(a) Assistente Social; política de assistência social; conselhos de assistência social e controle social, que nortearam o desenvolvimento da pesquisa, a qual contemplou a aplicação de questionários a vinte e dois CASs, que possuem Assistentes Sociais conselheiros(as). A análise dos dados sobre os quarenta e três questionários devolvidos revelou, como produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, a sua contribuição para: o exercício do controle social, através da publicização da PAS e da forma de acesso aos seus serviços; a fiscalização dos serviços de assistência social e a avaliação de programas e projetos sociais; a socialização da participação política com a base representada e/ou usuários(as) da PAS, com os(as) outros(as) conselheiros(as) e com outros espaços de controle social. Os meios de trabalho mais usados são: as reuniões e/ou sondagens, realizadas antes das plenárias do CAS, que visam a organizar propostas dos(as) representados(as); os encaminhamentos das propostas dos(as) seus(suas) representados(as) e a devolução das discussões e deliberações do CASs aos(às) representados(as) e, além disso, a estrutura física dos Conselhos (recursos materiais e financeiros que esse espaço mantém), e os referenciais teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos aprendidos no processo de formação profissional. Os princípios do Código de Ética Profissional foram percebidos como impulsionadores para a defesa da democracia e dos direitos sociais dos(as) usuários(as). Mesmo contribuindo para a efetivação do exercício do controle social, os(as) Assistentes Sociais sofrem, também, ajustamentos inerentes à sua condição de empregado(as) que, muitas vezes, impõe à representação interesses corporativistas, que primam pela privatização dos serviços sociais na PAS. O conflito de interesses, que atravessa o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, deflagra a necessidade de agregar esforços da categoria e das diversas organizações, para a criação de estratégias capazes de contribuir com a aglutinação de interesses comuns das classes subalternas. Isso contribuirá para guiar o exercício do controle social, por meio da participação crítica e livre, garantindo, ampliando e qualificando os serviços sociais, bem como a democratização da Política de Assistência Social (PAS).

Palavras-chave: Processo de trabalho do(a) Assistente Social. Política de Assistência Social. Conselhos de Assistência Social. Controle Social.

ABSTRACT

This research objectified to know what are the ways and the working process products of the Social workers in the CASs of the municipal districts of Full Administration of SUAS of Rio Grande do Sul's state, as well as the adjustments and his current possibilities for the effective of the social control. From this problem, the study took place on the themes: work process in Marx; work process of Social Assistant, political of social assistance, boards of social assistance and social control, which guided the development of research, which included the use of questionnaires to twenty two CASs, which have Assistants Social advisers. The analysis of data on the forty-three questionnaires returned showed, as products of the process of work of Social Assistants in CASs, its contribution to: the exercise of social control through publicity of PAS and the form of access to its services; the supervision of social services for assistance and evaluation of programmes and social projects; the socialization of political participation with the base represented and / or users of the PAS, with others advisers and other areas of social control. The most commonly used methods of work are: the meetings and / or surveys, conducted before the plenary of the CAS, seeking to organize the proposals of represented; the guidings of the proposals of their represented and the devolution of the discussions and deliberations of the CASs to represented and, in addition, the physical structure of the Councils (financial and material resources that this space remains), and the referentials methodological-theoretical, technical-operative and ethical-political learned in the process of professional formation. The principles of the Code of Professional Ethics were perceived as advocates for the defence of democracy and social rights of users. Even contributing to the effectiveness of the exercise of social control, the Social Assistants suffer, too, inherent adjustments of his condition of employee that, many times, imposes to representation corporatist interests, that stand out by the privatization of social services in PAS. The conflict of interest which crosses the process of work of the Social Assistants in CASs, deflagrates the need to aggregate efforts of the class and of the various organizations, for creating strategies capable of contributing to the agglutination of common interests of the subaltern classes. This will help to guide the exercise of social control, through critical and free participation, guaranteeing, extending and qualifying the social services, as well as the democratization of Social Assistance Policy (PAS).

Keywords: Working Process of the Social Assistant. Policy of Social Assistance. Boards of Social Assistance. Social Control.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS	= Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
BPC	= Benefício de Prestação Continuada
CASs	= Conselhos de Assistência Social
CEDEPSS	= Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CFESS	= Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	= Conselho Nacional de Assistência Social
CNPQ	= Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COFINS	= Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CRESS	= Conselho Regional de Serviço Social
DCCSS	= Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social
E.S.S.	= Escola de Serviço Social
FNAS	= Fundo Nacional de Assistência Social
Fongemas	= Fórum Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
Fonseas	= Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social
LOAS	= Lei Orgânica de Assistência Social
MST	= Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NOB	= Norma Operacional Básica
PAS	= Política de Assistência Social
PNAS	= Política Nacional de Assistência Social
RMV	= Renda Mensal Vitalícia
SAS	= Secretaria de Assistência Social
SJDS	= Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social
SUAS	= Sistema Único de Assistência Social
UCPel	= Universidade Católica de Pelotas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO: NORTE PARA O PROCESSO DE PESQUISA	15
2.1 Processo de trabalho em Marx	15
2.1.1 <i>Processo de trabalho do(a) Assistente Social: uma leitura marxista.....</i>	<i>17</i>
2.1.2 <i>Meios do processo de trabalho do(a) Assistente Social: dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa.....</i>	<i>25</i>
2.1.3 <i>Dimensão ético-política: princípios e valores norteadores do trabalho do(a) Assistente Social</i>	<i>32</i>
2.1.4 <i>Produtos do processo de trabalho do(a) Assistente Social.....</i>	<i>35</i>
2.2 Breve contextualização sobre a Política de Assistência Social.....	38
2.2.1 <i>Composição, competência e desafios atuais dos Conselhos de Assistência Social (CASs)</i>	<i>42</i>
2.3 Controle social: concepção e explicitação no SUAS	46
2.3.1 <i>A definição sobre a categoria controle social</i>	<i>47</i>
3 DESVENDAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NOS CASs: A PESQUISA COMO INSTRUMENTO DE CONHECIMENTO	52
3.1 Processo de pesquisa.....	52
3.2 Problematização.....	53
3.3 Primeiros procedimentos: coleta de dados	63
3.4 Definição conceitual da técnica análise de conteúdo.....	64
3.4.1 <i>Análise categorial ou temática.....</i>	<i>66</i>
3.4.2 <i>Etapa da pré-análise.....</i>	<i>67</i>
3.4.3 <i>Etapa da exploração do material</i>	<i>69</i>
3.4.3.1 O processo de codificação: escolha das unidades de registro e contexto.....	70
3.4.3.1.1 <i>Categorização: base para o recorte das unidades de registro temáticas.....</i>	<i>71</i>
4 PRODUTOS DO PROCESSO DE PESQUISA: TRATAMENTO DOS RESULTADOS E INFERÊNCIAS SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NOS CASs	75
4.1 Caracterização dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) nos Conselhos de Assistência Social.....	75
4.2 Análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social no exercício do controle social nos Conselhos de Assistência Social	82

4.3 Possibilidades do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as).....	99
4.4 Ajustamentos no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as): reconhecê-los para superar, reconhecê-los para apontar possibilidades.....	105
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
6 REFERÊNCIAS.....	120
7 APÊNDICES	130

1 INTRODUÇÃO

A inscrição da participação popular, por meio do exercício do controle social nos Conselhos de Assistência Social (CASs), como parte do processo de descentralização das políticas que integram a Seguridade Social na Constituição Federal de 1988, aliada à defesa de organismos democráticos de regulação social e de universalização dos direitos sociais, considerado eixo integrante do Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais potencializa a contribuição da categoria dos(as) Assistentes Sociais nos espaços de deliberação sobre a Política de Assistência Social (PAS).

Com base nesse pressuposto e considerando a histórica participação dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, contribuindo para que a assistência social se tornasse campo de efetivação dos direitos sociais, busca-se, nesta dissertação conhecer quais são os meios e os produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs dos municípios de Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Estado do Rio Grande do Sul, assim como os ajustamentos e as possibilidades dele decorrentes para a efetivação do controle social no SUAS.

A fim de obter maior conhecimento sobre esta temática, optou-se pela realização de uma pesquisa com Assistentes Sociais conselheiros(as) dos CASs dos municípios de Gestão Plena do SUAS, no Estado do Rio Grande do Sul. Foram aplicados 43 (quarenta e três) questionários, contendo perguntas abertas e fechadas.

O primeiro capítulo aborda a concepção do processo de trabalho em Marx, explicitando os componentes desse processo, isto é, o objeto, os meios e os produtos do trabalho. Tendo, por base, esse referencial, é abordado o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, em suas dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa, como meios do processo de trabalho, assim como a dimensão ético-política e alguns produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais.

Ainda, como parte constitutiva deste capítulo, apresenta-se uma breve contextualização sobre a PAS; explicitação sobre a composição, competências e desafios atuais dos CASs e a concepção de controle social, adotada no Brasil, com a Constituição Federal de 1988 para as políticas sociais, destacando-se a proposta para o SUAS.

O segundo capítulo versa sobre o processo de pesquisa, apresentando o objetivo geral e os objetivos específicos; a problematização; os procedimentos utilizados para a coleta de dados e a apresentação conceitual sobre a técnica de Análise de Conteúdo, usada para o tratamento dos dados.

O terceiro capítulo expõe o produto da análise de conteúdo, ou seja, a interpretação dos dados da pesquisa. Para isso, se apresenta a caracterização dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) dos CASs; a análise do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, no exercício do controle social nos CASs, abordando-se os meios e produtos desse processo de trabalho e apontando-se as possibilidades e ajustamentos presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros (as) nos CASs.

Por fim, sintetiza-se a análise sobre o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, realizando-se uma reflexão sobre o referencial teórico utilizado no processo de pesquisa, buscando-se, ainda, uma conexão com o método dialético materialista e os dados empíricos, a fim de desvendar os meios, produtos, possibilidades e ajustamentos inerentes ao processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs.

Cabe destacar, ainda, que, para a escolha do tema desta dissertação, foi feito um levantamento, em *sites*, de teses e dissertações realizadas no Brasil, assim como em revistas eletrônicas, em livros da área de Serviço Social, tendo sido constatado que existiam apenas duas bibliografias sobre o tema. Essa constatação, associada à outra de que há uma forte presença da categoria atuando nos CASs, desde a década de 90, permite que se ouse explicitar que esta dissertação tem, também, a intenção de contribuir, dentro de seus limites, para a contínua formação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) que atuam no exercício do controle social, bem como para a aglutinação de esforços da própria categoria em defesa da garantia e ampliação dos direitos sociais por meio de canais deliberativos das políticas sociais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO: NORTE PARA O PROCESSO DE PESQUISA

Há uma continuidade fundamental entre o hoje e o amanhã na construção de uma sociedade qualitativamente nova [...]. A construção da nova sociedade começa hoje, não com a tomada do poder total, mas com a criação de condições objetivas e subjetivas, para poder operar o próximo passo (DIEGO PALMA).

Este capítulo apresenta referencial teórico sobre processo de trabalho em Marx e, com base nessa conceituação, é abordado o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais em suas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Além disso, apresenta uma caracterização geral sobre a Política de Assistência Social (PAS) e sobre os Conselhos de Assistência Social, considerando os espaços de trabalho dos(as) Assistentes Sociais e campos privilegiados para o exercício do controle social.

2.1 Processo de trabalho em Marx

Conforme Marx, o processo de trabalho é integrado pelos seguintes elementos: “[...] 1) a atividade adequada a um fim, isto é, o próprio trabalho; 2) matéria a que se aplica o trabalho, o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho” (1998, p. 202).

O trabalho, em Marx (1998), representa um processo no qual o homem/a mulher interagem com a natureza, colocando a força de seu corpo em ação, no intuito de apropriar-se dos seus recursos. A natureza é considerada o terreno dos valores-de-uso sociais, na forma de natureza produzida pelo(a) homem/mulher, ou seja, modificada, a fim de atender às necessidades humanas. O valor-de-uso representa “[...] uma matéria adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado” (MARX, 1985, p. 151).

O trabalho, portador de projetos a realizar, transforma, concomitantemente, o ser humano e a natureza: “[...] é atividade racional orientada para um fim, à produção de valores-de-uso, à assimilação de matérias naturais para a satisfação de

necessidades humanas” (IAMAMOTO, 2006, p. 40). O trabalho, exclusivamente humano, é portador de um ideal projetado pelo(a) homem/mulher, prefigurado em suas mentes, antes de transformar a natureza. É isto que diferencia o ser humano dos demais animais.

Nessa perspectiva, os seres humanos, considerados criaturas naturais, dotados de uma base orgânica, interagem com objetos da natureza orgânica e inorgânica, na finalidade de atender à satisfação de suas necessidades e, através da transformação da forma natural, produzem valores-de-uso, sendo capazes de “[...] dar respostas prático-conscientes aos seus carecimentos” (idem). Essas respostas aos seus carecimentos produzem, através do trabalho, mercadorias, ou seja, coisas que servem para satisfazer às necessidades humanas de qualquer espécie, “[...] seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia” (MARX, 1998, p. 57).

O objeto de trabalho constitui, pois, todas [...] “as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural” (MARX, 1998, p. 212). A matéria-prima é tudo aquilo que é filtrado, modificado através de trabalho anterior. Sendo assim, Marx alerta que toda [...] “matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima” (1998, p. 212).

O meio de trabalho representa um complexo de coisas, arsenal ou instrumental que se encontra entre si e o objeto de trabalho e que serve para o ser humano dirigir a sua atividade sobre o objeto. Conforme Marx, os meios de trabalho “[...] são todas as condições materiais, seja como for, necessárias à realização do processo de trabalho” (1998, p. 214). Sem essas condições materiais, o trabalho fica impossibilitado de realizar-se. A utilização e a fabricação dos meios de trabalho caracterizam o trabalho humano, denunciam o desenvolvimento da força humana de trabalho e indicam as condições em que o trabalho se realiza.

O produto é resultado e condição de existência do processo de trabalho. É resultado da apropriação, pelo trabalho vivo, capaz de tirar a matéria-prima da inércia, transformando-a em valores-de-uso, que cria e movimenta o consumo produtivo e individual. O consumo individual gasta os produtos como meios de vida para o indivíduo e o consumo produtivo; gasta-o como meios que permitem funcionar a força de trabalho, posta em ação pelo indivíduo. Sendo assim, entende-se que, quando [...] “seus meios (instrumental) e seu objeto (matéria-prima etc.) já

são produtos, o trabalho consome produtos para criar produtos, ou utiliza-se de produtos como meios de produção de produtos” (MARX, 1998, p. 217).

O produto, que ora é resultado da matéria-prima adaptada às necessidades humanas, pode, também, em outro momento, constituir-se em matéria-prima para processos de trabalho diversos. Portanto, o “[...] mesmo produto pode no processo de trabalho servir de meio e de matéria-prima” (ibidem, p. 216). Ao servir de matéria-prima a outros processos de trabalho, o produto perde o seu caráter de produto e torna-se fator material do processo de trabalho.

O processo de trabalho é, então, uma atividade orientada a um fim, que agirá sobre o objeto de trabalho ou matéria-prima, modificando-a através de seu instrumental de trabalho e da capacidade teleológica, inerente ao trabalho exclusivamente humano. Tem, pois, como finalidade, apropriar-se de elementos naturais para a satisfação das necessidades humanas, o que agrega valores-de-uso ao produto, que é resultante do término do processo de trabalho e delator das condições e período de desenvolvimento em que o trabalho se realiza.

2.1.1 Processo de trabalho do(a) Assistente Social: uma leitura marxista

A proposta de currículo mínimo para o Curso de Serviço Social, na década de 90, reafirmou o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, inserindo-o na divisão sócio-técnica do trabalho na sociedade. Inspiradas na perspectiva marxista, assim como nas contribuições de Iamamoto e Carvalho (1983); José Paulo Netto (1992 e 1993) e Marilda Iamamoto (1994), foram estabelecidas premissas significativas para a discussão sobre o processo de trabalho do Serviço Social, tais como: a) a compreensão de que a profissão de Serviço Social se forja e se singulariza na e pela divisão sócio-técnica do trabalho; b) a demarcação da atuação profissional do(a) Assistente Social na esfera de prestação de Serviços Sociais.

Essa perspectiva contribuiu para que se constatasse que as marcas conjunturais e estruturais das políticas sociais brasileiras definem condições para o trabalho do(a) Assistente Social, principalmente no que se refere ao reconhecimento dos limites e possibilidades no campo econômico e político- ideológico.

A articulação com outros profissionais do setor de serviços e a concomitante interlocução com a tradição marxista e as produções no campo da sociologia do trabalho contribuíram para que o debate sobre o processo de trabalho se desenvolvesse e ganhasse mais força no meio profissional do Serviço Social.

Outro movimento importante da área, que contribuiu na discussão sobre o processo de trabalho do Serviço Social, foi aquele constituído por 200 (duzentas) oficinas locais, regionais e nacionais, realizadas pelas entidades de ensino da área e coordenadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABESS). Esse movimento reafirmou a abordagem do Serviço Social como trabalho, o que possibilita afirmar que a ação profissional ou a prática profissional é o próprio trabalho (IAMAMOTO, 2000) e, por isso, não pode ser pensada de forma desvinculada do processo de trabalho. Caso contrário, seria fragmentada, já que o exercício profissional depende, não exteriormente dos demais elementos, mas intrinsecamente deles.

O trabalho do(a) Assistente Social é constitutivo de um processo de trabalho construído historicamente e socialmente determinado pelo jogo de forças que compõe uma dada totalidade social. A inserção do trabalho do(a) Assistente Social no processo de trabalho coletivo é caracterizada pela forma particular de serviço que se efetiva em espaços institucionais.

A partir dessa compreensão, reafirma-se, portanto, o Serviço Social como trabalho especializado, que se expressa sob forma de serviços, os quais são produtos do processo de trabalho do(a) Assistente Social e que interferem na reprodução material da força de trabalho (idem). A prestação de serviços, viabilizada por meio do processo de trabalho do qual o(a) Assistente Social participa, no âmbito institucional, tem um valor-de-uso, ou seja: “O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado” (MARX, 1985, p. 151). Além disso, essa prestação de serviços tem um consumo privado pelos(as) seus(as) potenciais usuários(as), e um valor de troca – que representa o preço pago por esse serviço no mercado de trabalho.

O trabalho, realizado na prestação de serviços sociais, seja de fundo público ou privado, é guiado, por um lado, pela seguinte lógica: 1) a reprodução da força de trabalho a menor custo, pois antes viabilizar benefícios sociais do que aumentar o valor do preço do trabalho oferecido através da venda da força de trabalho do(a) trabalhador(a), o que significa diminuir os lucros do capitalista, já que é a

apropriação do trabalho excedente a substância da acumulação do capital; 2) a prestação de serviços sociais ou, em outra linguagem, benefício social, é encarada como ampliação do campo de investimento. Desta forma, a qualidade dos serviços sociais subordina-se à rentabilidade das empresas, via abatimento de impostos, o que atrela as necessidades humanas às necessidades de reprodução do capital; 3) os serviços sociais contribuem para manter a paz social necessária à potencial exploração do trabalho.

Por outro lado, os serviços sociais podem representar respostas às necessidades legítimas da população. Muitas vezes, são temas de lutas reivindicatórias da classe trabalhadora, na perspectiva de garantia dos direitos sociais, como estratégia de sua própria sobrevivência. Os serviços sociais têm sua justificativa histórica na desigualdade estrutural e seus limites são dados pelo próprio sistema capitalista. Sendo assim, devido à sua natureza, eles permitem, no máximo, a redução da exploração e não a sua eliminação.

Além de o processo de trabalho do(a) Assistente Social perpassar a lógica da natureza, que permeia a prestação de serviços sociais, interfere, também, na consciência dos outros indivíduos sociais e de si próprio, objetivando a mudança de comportamentos e atos, ou seja, interfere no processo de reprodução sócio-política ou ideológico-política dos indivíduos sociais.

Portanto, o Serviço Social tem um efeito que não é só material, mas, também, social. Produz efeitos nos campos do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura, que interferem na vida dos sujeitos. E, nesse sentido, os produtos do seu processo de trabalho têm uma objetividade social e expressam-se sob forma de serviços.

Dessa forma, considera-se, também, que o trabalho do(a) Assistente Social envolve uma atividade humana, que opera uma transformação no objeto sobre o qual atua por meio do instrumental de trabalho (MARX, 1998). Através do trabalho, o(a) Assistente Social prefigura um ideal projetado ao nível de sua consciência, composto e guiado por finalidades sociais. Isso atribui ao trabalho do(a) Assistente Social uma dimensão teleológica.

Além disso, via processo de trabalho do(a) Assistente Social, realiza-se a mediação da satisfação das necessidades do homem/da mulher na relação com a natureza e com os(as) outros(as) homens/mulheres, ao garantir o acesso aos serviços sociais, que se constituem em bens materiais e bens imateriais. Nesse

sentido, o produto do processo de trabalho do(a) Assistente Social encontra-se na esfera dos direitos previstos e na obtenção de novos direitos, através da ampliação dos serviços.

Conforme Yamamoto (2006), o homem/a mulher são criaturas naturais, dotadas de uma base orgânica, na qual se encontram infinitas capacidades e possibilidades. Para prover suas necessidades, interagem com os objetos de natureza orgânica e inorgânica. Sendo o Serviço Social trabalho, e este último a atividade vital específica do homem, “[...] ele mediatiza a satisfação de suas necessidades pela transformação prévia da realidade material, modificando a sua forma natural, produzindo valores-de-uso” (p. 40).

Nessa perspectiva, a assimilação de matérias naturais, para atender às necessidades humanas, é, originalmente, uma relação entre o(a) homem/mulher e a natureza. “A natureza é o terreno dos valores-de-uso sociais ou a produção de valores-de-uso em forma de ‘natureza produzida’, isto é, construída e modificada pela ação humana” (idem).

No movimento da relação do trabalho do(a) Assistente Social com a natureza, são construídas experiências concretas, articuladoras de valores, normas, operações e interesses, que se organizam em torno do fim pretendido. Nesse meandro, o trabalho do(a) Assistente Social representa um dos instrumentos de modificação da natureza que, no seu movimento, visa à satisfação de algumas das necessidades do homem/da mulher. Representa a criação de novos valores-de-uso, visível nos produtos do seu processo de trabalho.

Sendo assim, se tem, de um lado, a força física (a disposição, a energia para o trabalho etc.), a força espiritual (o intelecto, a dimensão teórico-metodológica, a dimensão técnico-operativa e ético-política), apreendidas no processo de formação profissional, realizando o seu trabalho ativamente; de outro, o mundo material, a natureza com seus recursos, prontos para ser apropriados pelo(a) homem/mulher por meio do seu trabalho, o que possibilita, também, a sua expressão intelectual.

No ato de transformação do mundo do trabalho, o homem/a mulher, através do seu trabalho, também são atravessados por relações de reificação, ou seja, seu trabalho é transformado em propriedade, que se torna independente e imaginado como tal. Nesse sentido, seres humanos são igualados a coisas. O trabalho do(a) Assistente Social é igualado a mercadoria. Assim, o trabalho do(a) Assistente Social é permeado pela lógica do individualismo burguês, inerente ao capitalismo, em que

a ciência, incorporada ao processo produtivo, se torna potencial para a reprodução do capitalismo.

Na lógica da coisificação do ser humano – do(a) Assistente Social e de seu trabalho – em prol da reprodução do capitalismo, dá-se o processo de mistificação das desigualdades sociais, naturalizando-as por meio de formas ideológicas e encobrindo a concretude da dominação e exploração das relações sociais. Nesse sentido, o trabalho do(a) Assistente Social é coisificado e entendido pelo(a) empregador(a) como sua propriedade. Desse modo, se torna um instrumento auxiliar e subsidiário, ao lado de outros mecanismos com maior eficácia política e maior abrangência, na concretização do reforço do controle sobre a sociedade e da difusão da ideologia dominante¹. No entanto, essa abordagem, que representa uma faceta do trabalho do(a) Assistente Social, não pretende superestimar a força que pode ser impulsionada por esse mesmo trabalho, através de alianças com mecanismos mobilizadores. A escamoteação desse movimento impossibilita a superação das relações de dominação e exploração. Nesse entendimento, as relações sociais, que aparecem sob forma mitificada como relações sociais entre coisas, inerentes à lógica do capital e do trabalho, permeiam a globalidade social, não influenciando somente no trabalho do(a) Assistente Social, mas nas relações sociais num todo.

Dessa forma, as ideologias, que se reproduzem no fazer cotidiano, são, também, absorvidas pela ciência, pelos intelectuais, ou seja, por toda a massa social que exerce funções organizativas, tanto no campo da produção, como no campo da cultura, ou, ainda, no campo administrativo-político. Uma das conseqüências desta lógica, para instituições, grupos, indivíduos, é o alienamento daquilo que produzem, relativamente a si próprios e às relações que estabelecem nessa construção.

Portanto, desenvolver o trabalho do(a) Assistente Social, no bojo das relações sociais, é trabalhar no desvendamento da “pseudo-concreticidade” (KOSIK, 1976) das próprias relações de classe, considerando que os agentes envolvidos no processo são agentes de classe. O processo de trabalho do(a) Assistente Social situa-se nesse contexto². Situar o trabalho do(a) Assistente Social, no âmbito das

¹ Para leituras pormenorizadas sobre o assunto, ver: IAMAMOTO, Marilda V. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. In: **Serviço Social e Reprodução do Controle e da Ideologia Dominante**. 16.ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 2004.

² O conceito de classes sociais é empregado em diversos sentidos, mas, na maioria dos(as) autores(as), a concepção de classes sociais representa diferentes grupos de pessoas que ocupam

relações sociais, implica, pelo menos, no reconhecimento de dois momentos, intimamente relacionados: 1) como uma realidade que se expressa no discurso teórico-ideológico a respeito do exercício profissional e que se encontra representada pela consciência dos seus agentes profissionais; 2) como atividade profissional histórica, a qual é determinada pelas circunstâncias sociais objetivas, que dão uma direção social ao trabalho do(a) Assistente Social, imprimindo-lhe um rumo além da consciência ou vontade de seus agentes individuais (FAUSTINI, 1995).

Reconhecer o trabalho do(a) Assistente Social, situado na reprodução das relações sociais, ou seja, inserido na reprodução da totalidade do processo social, na reprodução de determinado modo de vida, é reafirmar que esse é expressão das necessidades sociais, conseqüentes da prática histórica das classes, no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho socialmente determinados. O desenvolvimento das forças produtivas (meios de produção e força de trabalho) e as relações sociais envolvidas nesse processo determinam novas necessidades sociais e novos desafios ao trabalho do(a) Assistente Social.

Os(as) Assistentes Sociais têm, no seu trabalho, a criação de consensos, seja a favor das classes dominantes, seja a favor das classes subalternas, no reforço à hegemonia vigente ou na construção de uma contra-hegemonia³. Tendo o trabalho do(a) Assistente Social íntima relação com a questão do poder, é possível, através dele, contribuir com o processo de democratização: na socialização de informações que subsidiem a formulação/gestão de políticas e acesso a direitos sociais; na articulação da

lugares diversos num sistema historicamente determinado de produção social. Diferenciam-se pela sua relação com os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho e pelo método de adquirir a parcela da riqueza social de que disponham. Destaca-se que a estrutura de classe não é definida só pela situação econômica que o grupo ocupa, mas, também, é afetada pela interação com as relações de dominação e subordinação políticas, ideológicas e econômicas. Sendo assim, a classe se compõe pelo lugar que ocupa o grupo de acordo com a propriedade dos meios de produção e da divisão social do trabalho e da luta originada desta relação, que definirá as posições de classe, que se vão constituindo em forças sociais. A nova composição de classe, no cenário globalizado, é marcada pelas seguintes características, conforme Vasapollo: “[...] uma especialização flexível, a volatilidade dos mercados, a redução da função de regulação do trabalho com a restrição das garantias e dos direitos sindicais e um grande abatimento dos custos do trabalho” (2007, p. 109).

³ A concepção de hegemonia remete à capacidade de direção cultural e ideológica de uma classe sobre as outras. A direção da hegemonia varia conforme a natureza das forças sociais que a exercem. A hegemonia implica, tanto na direção moral e intelectual, como na dominação exercida por uma classe sobre a outra. A classe é hegemônica quando consegue manter articulados, consensualmente, grupos heterogêneos, criando uma unidade ideológica.

sociedade civil; na gestão e avaliação das políticas; na ampliação do acesso a informações, fortalecendo indivíduos sociais, para interferir nos rumos da sociedade.

Embora regulamentado como profissão liberal, o Serviço Social, na maioria das vezes, depende dos recursos materiais, financeiros e organizacionais das entidades empregadoras para a condução do seu trabalho. Esta condição enquadra o(a) Assistente Social na relação de compra e venda da força de trabalho e interfere na sua inserção socioinstitucional, já que os organismos empregadores estabelecem metas a atingir, pois detêm o poder de estabelecer as normas para o agir de seus (suas) funcionários(as), a definição sobre as relações de trabalho e as condições para a sua realização, o que interfere, inegavelmente, no conteúdo e nos produtos do processo de trabalho do(a) profissional.

Essa faceta constitutiva do trabalho do(a) Assistente Social, entretanto, não nega as possibilidades da relativa autonomia na condução do seu trabalho, o que lhe permite atribuir uma direção social ao seu exercício profissional, por meio de estratégias e técnicas que articulem mediações entre as situações de vida dos(as) usuários(as), sua trajetória pessoal, um referencial teórico-crítico e o compromisso com os valores e princípios éticos expressos no Código de Ética Profissional.

O processo de trabalho do(a) Assistente Social é composto, também, por estruturas normativas, legais e jurídicas das instituições e organizações profissionais que lhe conferem legitimidade. É, através das estruturas normativas – constituídas pelas diversas organizações da categoria (Unidade de Ensino, Conselhos Regionais e Federal) e os mais variados espaços, nos quais os(as) Assistentes Sociais se encontram vinculados – que são estabelecidas as direções gerais para os conteúdos teóricos, éticos e políticos da atividade.

Portanto, é, através da hegemonia dessa direção, que se constroem padrões de profissionalidade política, ou seja, que se concretiza um conjunto de regras, geralmente tácitas, construídas ao redor dos ambientes de trabalho, transmitidas pela interação social e aprendidas pela socialização. Enfim, as estruturas normativas caracterizam a identidade profissional do(a) Assistente Social com base no próprio processo de trabalho, através do ensino formal e/ou por agregações associativas (GENTILLI, 1998).

É, também, por meio das estruturas normativas do processo de trabalho do(a) Assistente Social, que se definem as atividades profissionais. Sendo assim,

conforme as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social (DCCSS) e a Lei de Regulamentação da Profissão, de 7 de junho de 1993, estão estabelecidas, para a formação profissional em Serviço Social e o conseqüente trabalho do(a) Assistente Social, as seguintes capacidades:

Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social (Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, Parecer Conselho Nacional de Educação/Câmara Superior de Educação, 492/ 2001).

Paralelo a essas competências e habilidades, que integram o trabalho do(a) Assistente Social, em qualquer espaço sócio-ocupacional, reafirma-se que as expressões da questão social constituem o objeto de trabalho do(a) Assistente Social. A questão social é entendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista e que tem, como raiz, a idéia de que os frutos da produção social se mantêm privados, apropriados por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2006).

Dessa forma, é, também, trabalho do(a) Assistente Social: explicar os processos sociais que (re)produzem as expressões da questão social e como esta afeta os sujeitos sociais, que a vivenciam em suas relações sociais cotidianas; explicar as particularidades das condições sócio-históricas e culturais no País, que fundam os direitos sociais como conquistas e/ou concessões do poder e as dificuldades, limites e potencialidades para a concretização desses na prática; por fim, contribuir na construção de uma nova forma de fazer política, capaz de ultrapassar os influxos democráticos de um contexto guiado pelo projeto neoliberal que tem, como um dos resultados, a transferência da atenção da pobreza da esfera pública dos direitos para a dimensão privada do dever moral (IAMAMOTO, 2000; 2006).

2.1.2 Meios do processo de trabalho do(a) Assistente Social: dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa

Os meios do processo de trabalho do(a) Assistente Social abrangem conhecimento e instrumentos técnico-operativos. Na perspectiva do conhecimento, a dimensão teórico-metodológica é fundamental para o exercício do trabalho do(a) Assistente Social, pois contribui para iluminar a leitura sobre a realidade e, assim, nortear a atividade. Quanto aos instrumentais técnico-operativos, servem como estratégias para o(a) profissional provocar a reflexão e o diálogo, conduzindo às finalidades do seu trabalho, iluminado(a) por uma intencionalidade.

A dimensão teórico-metodológica do processo de trabalho do(a) Assistente Social refere-se à explicação da sociedade e da profissão como orientação para a condução do trabalho e suas formulações teóricas. Pauta-se numa visão crítica da sociedade, apreendida como processo histórico, salientando a necessidade de mediações que dêem conta de transitar dos níveis mais abstratos para as singularidades do trabalho do(a) Assistente Social, com a finalidade de compreendê-lo como forma de trabalho determinado socialmente (Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS); Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), 1997).

Nessa perspectiva, o trabalho do(a) Assistente Social é guiado pelo rompimento com a visão endógena da profissão e lança o desafio de buscar entender como as transformações históricas da sociedade contemporânea afetam o conteúdo e o direcionamento da própria condução do trabalho; as condições e relações de trabalho nas quais o trabalho do(a) Assistente Social se realiza; a transformação das próprias atribuições, competências e requisitos para a formação profissional do(a) Assistente Social. Neste sentido, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social indicam que deve haver:

Rigorous trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 3).

A fim de atender a essas orientações, é necessário o olhar atento do(a) Assistente Social para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade, de modo a compreender a inserção do Serviço Social e de sua população usuária na dinâmica da história da sociedade.

Nessa linha de pensamento, é prioritário romper com a visão a-histórica e focalista, que tende a diminuir o rigor teórico-metodológico, subsidiando a análise da sociedade e da profissão de Serviço Social, e que centra sua atenção no “como fazer”. Neste caso, existe mais preocupação com a elaboração de técnicas, estratégias e formação de habilidades e, menos, com a tarefa de pensar a sociedade, a fim de saber detectar e analisar as contradições básicas que implicam, de um lado, igualdade jurídica dos(as) cidadãos(ãs) livres e, de outro, a constante manutenção da desigualdade econômica, guiada por uma lógica de que quem produz não é quem se apropria da riqueza produzida coletivamente. A consequência é a crescente pauperização do(a) trabalhador(a).

Assim, o rumo de análise desta dimensão tem a preocupação de “[...] afirmar a ótica da totalidade na apreensão da dinâmica da vida social e procurar identificar como o Serviço Social participa no processo de produção e reprodução das relações sociais” (IAMAMOTO, 2006, p. 170). A análise da dinâmica, que marca as relações sociais, possibilita a compreensão das peculiaridades do processo de trabalho do(a) Assistente Social e subsidia o profissional para a elaboração coletiva de estratégias que dêem conta de fortalecer a organização e a construção de metas pelas classes subalternas.

A partir dessa perspectiva, se entende que o processo de trabalho do(a) Assistente Social é atravessado pela relação de interesses que envolve as classes sociais, tendendo a ser cooptado pela classe hegemônica, reproduzindo interesses contrapostos, que convivem em tensão. Ele participa dos mecanismos de dominação e, ao mesmo tempo, dá respostas às necessidades de sobrevivência da “classe-que-vive-do-trabalho”⁴, reforçando as contradições históricas da sociedade. Assim,

⁴ Expressão utilizada por Antunes que “[...] inclui a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho. Tendo, como núcleo central, os(as) trabalhadores(as) produtivos(as), [...] o trabalho produtivo é aquele que produz diretamente mais-valor e participa, diretamente, do processo de valorização do capital [...] a classe, que vive do trabalho, abrange também os(as) trabalhadores(as) improdutivos(as), aqueles/aquelas cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista, e que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valor. São aqueles/aquelas em que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca. O trabalho improdutivo abrange um amplo leque de assalariados(as),

entende-se que o processo de trabalho do(a) Assistente Social participa de um movimento que, tanto permite a reprodução da sociedade em classes, como cria possibilidades de sua transformação.

Este movimento – que tanto mantém a reprodução da sociedade em classes, como, também, possibilita a transformação dessa realidade – é perpassado por projetos societários distintos. Estes são indissociáveis dos projetos profissionais. Neste sentido, se considera que a profissão é atravessada pelas relações de poder, o que dá um caráter político ao trabalho do(a) Assistente Social que considera, também, os condicionantes histórico-sociais dos contextos nos quais atua o(a) profissional. Desta forma, a profissão se cria e se recria nas relações entre Estado e Sociedade, resultante de determinantes macro-sociais que determinam limites e possibilidades ao trabalho do(a) Assistente Social.

Concluindo, para pensar a profissão segundo Iamamoto (2006), devem ser consideradas, de um lado, as condições macro-sociais, que formam o terreno sócio-histórico, no qual se desenvolve o processo de trabalho do(a) Assistente Social, seus limites e possibilidades, que estão além da vontade individual do sujeito. De outro lado, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo que são forjadas pelos(as) profissionais nesse contexto, o que revela como os limites e possibilidades são apropriados, analisados e projetados pelos(as) Assistentes Sociais. Isto exige do profissional ir além da rotina institucional, para apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, transformando-as em projetos de trabalho.

Integra, também, essa dimensão o entendimento da trajetória e dos desafios da profissão. Neste sentido, a emergência da profissionalização do Serviço Social é marcada pela expansão da produção e de relações sociais capitalistas impulsionadas pela industrialização, que trazem, no seu bojo, a questão social. A luta dos(as) trabalhadores(as) por seus direitos, cobrando do Estado o seu reconhecimento, faz com que o Estado passe a administrar e gerir o conflito de classe, não mais só via coerção, mas dando resposta à questão social, via prestação de serviços sociais, o que sustenta um mercado de trabalho para o(a) Assistente Social.

O contexto, que integra a profissionalização do Serviço Social, é o de expansão industrial, influenciado pelo padrão fordista-taylorista. Este padrão tem, por base, a produção e o consumo em massa, o que dinamiza a acumulação de capital, gerando excedentes. Estes tornam possível a canalização de parcela desses excedentes para o Estado no financiamento de políticas públicas, contribuindo para socialização dos custos da produção e para a reprodução da força de trabalho. Este modelo entrou em crise na década de 70.

Contemporaneamente, o Serviço Social encontra-se diante de um contexto regido pela internacionalização do capital, orquestrado pela financeirização da economia, tendo, como terapêutica, o neoliberalismo recomendado pelo “Consenso de Washington”. As características desse contexto são marcadas pela atribuição ao Estado de todas as desgraças que afetam a sociedade. Em contrapartida, há um “endeusamento” da iniciativa privada. O resultado dessa lógica é a privatização da coisa pública com um Estado cada vez mais submisso aos interesses econômicos e políticos dominantes, presentes no cenário internacional e nacional. Assim, é deixada, em segundo plano, a soberania da nação em nome dos ditames do grande capital financeiro e dos compromissos com as dívidas interna e externa.

Em função dessa lógica, há uma naturalização da sociedade, ou seja, repressão à possibilidade de mudança da mesma, o que contribui para os apelos morais à solidariedade na contra-face do alargamento da degradação das condições de vida da maioria da população (IAMAMOTO, 2006). Nesse cenário, acontece, também, a retração dos investimentos estatais nas áreas da Seguridade Social, regida pelo argumento da restrição dos gastos sociais pelo Estado, em decorrência de sua crise fiscal, o que tem, como resultado, o amplo processo de privatização da coisa pública (ANTUNES, 2004). Em consequência, acontece, ainda, a diminuição de atendimentos, a restrição de meios financeiros, materiais e humanos para a implementação de projetos sociais. Dessa forma, os Programas Sociais são focalizados e seletivos, substituindo as políticas sociais de acesso universal.

Nessa esteira, há, também, a tendência à dependência de recursos externos para o financiamento de projetos sociais e o autofinanciamento de programas sociais, via organizações comunitárias ou não-governamentais – em detrimento de formas públicas e distributivas. Tal forma, geralmente, é regida pelos critérios de gestão empresarial, que prima pelo custo-benefício, terceirização etc. Uma das consequências é a mercantilização dos serviços sociais. De acordo com esta lógica,

a descentralização das políticas e programas sociais, muitas vezes, não é acompanhada pela transferência de recursos.

A polivalência, ou seja, a exigência de diversas tarefas que o(a) trabalhador(a) deve exercer, implica intensificação do trabalho, sem alteração do salário, acrescida de múltiplas formas de precarização dos vínculos e relações de trabalho, que comprometem as conquistas e direitos trabalhistas e a organização e luta sindical. Essa situação provoca a integração do(a) trabalhador(a) em “subsistemas externos ao mercado”, quando sua força de trabalho é consumida de outra forma que não a troca por dinheiro (ANTUNES, 2004). Estas se constituem como características do atual cenário, no qual se desenvolve o trabalho do(a) Assistente Social.

Levando em conta a lógica do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, o(a) Assistente Social é desafiado(a) a implementar e viabilizar direitos sociais, mesmo sendo tolhido(a) em suas ações, pois os meios de trabalho são cada vez mais escassos para a implantação e implementação dos serviços sociais.

A dimensão teórico-metodológica considera, ainda, a relação entre Serviço Social e questão social, afirmando que a profissão tem, na questão social, o seu fundamento, enquanto especialização do trabalho. Conseqüentemente, ABESS/CEDEPSS, quando tratam dos princípios para a formação profissional em Serviço Social, ratificam:

A relação do Serviço Social com a questão social – fundamento básico de sua existência – é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho (1996, p. 7).

Sendo as expressões da questão social objeto de trabalho do(a) Assistente Social, faz-se necessário a esse(essa) profissional decifrar as múltiplas expressões da questão social na contemporaneidade, seu processo de produção e reprodução, para forjar estratégias de enfrentamento, formas de resistência e de defesa da vida.

Com isso, também não se deve deixar de considerar que o(a) Assistente Social é um(a) trabalhador(a) assalariado(a) e, portanto, sofre a tensão entre autonomia profissional e condição assalariada, pois, ao mesmo tempo em que é

considerado(a) um(a) profissional liberal, também depende de um contrato de trabalho com os organismos empregadores, seja público ou privado. Assim, a obtenção dos seus meios de vida depende da venda da sua força de trabalho especializada, parte de um trabalho coletivo, que operacionaliza a prestação de serviços sociais, visando a atender às necessidades sociais. O trabalho do(a) Assistente Social dá-se via práticas sócio-educativas de caráter político-ideológico, que interferem no processo de reprodução da vida da população, alvo das políticas sociais (IAMAMOTO, 2006).

A conjunção entre a dimensão teórico-metodológica e a dimensão técnico-operativa, acompanhando o movimento societário, e com base numa capacitação crítico-analítica, possibilitará a elaboração criativa de estratégias e técnicas. Busca-se, dessa maneira, trabalhar as situações da realidade, de forma comprometida com a população usuária dos serviços sociais, prestados via processo de trabalho do(a) Assistente Social.

A dimensão técnico-operativa é compreendida, no documento da ABESS/CEDEPSS, “[...] como componente do trabalho consciente e sistemático do sujeito profissional sobre o objeto de sua intervenção, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos” (1996, p. 17).

Nesta dimensão, com base na concepção marxista, se ratifica o caráter político dos instrumentos. Dessa maneira, o uso dos instrumentos implica mais do que o domínio dos procedimentos corretos em busca da eficiência: atesta que na habilidade técnico-política⁵ – a qual permeia a realização de entrevistas, reuniões, observações, visitas – devem ser consideradas as dimensões econômico-social e ético-política inerentes aos sujeitos profissionais e aos interesses de classe. Essa consideração, ligada ao referencial teórico-metodológico, possibilitará, no diagnóstico realizado pelo(a) Assistente Social, a superação da “pseudo-concreticidade” presente nos fenômenos.

Nessa compreensão, a centralidade no trabalho do(a) Assistente Social é atribuída à finalidade e não ao instrumental em si. Por isso, “[...] é na práxis que o

⁵ O termo “política” que acompanha, neste trabalho, o termo “técnico”, perpassa todas as outras dimensões enunciadas, já que, conforme Terezinha Rios, o fazer político refere-se à intenção de influir no comportamento humano, de não ficar indiferente às alternativas sociais, de participar e inferir valores sobre o “objeto” do comprometimento do(a) profissional (2001). Para leitura sobre o assunto, consultar: RIOS, Terezinha A. **Ética e Competência**. São Paulo: Cortez, 2001.

homem deve demonstrar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensamento” (ENGELS; MARX, 1999, p. 12). Assim são considerados, como procedimentos fundamentais na intervenção do(a) Assistente Social, independentemente da técnica ou instrumento a ser utilizado:

- análise, em profundidade, das contradições que se ocultam ou fetichizam a realidade, superando a “pseudo-concreticidade”, propondo uma intervenção com alcance e efetividade;
- análise e interpretação, junto com os sujeitos usuários, do movimento constitutivo do próprio sujeito e da realidade da qual faz parte e que é constituída por uma totalidade, imersa num movimento com múltiplas determinações políticas, culturais, econômicas e sociais.
- mobilização de processos reflexivos, com base no diálogo, na reflexão coletiva, partindo da realidade concreta dos sujeitos e de suas práticas sociais, buscando a superação do aparente, a partir de aproximações sucessivas. A análise conjunta, entre profissional e usuário(a), é uma forma de intervenção com a finalidade de ressignificar espaços, pensar coletivamente alternativas, buscar identificações, dar visibilidade às fragilidades, na tentativa de superá-las, desvendar bloqueios e processos de alienação, revigorar vínculos, fortalecer espaços de organização etc.;
- crença nas lutas contra-hegemônicas ou expressões de resistência dos sujeitos sociais, apesar das adversidades conjunturais e estruturais;
- conhecimento profundo daquilo que se deseja profundamente transformar, identificando as relações de poder, os espaços, as possibilidades de alianças, reconhecendo o caráter político do trabalho do(a) Assistente Social.

Seguindo essa linha de pensamento, o instrumental técnico privilegia as técnicas coletivas, como, por exemplo, as reuniões, as assembléias, os seminários etc., porém, sem negar a importância das intervenções no plano individual, desde que priorizem as finalidades, iluminadas por sua intencionalidade. E, ainda, ratifica a importância da intervenção do(a) Assistente Social no acompanhamento do

movimento constitutivo do próprio sujeito e do real, a partir de uma análise dinâmica e permanente.

Assim, a dimensão técnico-operativa não dispensa o estabelecimento de vínculos; a provocação de reflexões; a realização de mediações ou o apoio social; a percepção sobre o modo de vida dos sujeitos usuários, expressos no seu cotidiano com a família, com a comunidade, no trabalho etc; o significado atribuído pelo sujeito usuário dessas relações, sempre com vistas à construção de novas sínteses.

2.1.3 Dimensão ético-política: princípios e valores norteadores do trabalho do(a) Assistente Social

A dimensão ético-política, constitutiva do trabalho do(a) Assistente Social, está conectada ao projeto profissional da categoria que, conforme Netto (1999), apresenta a auto-imagem da profissão, os valores que a legitimam socialmente, os objetivos e funções da profissão; formula os requisitos para o exercício profissional; prescreve as normas para o comportamento dos(as) profissionais e define balizas para a relação destes/destas com os(as) usuários(as) de seus serviços, com outras profissões e instituições públicas ou privadas.

Os projetos profissionais são ligados a projetos societários, que oferecem matrizes e valores que se expressam em um processo de luta pela hegemonia presente na sociedade e na profissão. Sendo assim, os(as) Assistentes Sociais influenciam e são influenciados(as) pela alteração das necessidades sociais conseqüentes das transformações econômicas, políticas, culturais e históricas da sociedade.

Contemporaneamente, o Serviço Social brasileiro redimensionou-se e renovou-se no que se refere à interpretação teórico-metodológica no campo dos valores, da ética e da política. No Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais, estão prescritos direitos e deveres, conforme os princípios e valores humanistas norteadores do trabalho do(a) Assistente Social e que, para efeitos deste trabalho, alguns devem ser destacados e analisados.

Um primeiro princípio refere-se à “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos

civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras” (CFESS, 2005, p. 20). Convoca para a atividade junto aos coletivos em favor da universalização dos direitos sociais, negando a cidadania restrita às cestas básicas, e põe em prática a cidadania ético-política, potencializando as reivindicações e interesses presentes nos conflitos, transformando-as em direitos.

A seguir, relaciona-se aquele que se refere à “Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 2005, p. 21). Remete à busca de outro projeto societário que não seja o capitalismo, já que esse tipo de democracia requisitada não cabe dentro dos objetivos e limites da sociedade burguesa, pois contraria o fundamento da acumulação capitalista que se estrutura na exploração de uma classe sobre a outra. Inerente a esse princípio está a convocação para o rompimento com práticas tradicionais de controle, tutela e subalternização.

Um terceiro princípio é aquele que privilegia o “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, e de garantir sua gestão democrática” (CFESS, 2005, p. 21). A justiça pressupõe, além da exigência da dignidade para cada um dos indivíduos sociais, o reconhecimento da igualdade dos homens entre si na materialização dos seus direitos. Com isso, o trabalho do(a) Assistente Social é convocado ao compromisso com a universalidade dos direitos e do alcance das riquezas sociais por todos.

Destaca-se, também, a “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2005, p. 21). Este princípio convoca o(a) Assistente Social ao compromisso com a luta contra todas as formas de desigualdade, e ratifica a necessária inserção desse profissional na participação em todos os espaços de controle social, caracterizadores da luta democrática do País.

Como outro fundamental princípio, encontra-se a “Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios desse Código e com a luta geral dos trabalhadores” (CFESS, 2005, p. 21). Neste sentido, a articulação com outros profissionais pode formar alianças em prol da universalização de políticas sociais. Para isso, alertam Sales e Paiva (2006), são necessárias a conscientização e a mobilização dos profissionais acerca da

importância de sua atuação na luta com os outros trabalhadores, em prol da transformação da sociedade.

Por fim, é enfatizado “O compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2005, p. 21). Este princípio ratifica a competência – não aquela exigida pela tecnocracia burguesa ampliada na ditadura militar, a qual exigia a a-criticidade e disciplina na obediência das regras institucionais. As competências referidas no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, segundo Sales e Paiva (2006), é inerente à capacidade do profissional de articular técnica, política e ética, como condição de proficiência para a profissão de Serviço Social, inserindo-se no interior dos conflitos da esfera de produção e reprodução do sistema capitalista. Assim, é necessário, ao profissional do serviço social, a interiorização dos valores e princípios ético-profissionais, o que implica novas posturas e projetos de intervenção que exigem constante capacitação.

Desse modo, assegurar a qualidade dos serviços prestados exige do(a) profissional de Serviço Social, conforme afirmam Paiva e Sales (2006, p. 205):

Capacidade de crítica teórica, consistência histórica, mais refinamento político, habilidade para projeções estratégicas no desempenho de atividades técnicas e políticas, e mais, superação de perspectivas reducionistas e unilaterais [...].

Portanto, a materialização desses valores, que configuram o Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais, exige um assumir coletivo da categoria em prol de uma nova práxis⁶, contribuindo, também, para a legitimação dos setores vulneráveis da sociedade. Remete à luta no campo democrático- popular por uma nova ordem societária e estabelece balizas para o trabalho do(a) Assistente Social nas relações de trabalho e para as expressões coletivas da categoria profissional na sociedade (IAMAMOTO, 2006). Além disso, essa materialização, segundo Paiva e Sales (2006), exige a qualidade na formação profissional, a organização política da categoria, o

⁶ Segundo Bottomore, o termo *práxis* refere-se “[...] em geral, à ação, à atividade (e no sentido que lhe atribui Marx, à atividade livre, universal, criativa e auto-criativa, por meio da qual o homem cria (faz, produz) e transforma (conforma) seu mundo humano e histórico e a si mesmo)” (1988, p. 292).

compromisso dos(as) profissionais com os cidadãos/as cidadãs e, por fim, o reconhecimento, pelos(as) próprios(as) profissionais, das condições objetivas que incidem sobre a materialização do trabalho do(a) Assistente Social.

Enfim, a formação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, constitutiva das dimensões apresentadas, encontra-se intimamente ligada a um instrumento básico do trabalho do(a) Assistente Social – a linguagem. Esta expressa, por sua vez, as relações e as lutas sociais, ao mesmo tempo vinculando e sofrendo essa luta, servindo, concomitantemente, como instrumento e matéria-prima (BAKHTIN, 1997). Essas dimensões, entrelaçadas à linguagem, propiciam o estabelecimento de relações e vínculos sociais com os sujeitos sociais, junto aos quais atua o(a) Assistente Social.

2.1.4 Produtos do processo de trabalho do(a) Assistente Social

O atendimento às demandas dos(as) usuários(as) e/ou empregadores(as), via processo de trabalho do(a) Assistente Social, exige incluir o instrumental da profissão como meio para atingir uma transformação induzida pelo(a) profissional, a fim de atender a um fim pretendido, o qual vai gerar o produto do seu trabalho, ou seja, um valor-de-uso dos serviços prestados – como já exposto em item anterior deste trabalho.

Nessa perspectiva, o atendimento às demandas postas pelos(as) usuários(as) representa um dos produtos do processo de trabalho do(a) Assistente Social, produto este perpassado por um valor-de-uso, já que o acesso aos direitos sociais tem certa utilidade, tanto para quem planeja as políticas sociais⁷, como para quem usufrui dos seus direitos.

A forma como se acessa a esses direitos constitui, também, produto do processo de trabalho do(a) Assistente Social. Sendo assim, através do seu trabalho, o(a) Assistente Social pode produzir subordinação, tutela, autoritarismo, dependência, ou pode viabilizar o acesso e a defesa aos direitos civis, políticos e sociais; potencializar a participação em processos decisórios

⁷ As políticas sociais são consideradas por Iamamoto (2000) uma das respostas dadas às expressões da questão social. Estas são determinantes na constituição da profissão e representam objeto de trabalho do(a) Assistente Social, sejam elas de corte público ou privado.

das políticas sociais ou outros espaços que lhe dizem respeito; ampliar o acesso às informações referentes aos serviços e direitos sociais e estimular vivências democráticas no cotidiano.

Os produtos, além do resultado, constituem-se como “[...] condições de existência do processo de trabalho, só se mantêm e se realizam como valores-de-uso através de sua participação nesse processo, de seu contacto com o trabalho vivo” (MARX, 1998, p. 217). É seguindo essa lógica que, a partir da venda da força de trabalho especializado do(a) Assistente Social, transformada em serviços sociais, ela constitui-se em um dos produtos do seu trabalho.

A concepção de serviços, em Marx (1978), expressa o valor-de-uso particular do trabalho, revelando a sua utilidade, enquanto atividade e não como coisa. Dessa forma, os serviços, principalmente aqueles voltados para a reprodução da força de trabalho e objeto de consumo individual e coletivo, tal como as políticas de Saúde, Educação, Assistência Social etc., têm inserido, em si, um valor-de-uso.

A inserção dos serviços, no modo de produção capitalista, resulta na mercantilização dos efeitos úteis do trabalho em serviços. Os serviços estão em uma relação de exterioridade com o(a) usuário(a) para recuperar, preservar ou melhorar um bem já existente, que possui uma utilidade vinculada a valores socialmente reconhecidos. Desse modo, os serviços se movimentam entre o âmbito pessoal e coletivo como produto das necessidades ligadas à produção, alcançando expressividade máxima, através da expansão das atividades.

O desenvolvimento das atividades está vinculado ao desenvolvimento das forças produtivas e ao processo de constituição de novas necessidades coletivas, que representam interesses do capital e que passam a ser uma atividade lucrativa (COSTA, 2000). Nesta perspectiva, a expansão e oferta mercantilizada dos serviços sociais foi determinada pela inclusão, pelo capital, das necessidades de reprodução da força de trabalho.

Os serviços sociais representam um campo de atuação do trabalho do(a) Assistente Social que, a partir da materialização das políticas sociais, tanto de âmbito estatal, como privado, contribuiu para a expansão do Serviço Social como força de trabalho, reconhecida pelo setor de serviços (ALMEIDA, 1996). Dentre os produtos expressos pela materialização dos seus serviços,

encontram-se a reprodução material da força de trabalho e a reprodução sócio-política ou ideológico-política dos indivíduos sociais (IAMAMOTO, 1999).

A expansão dos serviços sociais expressa o reconhecimento da luta dos(as) trabalhadores(as). Porém, esse reconhecimento não se dá independentemente das necessidades do próprio capital. Via expansão dos serviços sociais, as necessidades de reprodução transitam do campo das necessidades individuais para o campo das necessidades coletivas. É por isso que se explica, em parte, o crescimento das funções políticas exercidas pelo Estado e o aumento das parcerias público/privado. Segundo Costa (2000), isso representa, também, uma das faces da explosão do setor terciário.

Uma característica importante do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos serviços (especificidade nos serviços sociais) refere-se ao desenvolvimento de uma relação interpessoal, que se constitui em um processo de “intersecção compartilhada”, como componente de mudança/transformação de uma determinada situação e/ou condição. Nessa intersecção compartilhada, o(a) usuário(a) não é mero(a) consumidor(a) dos efeitos úteis do trabalho, mas sujeito ativo do processo de trabalho, na medida em que ele informa o conjunto de procedimentos que será útil no enfrentamento da situação e/ou condição para a qual se destina o serviço (MERHY, 1997).

Os produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais estão no campo da reprodução da força de trabalho, da obtenção das metas de produtividade e rentabilidade das empresas, dos direitos e da prestação de serviços públicos, da educação sócio-política, afetando, assim, modos de pensar, de criar e de re-inventar a vida em sociedade (IAMAMOTO, 2000).

Finalizando, destaca-se que o produto, obtido através do processo de trabalho do(a) Assistente Social, não depende somente deste(a) profissional, mas depende, também, do fim pretendido pela instituição na qual se encontra o(a) profissional; depende dos fins pretendidos pelas organizações ou organismos públicos que norteiam os processos de trabalho coletivo; depende dos espaços nos quais o(a) Assistente Social atua, junto a outros(as) trabalhadores(as). Isso acontece, também, no trabalho do(a) Assistente Social na Política e Assistência Social, especificamente, nos Conselhos Municipais de Assistência Social tal como se verá a seguir.

2.2 Breve contextualização sobre a Política de Assistência Social

A Política de Assistência Social, como direito social, completa, em 2008, 20 (vinte) anos, mas carrega, ainda, a marca da ajuda e do dever moral mais do que do dever legal conquistado no processo de democratização da sociedade brasileira. A indefinição da política, marcada pelo clientelismo, ações fragmentadas, escassos recursos provindos de área afins, ausência de critérios claros quanto à distribuição dos recursos pelas ações e esferas de governo e a ausência de espaços democráticos na sua gestão foram motivos de luta social. Esses movimentos, compostos pelas organizações da sociedade civil como processos de pressão, culminaram na aprovação da nova concepção da Política de Assistência Social, inscrita na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Na Constituição Federal de 1988, a Assistência Social conquista caráter universal e constitui-se como direito do(a) cidadão(ã) e dever do Estado. Através do Artigo 204, a Assistência Social é reorganizada por meio da descentralização das ações assistenciais, implementando novas relações entre Estado e sociedade civil. Como decorrência, foram instituídos Conselhos, Fundos, Planos de Assistência Social e secretarias, em todos os Estados e em diversos municípios do País, passando a ser exigida a contratação de equipes técnicas qualificadas. A universalidade da cobertura da política social requer aporte de recursos suficiente para atender às demandas, porém, na prática, essa exigência encontrou restrições na redução dos gastos públicos, implantados através das orientações do Fundo Monetário Internacional e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No seu Artigo 105, a Constituição Federal de 1988 estabelece sobre o financiamento da Seguridade Social e, como consequência, também estabelece o financiamento da Assistência Social, já que esta passa a ser integrante da Seguridade Social e, do mesmo modo, passa a contar com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é especificada a origem dos recursos da Assistência Social: contribuições sociais; recursos fiscais das três esferas de governo; recursos arrecadados pelos Fundos de Assistência

Social, de acordo com suas leis de criação; recursos de renúncia fiscal resultante de isenções concedidas a entidades sem fins lucrativos e beneficentes.

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 1605/95, visa a propiciar recursos e meios, para financiar e apoiar os serviços, programas e projetos de Assistência Social aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Desta forma, amplia as fontes de recursos da política em relação à previsão posta na Constituição Federal. A partir deste Decreto, são fontes de recursos da Política de Assistência Social: dotações orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Contribuição Social dos Empregadores intitulada, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidente sobre o faturamento e o lucro (CSLL); recursos provenientes de concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal; recursos provenientes da receita de concursos de prognósticos; recursos provenientes do importador de bens ou serviços do exterior ou de quem a Lei a ele equiparar.

Conforme a LOAS, a gestão do FNAS é coordenada pela esfera federal e fiscalizada pelo CNAS, assim como, nas outras esferas de governo, é coordenada pelo organismo gestor e fiscalizada pelos respectivos CASs de cada esfera estadual ou municipal.

Segundo Boschetti (2003), o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), durante o governo Fernando Henrique Cardoso, apresentou três características básicas: 1) reduzido crescimento dos recursos previstos e executados; 2) concentração de recursos no Benefício de Prestação Continuada (BPC), concomitante à redução de recursos em outras ações de Assistência Social; 3) repasse de recursos aos Fundos estaduais e municipais, somente para as ações planejadas nacionalmente. Estes dados vêm ao encontro da desconcentração de competências, sem a efetiva realização da descentralização com repasse de recursos necessários para a gestão da política em outras esferas de governo e a conservação da cultura de concentração estabelecida no Estado Unidonista, característico dos anos de ditadura.

Conforme dados apresentados por Pinheiro (2005), também se verifica, entre os anos de 1996 a 2003, o paralelismo de recursos aplicados diretamente no FNAS, que obedece ao Comando Único da Assistência Social, e em programas sociais que recebem recursos diretos sem passar pelo FNAS. Aliado a esse

processo, ainda se assiste a submissão da PAS às seguintes indefinições: no orçamento da Assistência Social, não está fixado o percentual para a política, o que significa o desleixo com a mesma; o percentual proveniente dos concursos de prognósticos é indefinido; as esferas de governo não possuem percentual de participação no orçamento da Assistência Social (FERREIRA, 2000; MESTRINER, 2001; SILVA, 2005). Assim, ainda se constitui, como desafio para uma descentralização efetiva, resolver tais indefinições da política em prol do acesso aos direitos sociais, mesmo numa conjuntura de corte de gastos sociais.

Os cortes, nos gastos sociais dos Estados brasileiros, estão expressos, também, na despesa anual com a Assistência Social, que entre o ano de 2001 e 2003, representou 1.394.710.232 de reais, dentro de uma receita arrecadada por todos os Estados de 959.435.160.359 de reais. Isso significa que os ganhos com a Assistência Social foram de apenas 0,15% nesses anos (CUNHA, 2000). Com isso, se destaca que a Assistência Social, no Brasil, não tem contribuído para impulsionar, através de seus serviços, melhores condições de vida à população.

Conforme resumo, realizado a partir dos dados da pesquisa sobre o orçamento da Assistência Social no governo Lula, apresentado por Boschetti e Teixeira (2006), verifica-se que: a) em 2003, primeiro ano do governo Lula, dos 5.726.211.331 reais orçados para a Assistência Social, 93,31% foram executados; porém, em 2004, dos 8.146.501.415 reais, apenas 47% dos recursos foram executados; b) em relação ao orçamento da Seguridade Social, o percentual destinado para o FNAS atinge, em 2004, apenas 2,6%; c) a concentração de recursos do FNAS, no ano de 2003, manteve-se no BPC, absorvendo 84% dos recursos do FNAS e, no ano de 2004, esteve dividida entre BPC e Renda Mensal Vitalícia (RMV), absorvendo 92% dos recursos do FNAS.

Sendo assim, a concentração de recursos, em duas ações assistenciais (BPC e RMV), em detrimento da escassez de recursos para outras seis ações (Geração de Renda; Ação Social e Comunitária às Populações Carentes; Núcleo de Apoio à Família e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Núcleo de Atendimento Integral à Família; Atendimento às Comunidades Quilombolas e Promoção à Inclusão Produtiva) e a falta de recursos e não execução para outras duas ações referentes à construção de equipamentos sociais e cinco referentes à Bolsa de Estudo no Combate à Discriminação; Construção de Centros Públicos de Atendimento à Juventude; Ações Sociais e Comunitárias e Geração de

Renda constituíram-se, até 2004, como marcas negativas da Política e Assistência Social no governo Lula. Porém, cabe considerar que, em 2007, verificou-se um salto qualitativo no investimento na Assistência Social, sendo investidos R\$ 24 bilhões no campo socioassistencial, que equivaleu a 7,84% do orçamento da Seguridade Social (MEDEIROS, 2008), possibilitando a melhoria da qualidade e a ampliação da cobertura da PAS, agora considerada, pelo Ministro Patrus Ananias, política de investimentos e não de gastos⁸.

O investimento, realizado pelo governo, em 2007, amplia as expectativas para a implementação do SUAS, aprovado em 2003, na IV Conferência Nacional de Assistência Social e configurado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004, e Norma Operacional Básica (NOB), 2005, que ratificam um modelo de gestão descentralizado e participativo, visando a regular e a organizar as ações socioassistenciais em todo o território nacional. Ele foca, prioritariamente, as famílias e seus membros e tem, como base de organização, o território, definido pelas funções que desempenha, número de pessoas que dele necessita e pela sua complexidade. Pressupõe gestão compartilhada com co-financiamento das três esferas de governo e definições transparentes das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação da sociedade civil que possui papel efetivo na implantação e implementação da política, através dos espaços de participação (PNAS/2004 - NOB/2005).

Enfim, com base nos dados apresentados nesses itens, fruto de estudos elaborados por teóricos(as) da área da Assistência Social, que mostraram haver, até 2006, concentração de recursos e baixo investimento na PAS, se alerta que a continuidade de tal situação, nos próximos anos, pode provocar o risco do SUAS não atender ao princípio de “universalização dos direitos sociais”. Isso ocorrerá pela propensão à produção de baixos gastos sociais, menor abrangência e cobertura das políticas sociais, superposição de competências, competição entre os entes federados (ARRETCHE, 2002), tornando mais difícil a coordenação da União no processo de efetivação da diretriz, inscrita no SUAS, de descentralização político-administrativa.

⁸ A afirmação é realizada com base no relato, realizado por Maria Bernadette Medeiros, da fala do ministro Patrus Ananias, durante a VI Conferência Nacional de Assistência Social. MEDEIROS, Maria Bernadette. **Governo Federal cumpre metas de investimento na assistência social** (Disponível em: <https://webmail.ucpel.tche.br/src/read_body.php?mailbox=INBOX&passed_id=2763&star>. Acesso em: 01 jul. 2007).

Assim, para o SUAS efetivar a diretriz de descentralização político-administrativa a que se propõe, será necessário manter o investimento que realizou em 2007 para a PAS e propiciar a garantia de autonomia econômica e política dos Estados e Municípios, constituindo uma integralidade nacional (SIMÕES, 2007). Para isso, se faz mister superar a tradicional concentração e escassez de recursos governamentais para a área social, que foi característica, também, no governo Lula, até 2006. E, só assim, poderá haver uma descentralização com base no parâmetro de “supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica” (PNAS/2004 - NOB/SUAS).

Nesse processo, o exercício do controle social, através dos Conselhos de Assistência Social (CASs), apontados pela NOB/SUAS como espaços privilegiados de controle social (não desconsiderando outros espaços de controle social), pode consolidar-se em um instrumento capaz de mobilizar os sujeitos políticos coletivos em prol da ampliação dos recursos para a PAS, contribuindo para a cobertura da política e garantia dos direitos sociais. Sendo os CASs um dos espaços possíveis de participação da população na definição da PAS, cabe apresentar a estrutura e os atuais desafios desse espaço, tal como se mostra a seguir.

2.2.1 Composição, competências e desafios atuais dos Conselhos de Assistência Social (CASs)

A Constituição Federal de 1988 definiu os Conselhos e Conferências como mecanismos de participação popular na gestão político-administrativo-financeira e técnico-operativa das Políticas de Seguridade Social.

No caso da Assistência Social, foi, por meio da institucionalização da LOAS – sancionada pelo Presidente Itamar Franco e regulamentada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –, que se instituíram os CASs, nas três esferas governamentais. Sendo assim, o CNAS, no Artigo 17 da LOAS, foi institucionalizado como “[...] órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social [...].”

Os CASs constituem-se sob a paridade entre seus membros, ou seja, com o mesmo número de representantes governamentais e representantes da sociedade

civil. Cabe relevar que, entre os(as) representantes da sociedade civil – escolhidos(as) em foro próprio, sob a fiscalização do Ministério Público - há as seguintes subdivisões: representantes dos(as) usuários(as) ou organizações de usuários(as); representantes de entidades de Assistência Social e representantes dos(as) trabalhadores(as) do setor.

Cumpra observar que o tempo do mandato dos(as) conselheiros(as) deverá estar definido na Lei de criação do CAS, sugerido-se, no mínimo, dois anos de mandato com direito à recondução uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído na sua representação.

A PAS passou a ser organizada sob sistema descentralizado e participativo, através dos Conselhos Estaduais, Municipais e Federal e das Secretarias, as quais, também, se instalaram em todas as esferas, funcionando sob o Comando Único da Assistência Social. Aliando a descentralização das políticas públicas, que, no Brasil, traz, no seu bojo, a constituição dos conselhos gestores, o controle social pode representar um mecanismo de participação de diversos grupos presentes na sociedade. Na América Latina, a descentralização se estabeleceu, enquanto condição de alargamento da democracia, justificando a sua implantação. No Brasil, a descentralização ganha evidência a partir da Constituição Federal de 1988, quando é assegurada maior autonomia financeira e política aos estados, municípios e novas atribuições conferidas aos entes federados (STEIN, 1997).

A descentralização é entendida como um processo de distribuição de poder, que implica a redistribuição de espaços de exercício da decisão em cada esfera de governo e a redistribuição dos meios para o exercício do poder, ou seja, recursos humanos, financeiros e físicos (UGA, 1991). Este processo exige, segundo Jovchelovich (1998), a distinção entre descentralização e desconcentração. A desconcentração, na administração pública, é considerada um mecanismo útil, mas não definitivo, já que não implica, necessariamente, divisão de poder, mas, na maioria das vezes, divisão do plano físico territorial, enquanto que, na descentralização, é imprescindível a redistribuição de poder, de deslocamento de centros decisórios (AFONSO; LOBO, 1988).

Sendo assim, descentralização implica divisão de poder entre as esferas de governo articulada com a sociedade civil, no intuito de forjar uma variedade de órgãos independentes do centro, porém, com a necessária redistribuição dos meios para tal, conforme já afirmado. Implica “[...] a existência de uma pluralidade de níveis

de decisão pelos órgãos independentes do centro” (JOVCHELOVICH, 1998, p. 38). A descentralização exige ultrapassar o nível de desconcentração administrativa, ou seja, de delegação de funções de órgãos centrais às agências mais autônomas. Exige a efetivação do controle social por parte da sociedade civil, criação de canais de debates e mecanismos efetivos de fiscalização governamental.

Seguindo a diretriz do sistema descentralizado e participativo da PAS, os Conselhos passaram a integrar o processo decisório da política com as seguintes atribuições: aprovar a PAS, bem como seu orçamento anual e plurianual; regular a prestação de serviços sociais de natureza pública e privada; aprovar critérios de transferência de recursos de Estados, Municípios e Distrito Federal; estabelecer diretrizes e aprovar programas anuais e plurianuais do Fundo de Assistência Social, acompanhando o que chega de recursos e avaliando o desempenho dos programas sociais; convocar, a cada dois anos, a Conferência de Assistência Social, a qual deve avaliar a situação da PAS, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; por fim, fixar normas e conceder atestado de registro e certificado às entidades de fins filantrópicos, como condição de acesso a subvenções e isenções.

Contemporaneamente, a participação nos CASs é reafirmada pela diretriz de descentralização do SUAS, que ratifica os conselhos e conferências como espaços privilegiados para a participação popular. Cabe destacar que o SUAS não desconsidera outros espaços de participação da PAS e os insere como alianças de força, dentro do processo de decisão da política. A implantação e implementação do CAS, junto com o Plano de Assistência Social e o Fundo de Assistência Social, nos três níveis de governo, constituem a gestão da PAS.

Atualmente, conforme a PNAS/2004 e a NOB/2005, são atribuições dos CASs: deliberar sobre o financiamento e execução da PAS, em consonância com as diretrizes postas na Conferência; aprovar o Plano de Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária para a PAS e o plano de aplicação do fundo, com base nos critérios de partilha dos recursos⁹; normatizar, disciplinar, acompanhar,

⁹ Os critérios de partilha no SUAS levam em conta, para a distribuição dos recursos da Política de Assistência Social, a relação entre informações sociais, econômicas, demográficas e cadastrais com as escalas territoriais e as diversidades regionais presentes na estrutura das diversas regiões do País. Sendo assim, são consideradas as seguintes combinações de critérios: o porte populacional dos municípios, a proporção de população vulnerável e o cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura (NOB/SUAS-2005).

avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social, que são prestados pela rede socioassistencial.

A rede socioassistencial é formada por instituições de caráter público ou privado, que disponibilizam serviços sociais, visando ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária; a referência para escuta e apoio sócio-familiar; a informação para garantir direitos; a geração de trabalho e renda; a orientação para outras políticas públicas e a prevenção; aquelas que atendem à população que teve seus direitos violados ou ameaçados.

O SUAS aponta uma nova agenda para os CASs, que desafia a articulação do CNAS com os demais CASs, em níveis Estaduais e Municipais e a construção de uma agenda comum entre os CASs de níveis Estaduais, Municipais e Nacional. Requer a organização de pontos comuns e ações convergentes, não desconsiderando as particularidades regionais. Frente a esses desafios, se torna importante a realização de capacitação para os(as) conselheiros(as) e novas ações, em nível de legislação e funcionamento dos CASs.

No que se refere à participação do(a) usuário(a) nos CASs, o SUAS aponta como desafios: a superação da concepção de doação, caridade, favor e ajuda, que, tradicionalmente, contribuiu para tornar usuários(as) tutelados(as) por entidades e organizações que lhes “assistiam” e se pronunciavam em seu nome; a construção, em parceria com os Conselhos da região, de um amplo processo de formação, capacitação, investimentos físico, financeiro, operacional e político que envolva os(as) usuários(as) no processo de controle social sobre a PAS.

Para o último desafio, o SUAS sugere a criação de uma metodologia capaz de: resgatar a participação dos(as) usuários(as) e de expressar a PAS na perspectiva de direitos publicizados e controlados por eles/elas. Conforme Raichelis (2000), a publicização refere-se a um processo de deslocamento das discussões e decisões da esfera privada para a esfera pública.

Para isso, o SUAS propõe aos CASs: a promoção de eventos temáticos, que possibilitem a participação dos(as) usuários(as) da PAS, envolvendo-os(as) nas discussões da mesma; a criação de ouvidorias, quando o direito possa ser reclamável pelos(as) cidadãos(ãs) brasileiros(as); a criação pelo CAS de ações consultivas descentralizadas, tornando o Conselho mais próximo da população; a realização de reuniões itinerantes dos CASs, nos três níveis de governo, com a finalidade de possibilitar maior participação da população e a potencialização da

informação aos(às) usuários(as) da PAS, que pode ser realizado por intermédio do Ministério Público e dos órgãos de controle do Estado, a fim de efetivar a PAS como um direito constitucional.

Essa perspectiva, apontada pelo SUAS, se deve unir a uma representação conselhistas, de fato democrática, que corresponda aos anseios dos segmentos representados; que os CASs, realmente, se fortaleçam como mecanismos de aperfeiçoamento da democracia, a partir de uma intervenção guiada pelos interesses coletivos e não particulares. Isso supõe uma ampla participação dos(as) cidadãos(ãs) nas decisões do Conselho.

A representação é entendida como defesa de interesses gerais de determinados grupos, por pessoas eleitas para esse fim. Para que uma representação seja democrática, há necessidade do(a) representante conhecer as demandas dos segmentos representados. Dessa forma, a representação conselhistas deve ser capaz de representar interesses coletivos nas assembleias do Conselho e de se articular com a base que representa, para propiciar a participação desses grupos no processo de decisão da política.

Tendo em vista que o Conselho é um espaço de negociação, permeado pela disputa de interesses divergentes, os(as) representantes correm risco de reproduzir uma prática autoritária, corporativista ou particularista, descolada dos interesses de seus(suas) representados(as). Mas, por outro lado, com a implementação do SUAS, das ouvidorias, das reuniões itinerantes dos CASs, das suas ações consultivas, do fortalecimento da informação sobre a PAS, da organização da população usuária e dos(as) representados(as), em geral, pode romper com a frágil articulação entre representantes e representados(as) e, de fato, interferir na gestão das políticas públicas, concretizando o controle social, em prol dos interesses da maioria da população.

2.3 Controle social: concepção e explicitação no SUAS

A definição de controle social faz-se ingente pelo vasto uso do termo em várias áreas, tais como Serviço Social, Sociologia e Direito. Para tentar contribuir na abordagem sobre a categoria controle social, serão abordadas algumas concepções

que não visam a limitar sua concepção, mas a dar subsídios para uma reflexão sobre a sua concepção, na perspectiva do controle social como instrumento de participação da sociedade na gestão pública.

2.3.1 A definição sobre a categoria controle social

No Brasil, a categoria controle social ganhou destaque, a partir da década de 80, significando o controle, pela população, das ações do Estado, no sentido deste atender aos interesses da maioria da população. Essa concepção do termo tomou vulto, a partir do processo de democratização, na década de 80, principalmente com a institucionalização dos mecanismos de participação nas políticas sociais, Conselhos e Conferências, cujo marco inicial foi a Constituição Federal de 1988, seguido de posteriores leis orgânicas.

A área da Saúde foi pioneira nesse processo, com a luta pelo Movimento da Reforma Sanitária, na década de 70, a qual articulou partidos, intelectuais e movimentos sociais, em prol da mudança do modelo-assistencial privatista – que caracterizava o modelo de Saúde na década de 70, no Brasil – para um Sistema de Saúde universal, público, participativo, descentralizado e de qualidade.

A partir de então, vários(as) autores(as) brasileiros(as) vêm abordando o tema controle social, o que contribui para a formação de diversos conceitos sobre o termo. Devido à sua importância, serão destacados(as), a seguir, alguns autores/algumas autoras que têm tratado desta categoria.

Segundo Teixeira, a concepção de controle social possui duas interpretações: a primeira diz respeito ao *accountability*, ou seja, “[...] à prestação de contas conforme parâmetros estabelecidos socialmente em espaços públicos” (2002, p.38); a segunda interpretação, por sua vez, é consequência da primeira e corresponde “[...] à responsabilização dos agentes políticos pelos atos praticados em nome da sociedade, conforme os procedimentos estabelecidos nas leis e padrões éticos vigentes” (ibidem, pp.38-39).

Nesta concepção, o controle social representa o poder de fiscalizar o cumprimento das leis e aplicação dos recursos públicos, e, ainda, a possibilidade de responsabilizar governantes pelos atos de interesse público por eles protagonizados.

Conforme Teixeira,

O controle social do Estado é um mecanismo de participação dos cidadãos que, para ser efetivo, deve ter como alvos não apenas seus centros periféricos, mas, sobretudo aqueles que se destinam às estratégias e ao próprio sistema econômico (2002, p. 39).

Com base nessa referência, verifica-se, então, que, como instrumento de controle social está a participação, que pode exercer, através de diversos sujeitos políticos, um controle sobre as ações do Estado, definindo critérios e parâmetros na orientação da ação pública (TEIXEIRA, 2002).

Além disso, se pode afirmar que a concepção de controle social, expressa por Teixeira (2002) e outros(as) autores(as), Raichelis (1998); Bravo (2000); Garcia (2003); Correia (2005), possui, como base de sua interpretação, os pressupostos da Constituição Federal de 1988 do Brasil, a qual apresenta possibilidades de intervenção da sociedade civil, em prol da materialização dos direitos sociais, via ações do Estado e participação do povo na gestão das políticas públicas. Com isso, se faz mister apresentar o arcabouço legal que respalda o controle social na Constituição Federal de 1988, já sistematizado por Garcia (2003, p. 145), dentre outros:

a) incentivo ao controle social, ao regular que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Controle Externo (Parágrafo 2º, Artigo 74); b) disponibilidade das contas municipais, por sessenta dias, anualmente, para exame e apreciação dos contribuintes (Parágrafo 3º do Artigo 3º); c) participação da comunidade na gestão administrativa da seguridade social (Inciso VII do Artigo 194);d) estabelecimento de instrumentos legais de participação direta do cidadão na construção dos assuntos do governo: ação popular (Artigo 5º), plebiscito (Artigo 14), referendo (Artigo 14), iniciativa popular (Artigos 14, 27, 29 e 61).

Esse resumo contribui para a explicitação do controle social como participação de qualquer indivíduo ou organização na gestão das políticas públicas, através de denúncias de irregularidades, monitoramento, proposições, avaliação dos gastos públicos e deliberações, especialmente nas políticas que constituem a Seguridade Social e em qualquer iniciativa de participação política.

Tal arcabouço tem, como principal protagonista, o povo na intervenção da gestão das políticas públicas. Além disso, se subsidia na teoria rousseana, que afirma: o povo deve ter poder para controlar as ações do Estado, no intuito de defender o interesse público sobre o interesse privado na gestão pública (ROUSSEAU, 1996).

Seguindo essa direção constitucional, Garcia (2003, p. 139) conceitua controle social da seguinte maneira:

O controle social significa uma particularização da função de controle que tem sido entendida como atuação de grupos sociais no controle da execução das ações governamentais e da administração dos gestores públicos.

A conceituação de controle social pela autora acrescenta, na manifestação da participação política de grupos sociais, um forte caráter de intervenção na gestão das políticas públicas. Com base no preceito constitucional de 1988, diversos(as) autores(as) formulam, também, conceitos sobre controle social.

Para Bravo (2000), o controle social é a “[...] participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais” (p. 42). Assim, a autora insere a ação do povo na intervenção das políticas sociais, decidindo, também, sobre sua implementação e influenciando na democratização do Estado e das entidades prestadoras de serviço, através da participação na gestão das políticas sociais públicas.

Na concepção de Raichelis, o controle social “[...] representa a participação da sociedade civil na arbitragem das decisões segundo critérios pactuados” (1998, p.12). Esta definição pode ser interpretada como reduzida, já que o termo “arbitragem”, na sua acepção, significa somente opinar, o que vai de encontro ao que está presente na Lei que respalda, juridicamente, o controle social, a partir da participação deliberativa nos canais institucionalizados¹⁰, tais como conselhos gestores, e que depende de deliberações, também, da sociedade civil, para ser interpretado como um canal democrático da gestão das políticas públicas. Portanto,

¹⁰ Constituição Federal de 1988, artigo 194, inciso VII.

arbitrar, ou seja, opinar, não basta para que se considere a efetivação do exercício do controle social na gestão das políticas.

Correia expressa que controle social “[...] envolve a capacidade que a sociedade civil tem de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses da maioria da população” (2005, p.121). Dessa forma, o exercício do controle social implica acrescentar, na agenda pública, onde e como será gasto o fundo das políticas públicas, e, assim, interferir no projeto societário que o Estado desenvolverá, mediante controle da sociedade civil. Portanto, a definição de controle social pode ser interpretada como um mecanismo de participação e intervenção, ocorrendo pela manifestação pública, opinião, denúncia e decisão sobre a gestão da política social.

Desse modo, para entender o exercício do controle social, devem ser levadas em conta as diversas forças e interesses que se entrecruzam e que visam à manutenção da hegemonia do atual sistema, à amenização das atuais mazelas ou à construção de outro projeto societário. Com isso, se ratifica que o controle social não é unívoco, ou seja, não é exercido somente por uma classe ou grupo social, mas é um instrumento de luta política, que sempre está em prol de interesses, podendo servir a uma ou a outra classe ou para os diversos grupos sociais ao mesmo tempo, já que se vive em uma sociedade contraditória. Assim, se pode abordar, como exemplo, a seguinte reflexão: o desenvolvimento da tecnologia e da informação representa peças inerentes a esse sistema, que se move em prol da dominação, e, ao mesmo tempo, manipula e fornece possibilidades de controle social pelo povo, através da sua contradição inerente.

Pode-se entender, a partir desse referencial sobre controle social, que este induz ao movimento de atores sociais, seja da “classe-que-vive-do-trabalho”, seja da classe dominante, em prol da conservação do atual sistema capitalista ou da minimização das mazelas desse sistema ou, ainda, em prol da mudança das estruturas da sociedade e construção de um outro projeto societário. Ele implica levantamento das necessidades da classe ou grupo envolvido, homogeneidade de interesses, por parte do grupo que o exerce, organização política, planejamento de ações e produção/reprodução de conhecimento.

A forma de implementação do controle social pode acontecer através de diversas organizações: partidos políticos, conselhos locais, sindicatos, movimentos sociais, conselhos gestores, orçamentos participativos, fóruns etc. Tal movimento

pode ocorrer, até mesmo, de forma individual, através de denúncias, embora as experiências tenham mostrado que o poder, no exercício do controle social, está no movimento de vários atores juntos, em prol de um objetivo.

Diante da situação do Brasil, como País semi-periférico, da sua submissão ao ditame neoliberal, da desregulamentação da economia, da submissão aos juros estabelecidos pelos países do núcleo orgânico, da fragilidade dos gastos sociais e, ao mesmo tempo, dos levantes dos movimentos sociais (principalmente no que se refere à força do MST), da constituição do Fórum Social Mundial, dos Orçamentos Participativos, dos Conselhos locais e gestores, dos Fóruns de políticas públicas etc, pode-se afirmar que o exercício do controle social enfrenta ajustamentos conseqüentes dos atritos inerentes aos interesses divergentes.

De um lado, estão os grupos econômicos atrelados ao Estado, com a junção do poder econômico ao político. De outro, estão as forças populares que, com suas reivindicações, demonstram seu descontentamento diante da atual conjuntura econômica, política e social. É provável que esse paradoxo revele uma guerra histórica de poderes e de capital, em que o vencedor terá como título, a condução do novo ou velho projeto societário.

Nesse cenário de tanta perturbação e pressão, também estão disponíveis meios que facilitam a organização política, tal como a informação, que se pode transformar em um dos instrumentos para o exercício do controle social pela “classe-que-vive-do-trabalho”. Nesse processo, a manutenção do poder dependerá da unidade dos interesses dessa classe, considerando-se a vontade geral, a necessidade da reforma cultural, moral e econômica.

3 DESVENDAMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NOS CASs: A PESQUISA COMO INSTRUMENTO DE CONHECIMENTO

A sensibilidade [...] deve ser a base de toda a ciência. Só é ciência genuína, quando deriva da sensibilidade, na dupla forma de percepção sensível e de necessidade sensível [...] (KARL MARX).

Este capítulo explicitará os objetivos da pesquisa realizada sobre o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs; a problematização do tema; os primeiros procedimentos para a coleta de dados; a definição conceitual da técnica de análise de conteúdo, usada nesta pesquisa, bem como a sua operacionalização, através da análise categorial ou temática. Esta análise abrange as etapas de pré-análise e exploração do material, que, por sua vez, implica processo de codificação dos dados brutos da pesquisa, por meio da escolha das unidades de registro e de contexto, que, na sua efetivação, se embasaram nas unidades de registro temáticas, abordando categorias teóricas definidas *a priori*; categorias do método dialético materialista (totalidade, contradição e historicidade) e, por fim, categorias teóricas não definidas *a priori*.

3.1 Processo de pesquisa

O interesse em analisar o tema **processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs** decorre da experiência, ainda na Graduação, como bolsista CNPq da pesquisa “Políticas Públicas e Controle Social: o caso da Política da Assistência Social no Rio Grande do Sul”. Apesar de o objetivo daquela pesquisa não se voltar para a análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, os resultados revelaram indícios sobre o tema, que despertaram o interesse para a sua investigação.

Além disso, também aguçou o interesse pelo estudo sobre o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, a escassa bibliografia sobre esse tema. Isso foi constatado a partir da realização de um levantamento, em *sites*, de teses e dissertações realizadas no Brasil, assim como em revistas eletrônicas, em

livros da área de Serviço Social, tendo sido descoberto que existiam apenas duas bibliografias sobre o tema.

Sendo assim, a pesquisa, ora apresentada, tem, como objetivo, conhecer quais são os meios e os produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs dos municípios de Gestão Plena do SUAS, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os ajustamentos e as possibilidades dele decorrentes para a efetivação do controle social no SUAS. Para isso, propôs-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- caracterizar os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) dos CASs;
- identificar princípios, estratégias, conteúdos e técnicas usados no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs;
- conhecer o tipo de relação estabelecida entre(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com a base representada, com os conselheiros(as) representantes da sociedade civil e com os conselheiros(as) representantes governamentais;
- analisar as possibilidades e ajustamentos presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais para a efetivação do exercício do controle social sobre o SUAS.

Considera-se, neste estudo, que o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs é, na realidade, perpassado por obstáculos que obscurecem a percepção sobre a essência real do fenômeno em análise. Compreender a essência do fenômeno é contribuir para a superação dos obstáculos, é desvendar a “pseudo-concreticidade” do fenômeno. Neste sentido, a problemática que se propõe a seguir visa a refletir sobre as controvérsias que perpassam o tema em análise.

3.2 Problematização

A PAS, historicamente, se constitui em um campo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais. Esse profissional, ao longo dos tempos, ora contribuiu para que a assistência fosse apenas uma estratégia da burguesia no mascaramento das

expressões da questão social, ora contribuiu para que a assistência, também, se tornasse campo dos direitos sociais.

A temática dos direitos – da sua garantia e/ou ampliação – só adentra na produção teórico-prática da categoria nos anos 70. A incorporação dessa temática culmina na explicitação da defesa dos direitos no Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1986, mas suas origens remontam à construção daquilo que se convencionou chamar de Projeto Ético-Político do Serviço Social.

A menção ao termo “projeto” marca, conforme Netto (1999), a capacidade humana de antecipação ideal das finalidades que se pretende alcançar, com os valores que a legitimam e a escolha dos meios para atingi-la. Os projetos profissionais carregam uma dimensão política que corresponde ao posicionamento das profissões frente aos projetos societários em disputa, condição de uma sociedade dividida em classes. Os projetos societários representam projetos coletivos que constroem projetos macroscópicos com propostas para o conjunto da sociedade.

A partir do Projeto Ético-Político do Serviço Social, demarca-se o comprometimento dos(as) Assistentes Sociais com a defesa dos direitos e com a construção de uma direção social estratégica anti-conservadora e anti-capitalista que se explicita nos três documentos: Código de Ética dos(as) Assistentes Sociais de 1993, Lei de Regulamentação do Exercício Profissional (Lei nº 8662/96) e Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Esses documentos, construídos com base no eixo: “defesa e universalização dos direitos sociais e de mecanismos democráticos de regulação social” (BARROCO, 2001, p.205), batem de frente com os ditames neoliberais, que ameaçam, constantemente, a implementação de cortes de direitos sociais, via políticas públicas e fragilizam a categoria, como “classe-que-vive-do-trabalho”. Essa categoria é, pois, atingida na garantia de seus direitos e desafiada no seu papel de profissional viabilizador dos direitos sociais. Diante disso, a defesa por direitos sociais constitui-se, também, em um dos enfrentamentos à atual política econômica.

Esta nova concepção busca superar aquela existente nos Códigos Profissionais de 1947, 1965 e 1975, os quais não fazem nenhuma menção à questão dos direitos e atrela o Serviço Social aos interesses dominantes, sendo pautada numa ética liberal burguesa, que toma a ordem capitalista como um dado

natural, inquestionável e marca, como objetivos profissionais, a adaptação e o ajustamento dos indivíduos sociais.

Enfim, a constituição do Projeto Ético-Político expressa a recusa e a crítica ao conservadorismo profissional¹¹, marcando, desde a transição da década de 70 a 80, uma nova identidade profissional do(a) Assistente Social. A problematização sobre esse conservadorismo profissional foi um processo formulado desde o movimento de reconceituação do Serviço Social, que se deu na América Latina na metade dos anos 60¹².

A luta pela democracia na sociedade brasileira, na primeira metade da década de 80 – após o processo de resistência à ditadura promovida por alguns setores descontentes da burguesia, que começou a beneficiar muito mais alguns capitalistas do que outros, e o levante da classe operária, na metade dos anos 70, através da mobilização dos trabalhadores do ABC paulista, que mostravam, também, resistência à ditadura – com demandas democráticas e populares largamente reprimidas, rebateu, na categoria profissional, a possibilidade da quebra com o conservadorismo no Serviço Social.

A inserção da categoria na luta pela democracia, junto com os(as) trabalhadores(as) e demais segmentos subalternizados, foi ratificada na elaboração de um dos princípios éticos fundamentais, inscritos no Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais de 1993: a defesa da democracia enquanto participação política (CFESS, 2005).

Ao encontro deste princípio, que é considerado como fundamental para a discussão sobre o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, está posto, no Artigo 8º do Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais, o dever dos(as) Assistentes Sociais no empenho para a viabilização dos direitos sociais dos(as) usuários(as), via programas e políticas sociais (CFESS, 2005). Aliado a isso, o direito dos (as) Assistentes Sociais de intervir na formulação e gerenciamento dos direitos sociais dos(as) usuários(as) está assegurado no Artigo 2º do referido código. No Código de Ética de 1993 está

¹¹ Para maiores detalhes sobre esta temática, ver Netto (1998, pp. 115-308); Iamamoto (1994, pp. 17-39).

¹² Acerca do Movimento de Reconceituação, consultar: Netto, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998. E ainda, FALEIROS, Vicente de P. Confrontos teóricos do movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano VIII, nº 24, agosto de 1987 e, SILVA, Maria Ozanira. O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo: Cortez, 1995.

explícito, também, o compromisso da categoria com a qualidade dos serviços prestados à população (Princípios Éticos Fundamentais), bem como o pronunciamento em defesa dos interesses da população (Artigo 2º, g).

O enfoque dado ao Código de Ética Profissional, norteado pelo eixo de defesa e universalização dos direitos sociais e articulado à Constituição Federal de 1988, a qual inscreve as políticas sociais como viabilizadoras dos direitos sociais, passa a constituir, junto ao exercício do controle social pela sociedade civil, um instrumento contra o propósito de desmantelamento da proteção social, que institui o neoliberalismo.

Mobilizadas pelas possibilidades de enfrentamento aos cortes de direitos sociais, implementados desde o governo Sarney, atendendo aos desafios que se colocavam à nova organização da PAS, mostrando o compromisso da categoria na gestão da política, foram empossadas, no Conselho Nacional de Assistência Social, como Assistentes Sociais conselheiras, em fevereiro de 1994, Maria Carmelita Yasbeck, na vice-presidência, e Marlova Jovchelovitch, na Presidência.

A partir desse período, até 1997, mesmo em meio a diversos problemas, o CNAS realizou a Primeira Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema “Assistência Social – Direito do Cidadão, Dever do Estado”, fato que trouxe reconhecimento para a área da Assistência Social e que se refletiu em novas relações com o executivo. Nesse momento, trabalhou-se a nova concepção da política como direito do(a) cidadão(ã) e dever do Estado, bem como foram mobilizadas as diversas regiões para que se promovesse a realização das Conferências, em âmbito municipal e estadual. Isso contribuiu para o levantamento de questões relacionadas à PAS, que motivou a Segunda Conferência Nacional da Assistência Social, que aconteceu em 1997, quando se sugeriu o repasse de recursos da Assistência Social para o Fundo Nacional de Assistência Social.

Ainda sobre a participação de Assistentes Sociais conselheiros(as) como representantes da área governamental ou entidades da Sociedade Civil, abriu-se caminho para a aprovação da Resolução nº 207, de dezembro de 1998, que aprovou a PNAS, cinco anos após a LOAS. Foi aprovada, também, a Norma Operacional Básica da Assistência Social, que trata dos fluxos operacionais do

processo de descentralização e participação e da transferência de recursos para cada esfera de governo, com criação das comissões bipartides e tripartides¹³.

Ao longo da constituição do CNAS, foram obtidas conquistas importantes na PAS. Nesse movimento, esteve presente o trabalho dos(as) Assistentes Sociais no compromisso com a informação, com a qualidade dos serviços sociais prestados e, também, na luta pela implementação de um controle social capaz de impulsionar a participação das classes subalternas nas decisões da PAS. Através disso, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) deram significado à sua inserção na gestão da coisa pública, na defesa e implementação dos direitos sociais, na partilha de poder e no jogo das relações sociais que integram a luta permanente entre a hegemonia e a contra-hegemonia entre as classes.

A participação dos(as) Assistentes Sociais nos CASs é verificada, também, a partir de diversas pesquisas, sendo que uma delas revela que, até 2005, dentre os 78,16% dos(as) Assistentes Sociais que operavam na esfera pública, 35,45% estavam atuando em atividades nos conselhos, majoritariamente na política da Assistência Social¹⁴. Entre o ano de 2000 a 2002, pesquisa realizada pela subcomissão de Assistência Social do CRESS, 11ª Região, sobre a participação dos(as) Assistentes Sociais em diversos Conselhos de direitos e demais políticas públicas, constatou que: a maioria dos(as) Assistentes Sociais demonstra maior participação nos CASs e exercem a condição de conselheiro(a) governamental. Outra constatação é o grande número de Assistentes Sociais que ocupam cargos de presidente, vice-presidente ou secretário(a) junto aos CASs.

Nesta mesma pesquisa, foram apontados alguns elementos entendidos como influenciadores para o processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, tais como: a falta de autonomia do conselho; a manipulação do poder público junto ao conselho; o desconhecimento da sociedade sobre o papel dos conselhos. Por

¹³ Segundo Mestriner (2001), “[...] a Comissão Intergestora Tripartide é organizada em âmbito federal com três representantes da União, indicados pela SAS, três representantes dos estados, indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social-Fonseas e três representantes dos municípios, indicados pelo Fórum Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social-Fongemas. As comissões intergestoras bipartides são organizadas nos estados com três representantes do estado, indicados pela Secretaria Estadual de Assistência Social, e seis representantes dos municípios, indicados pelo Fórum Estadual de Gestores de Assistência Social” (2001, p,249).

¹⁴ Os dados foram extraídos da seguinte referência: PINHEIRO, Maria Márcia B. A implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: desafios para o exercício profissional. Minas Gerais, 6 agosto.2005 (Disponível em: <<http://cress-mg.org.br/marcia.doc>>. Acesso em: 10 jan. 2007).

outro lado, também, foram apontados elementos que potencializam a participação do(a) Assistente Social nos CASs, como: o conhecimento e a experiência junto às políticas públicas; a forte contribuição do referencial teórico-metodológico e o engajamento nas lutas pelas políticas públicas. Nesta pesquisa, ainda, se constatou que os(as) Assistentes Sociais possuem claro domínio sobre o seu processo de trabalho nos conselhos e comprometimento ético-político na sua atuação nesses espaços.

Em outra pesquisa intitulada, “Políticas Públicas e Controle Social: o caso da Política e Assistência Social no Rio Grande do Sul”, que abrangeu seis (6) municípios do Estado, se constatou que, dos 107 conselheiros(as) entrevistados(as), 41% eram Assistentes Sociais, revelando a forte participação da categoria nos CASs, o que vai ao encontro dos resultados da pesquisa realizada pelo CRESS – 11ª Regional.

Esta pesquisa revelou, também, que dos 243 assuntos tratados nos seis (6) CASs, durante o período da pesquisa, 51% se referiam a pedidos de recursos para atendimento à população (auxílio funeral, óculos, remédio, etc.)¹⁵. Tal fato pode transformar um espaço de decisão da PAS em um órgão clientelista e disseminador da cultura de subalternidade. Entende-se que a categoria profissional, também, é co-responsável por isto, já que 82% dos assuntos demandados são de responsabilidade do órgão gestor, que é representado nos CASs, na maioria das vezes, por Assistentes Sociais que são funcionários(as) públicos(as).

Além disso, foi revelado, através de observações nos CASs, que, muitas vezes, a participação do(a) Assistente Social ampara-se, nesses espaços, pela pedagogia da “ajuda”¹⁶ e do consenso (ABREU, 2004), temendo discussões com o órgão gestor, o que faz este(a) profissional reduzir a sua participação ao mero

¹⁵ Destaca-se que esta constatação é proveniente de CASs localizados em municípios de pequeno porte do interior do Estado do Rio Grande do Sul, que foram caracterizados, à época da pesquisa, (2003 a 2005) como municípios marcados por fortes traços da cultura paternalista. Ao contrário de outros dois municípios de grande porte, que também faziam parte da amostra desta mesma pesquisa, que tinham forte incentivo ao processo participativo na gestão da PAS. Para obter mais informações sobre a pesquisa referida consultar: ADAMS, Telmo; PEDRINI, Dalila Maria; SILVA, Vini R. (organizadores). **Controle Social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios**. São Paulo: Paulus, 2007.

¹⁶ Conforme Abreu (2004), a pedagogia da ajuda se caracteriza por uma visão psicologista da questão social, que se reduz às manifestações individuais e tem, como modalidade interventiva, a “ajuda” psicossocial individualizada.

desenvolvimento da burocracia, pactuando com a manutenção do clientelismo e do damismo¹⁷.

Por outro lado, nesta mesma pesquisa, evidenciou-se a significativa contribuição do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, quanto ao que se refere à atividade exercida pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) na capacitação dos(as) outros(as) conselheiros(as), sendo construído um programa de capacitação continuada para conselheiros(as) e, também, a realização de reuniões descentralizadas dos Conselhos Gestores nas comunidades, assim como a criação de um “Jornal do Cidadão”, que divulgava notícias, em âmbito local, sobre as ações dos Conselhos Gestores.

O vínculo orgânico, estabelecido nesse processo, possibilita a “[...] que os sentimentos populares sejam conhecidos e estudados tal como eles se apresentam objetivamente e não considerados como algo negligenciável e inerte no movimento histórico” (GRAMSCI, 1995, p.139). Aqui, se insere uma das possibilidades de contribuição específica do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs: qualificar a prática democrática dos indivíduos sociais envolvidos no processo de gestão descentralizada e participativa da PAS. Isto requer competência técnica e política intimamente associada aos princípios éticos da profissão.

A perspectiva dialética materialista induz a admitir que a contradição é inerente ao processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, assim como em qualquer outro espaço de trabalho deste(a) profissional. Nesta mesma perspectiva, considera-se que, se, por um lado, a descentralização contribui para a democratização das políticas públicas, por outro lado, a retórica neoliberal da descentralização e da participação, no âmbito da gestão das políticas públicas, cria novas formas de domínio das classes subalternas, compatíveis com os interesses da reestruturação do capital, da competitividade e da lucratividade que passam pela formação de organizações fiscalizadoras, propositivas, deliberativas e executoras de serviços sociais que tendem a ser interlocutoras na implementação das estratégias privatistas do Estado neoliberal.

¹⁷ Entende-se por damismo a histórica participação política exercida pelas primeiras damas na decisão dos rumos da política no Brasil, demarcando, muitas vezes, a disseminação de atividades paternalistas e assistencialistas (TORRES, 2002).

Assim, essas organizações contribuem para a despolitização das lutas, escamoteamento das relações, contradições e interesses de classes no enfrentamento da questão social, o que provoca um movimento regressivo à construção de uma nova sociabilidade. Como parte desta lógica, a participação do(a) Assistente Social, nos Conselhos, pode, também, se concretizar em uma pseudo-participação, através de imposições de pareceres ou outras ações que se efetivam a favor de interesses particularistas, tal como constatado em pesquisa realizada por Meringo (2002), que abrangeu nove municípios da região metropolitana “Delta do Jacuí”.

Com base nos dados das pesquisas “Políticas Públicas e controle social: o caso da Política de Assistência Social no Estado do Rio Grande do Sul” (2005), coordenada por Silva, e da pesquisa “Assistentes Sociais nos Conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação?”, realizada por Meringo (2002), é possível afirmar-se que, muitas vezes, o(a) Assistente Social é indicado pela própria instituição empregadora, para integrar o Conselho, pelo interesse em disputar verbas para a sua própria instituição e pelo conhecimento do(a) Assistente Social sobre a elaboração e avaliação de projetos sociais.

A indicação, pela própria instituição empregadora, para que o(a) profissional participe do Conselho, pode representar, também, um dos reflexos das transformações do mundo do trabalho, que afeta o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs. Nesta lógica, o(a) Assistente Social torna-se um(a) profissional polivalente, que atende às exigências de diversas tarefas, tanto no espaço da instituição empregadora, como em outros espaços que interessam à instituição exercer influência. Isto implica intensificação do trabalho, sem aumento do salário.

Nesta perspectiva, os Conselhos podem, também, ser caracterizados como subsistemas externos ao mercado, quando a força de trabalho do(a) trabalhador(a) é consumida em troca da influência política que a instituição da área da Assistência pode exercer na gestão da política. Desta forma, as instituições da área da Assistência, representadas no Conselho pelo(a) trabalhador(a), podem contribuir para conservar a hegemonia e/ou para a luta pela construção de uma contra-hegemonia.

Levando em conta este ajustamento, mas, também, considerando as possibilidades presentes nas atribuições dos CASs, postos na PNAS/2004 e

NOB/2005, e articulando o compromisso do(a) Assistente Social com o projeto ético-político, apontam-se alguns elementos que possibilitam fazer frente aos ajustes que influenciam o processo de trabalho do(a) Assistente Social, contribuindo, assim, para a efetivação do exercício do controle social sobre o SUAS, tais como:

- o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização do Plano de Assistência Social, provocando, junto com os(as) outros(as) conselheiros(as), a interlocução com as diversas áreas das políticas públicas no exercício do controle social;
- a defesa, especialmente no processo de aprovação da proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de Assistência Social, da constituição de um orçamento público capaz de dar conta da implementação do Plano de Assistência Social;
- a contribuição para a inscrição das entidades da rede de atendimento público e privado da PAS, a fim de ampliar o acesso aos direitos sociais;
- o incentivo e ação voltados à divulgação das informações que viabilizem o acesso dos potenciais usuários na política e a sua participação nos processos deliberativos da PAS;
- o estímulo à organização coletiva dos(as) usuários(as) com vistas à constituição de entidades representativas, que influenciem nos processos decisórios da PAS;
- a organização de espaços e momentos de formação permanente dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), assim como dos(as) conselheiros(as), em geral, e da sua base representada.

A efetivação destes elementos contribui para que o(a) Assistente Social, no seu processo de trabalho nos Conselhos, impulse uma relação que potencialize a emergência de cidadãos(ãs) protagonistas de seu desenvolvimento humano e social. Para isso, também é importante que o(a) Assistente Social, como conselheiro(a) dos CASs seja capaz de: estabelecer um trabalho multiprofissional, conhecer o novo redesenho da PAS, com seus eixos estruturantes e princípios organizativos, as suas funções para a ampliação da proteção social brasileira, os tipos, níveis e instrumentos de gestão; as instâncias de articulação, pactuação e

deliberação que integram o processo democrático do SUAS e a forma de gestão financeira da PAS (SILVA, 2007).

Apesar de os Conselhos terem sido criados pela CF/88, eles, ainda, podem ser considerados como espaços mais recentes no campo da política social. E, embora já existam várias pesquisas sobre eles, ainda há pouco estudo sobre a especificidade do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nesse espaço, particularmente no exercício do controle social. Estas constatações, aliadas à percepção dos múltiplos interesses que constituem os Conselhos como um mecanismo contraditório de participação popular nas políticas públicas, despertam o interesse pelo estudo sobre o processo de trabalho do(a) Assistente Social junto aos Conselhos, visando a descobrir como este(a) profissional pode contribuir no direcionamento do controle social para a defesa dos direitos dos(as) usuários(as) e para a ampliação dos serviços sociais. De fato, há possibilidades para favorecer o exercício de um controle social sobre a política estatal, que são reforçadas pelas diretrizes do Código de Ética Profissional. Por outro lado, o(a) profissional enfrenta, também, ajustamentos postos pelo próprio sistema político e econômico neoliberal, pelos interesses corporativistas das entidades prestadoras de serviços, e, ainda, pelos interesses eleitoreiros dos gestores. Enfim, são múltiplas as determinações que constituem o processo de trabalho nos Conselhos e identificá-las/interpretá-las pode ser o primeiro passo para buscar a sua superação.

Por isto, se propôs uma pesquisa, a fim de responder ao seguinte problema: ***Quais são os meios, os produtos, os ajustamentos e as possibilidades do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, dos municípios com gestão plena do SUAS, no Rio Grande do Sul, para a efetivação do controle social?*** Assim, algumas questões norteadoras compuseram a pesquisa, para buscar o conhecimento e análise crítica do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, tendo em vista a efetivação do controle social, tais como: ***Quais as características do(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) dos CASs? Quais são os princípios, estratégias, conteúdos e técnicas usados pelos(as) Assistentes Sociais para a efetivação do controle social no SUAS? Como pode ser caracterizada a relação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com a base representada, com os conselheiros(as) representantes da sociedade civil e***

com os(as) conselheiros(as) representantes governamentais? Quais são as possibilidades e os ajustamentos presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs?

A seguir, serão apresentados os procedimentos realizados para a coleta de dados da pesquisa, bem como a definição da técnica utilizada para a análise e interpretação dos dados.

3.3 Primeiros procedimentos: coleta de dados

A comunicação com os CASs de gestão plena do SUAS foi viabilizada através dos endereços e telefones contidos nos registros cadastrais da Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social (SJDS) do Estado do Rio Grande do Sul.

A parceria entre Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) – Escola de Serviço Social (E.S.S) – e SJDS na pesquisa “Políticas Públicas e Controle Social – Fase II: Análise da implantação e implementação do SUAS no Estado do Rio Grande do Sul”, possibilitou que técnicos(as) da SJDS fizessem um levantamento em todos os CASs dos municípios de gestão plena do SUAS, a fim de descobrir a presença de Assistentes Sociais atuando como conselheiros(as) e marcar data, horário e local de encontro para a aplicação dos questionários¹⁸.

Após esse procedimento, foram aplicados, pelos(as) técnicos(as) da SJDS, os questionários para conselheiros(as) Assistentes Sociais. O instrumento só foi preenchido após a leitura e assinatura dos(as) Assistentes Sociais do termo de consentimento livre e informado¹⁹, anexado aos questionários, que resguardou o pesquisado de sua identidade, respeitando um dos princípios da ética em pesquisa.

A elaboração do questionário para Assistentes Sociais conselheiros(as) passou por avaliações, tanto na banca de qualificação do Mestrado, como também, nos encontros e discussões do grupo de pesquisa. Após o preenchimento dos questionários, os(as) técnicos(as) responsáveis pela sua aplicação, tornaram a enviá-los para a SJDS, que os encaminhou para a UCPEL. A análise dos dados contidos nos mesmos foi realizada com a utilização do Sistema Padrão de Pesquisa

¹⁸ Ver em apêndice nº. 1.

¹⁹ Ver em apêndice nº. 2.

da UCPEL para a tabulação dos dados quantitativos²⁰, e com a técnica de análise de conteúdo inspirada em Bardin (1977).

3.4 Definição conceitual da técnica análise de conteúdo

A análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos que se aplica aos discursos e formas de comunicação diversificadas. O fator comum entre as várias técnicas da análise de conteúdo²¹ é a inferência.

A inferência representa o processo de análise, interpretação e explicação de conteúdos manifestos pelos pesquisados, de caráter significativo para o objetivo da pesquisa. O processo de inferência é atravessado pelo método e as teorias que orientam o pesquisador, num processo de superação da “pseudo-concreticidade” do fenômeno em análise.

Conforme Bardin (1977), a análise de conteúdo representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações que, por meio de procedimentos sistemático de descrição do conteúdo das mensagens, permite a inferência sobre conhecimentos relativos às condições de produção/recepção das mensagens. O objeto da análise de conteúdo é a palavra, ou seja, aspecto individual e atual em ato da linguagem, a prática da linguagem realizada pelos emissores identificáveis.

A produção da mensagem e a sua recepção estão apoiadas na palavra. Esta é armazenada num estoque social de signos que, para Bakhtin (1997), é sempre permeada pela ideologia. Tudo o que é dito está fundado em algum lugar de natureza histórica, que revela falantes em uma determinada época ou grupos sociais, que expressam valores.

Sendo assim, a comunicação, objeto da análise de conteúdo, está ligada às condições em que esta se dá, ou seja, a comunicação está ligada à estrutura social. Dessa forma, a enunciação é réplica do diálogo social e, neste sentido, a

²⁰ A tabulação das questões fechadas encontra-se no apêndice nº 3.

²¹ As diferentes técnicas da análise de conteúdo estão explícitas na seguinte referência: BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução, Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977.

base da língua é social, ideológica, não existindo fora de um contexto social. Por isso, é expressão das relações e das lutas sociais, sofre e veicula a luta social (BAKHTIN, 1997).

Através da comunicação verbal, que é atrelada a outras formas de comunicação, as pessoas refletem e refratam conflitos, contradições dos sistemas sociais e políticos e de suas formas de dominação e resistência dialeticamente em movimento. Portanto, as palavras ditas, escritas, expressadas sob qualquer forma, não são neutras e refletem o contexto em que foram produzidas. Expressam as intenções, as emoções, os juízos de valor produzidos a respeito da realidade. A palavra é carregada de valores ideológicos, e é, no contexto de sua utilização, que um desses valores ideológicos, que ela comporta, vai se manifestar.

A análise de conteúdo presta-se à análise das significações do conteúdo, procurando aquilo que está por trás das palavras e tem, como especificidade, a articulação entre a superfície dos textos descritos e analisados e os fatores que determinam as características presentes na produção do(a) emissor(a). A compreensão da significação da comunicação pressupõe o exercício, pelo pesquisador(a), de desviar o olhar para outras mensagens enunciadas pelo mesmo(a) emissor(a), em outra parte do texto e, também, a procura da interpretação do que está, não só na letra, mas no segundo plano da comunicação.

Considera-se que, para a operacionalização da técnica, é necessário estar atento, de modo a perceber que a comunicação é suporte para a materialidade das representações da superestrutura, que traduz valores contraditórios e que não tem sentido sem a sua inserção em um determinado contexto. Neste sentido, este exercício de buscar o que está latente no texto, a contextualização do escrito do(a) emissor(a) e a relação com a forma de estrutura social em que se dá esta comunicação são primordiais para realizar uma análise, que busca compreender a totalidade em que se dá o fenômeno.

A técnica de análise de conteúdo é aplicável a tudo que é dito ou escrito. Ampara-se no rigor científico que pauta a ultrapassagem da incerteza, da “pseudo-concreticidade”, do ir além das aparências e do enriquecimento da leitura, através da descoberta de conteúdos que contribuem para responder a hipóteses ou a questões norteadoras elaboradas pelo(a) pesquisador(a).

Justifica-se a utilização da técnica análise de conteúdo, nesta pesquisa, pelo fato dessa se aplicar a toda forma de comunicação, ou seja, ao transporte de

significações de um(a) emissor(a) para um(a) receptor(a) (Bardin, 1977). Assim, a centralidade desta técnica, atravessada pelas categorias do método dialético materialista – totalidade, historicidade e contradição – na análise da comunicação, propiciou a análise crítica dos valores, ajustamentos, estratégias e possibilidades que os(as) Assistentes Sociais vivenciam em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas em seu processo de trabalho nos CASs.

3.4.1 Análise categorial ou temática

A operacionalização da análise de conteúdo aconteceu a partir da escolha da análise temática que funciona “[...] por operações de desmembramento do texto, em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analíticos” (BARDIN, 1977, p. 153). A noção de tema está conectada à afirmação de um determinado assunto interconecta-se a um feixe de relações (Minayo, 2006).

Para Bardin, o “[...] tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura” (1977, p. 105). O tema pode ser representado por uma palavra, uma frase ou um resumo que possui um significado importante na contribuição da análise do objetivo em pauta. Enquanto unidade de registro, o tema corresponde a uma regra de recorte do texto, que tem como parâmetro o sentido, o significado.

Realizar uma análise temática implica em descobrir os núcleos de sentido que integram a comunicação e cuja presença, ou freqüência, podem significar algo importante para o objetivo analítico eleito. A escolha da análise temática permitiu a compreensão, tanto qualitativa, quanto quantitativa do material coletado através dos questionários para Assistentes Sociais conselheiros(as), descobrindo-se os núcleos de sentido que contribuíram para responder às questões norteadoras da pesquisa.

A análise temática contemplou três etapas: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados obtidos e a interpretação.

3.4.2 Etapa da pré-análise

Esta fase se destinou à organização do material coletado da pesquisa e teve, como objetivo, sistematizar as idéias iniciais para a condução precisa de um esquema de desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise. Para isso, foi necessária a “leitura flutuante”, que busca conhecer o texto, deixando-se atingir por impressões. Conforme Bardin (1977), a pré-análise, geralmente, contempla a fase de escolha dos documentos que serão submetidos à análise, que, neste caso, foi o questionário. Para Chizzotti (2005), o questionário é um conjunto de questões pré-elaboradas, sistemáticas e seqüenciais, dispostas em itens que formam o tema do estudo. Tem, como objetivo, obter dos(as) informantes opiniões e informações, por escrito ou verbalmente, sobre um assunto que os(as) informantes saibam opinar ou informar.

O questionário, por ser o documento que foi submetido à análise do estudo, constitui o *corpus* desta pesquisa, pois, conforme Bardin (1977), o *corpus* representa o conjunto de documentos que serão submetidos à análise do pesquisador(a).

Sendo assim, o *corpus* deste trabalho contemplou um questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais, contendo, ao total, 34 (trinta e quatro) perguntas, combinando perguntas fechadas e abertas. As perguntas fechadas apresentaram alternativas de respostas pré-estabelecidas e fixas e as perguntas abertas apresentaram perguntas que levam o(a) informante a responder através de frases ou orações.

Os(as) respondentes dos questionários, Assistentes Sociais conselheiros(as) dos CASs de 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Rio Grande do Sul, os quais, à época em que a pesquisa foi aplicada, eram classificados como municípios de gestão plena pela política da Assistência Social, constituíram o universo empírico da pesquisa. A escolha dos municípios foi feita por amostra intencional, ou seja, a população escolhida relaciona-se, diretamente, aos critérios estabelecidos pela pesquisadora, devido ao seu interesse em obter a opinião, ação etc. de certos elementos da população (LAKATOS; MARCONI, 1996; RICHARDSON, 1999).

Nesta pesquisa, a amostra intencional teve, como critério, a escolha de municípios que faziam parte da gestão plena do SUAS, até o final do primeiro

semestre de 2006, isto é, até quando foram aplicados os questionários. Este critério foi estabelecido a partir do entendimento de que este nível de gestão da Política de Assistência Social colabora para a melhor efetivação do exercício do controle social, uma vez que possui, em efetiva implantação e funcionamento: o Conselho de Assistência Social; o Fundo de Assistência Social centralizador dos recursos na área controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho; o Plano de Assistência Social, que prevê metas para a política; todos os níveis de proteção aprofundada (Proteção Social Básica²² e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade²³). Sendo assim, neste nível de gestão do SUAS, o processo de descentralização já se encontra efetivado e, portanto, oferece um espaço mais rico para a análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs.

A amostra referida buscou atender a “regra de representatividade” que, segundo Bardin (1977), deve estar presente no processo de escolha dos documentos para a análise, os quais precisam conter uma parte representativa do universo inicial para que a amostragem seja considerada rigorosa.

A aplicação dos questionários resultou na obtenção de 43 (quarenta e três) instrumentos respondidos, o que corresponde ao total de profissionais atuantes nos 22 (vinte e dois) municípios à época da pesquisa. Destaca-se que 9 (nove) municípios não devolveram preenchidos os questionários, porque não possuíam Assistentes Sociais atuando no CAS, conforme justificativa apresentada, via telefone, para a pesquisadora.

Considerando que a maioria dos municípios selecionados possuía Assistentes Sociais atuantes nos CASs e preencheram os questionários, a pesquisa atendeu a outra regra necessária na aplicação dos questionários, a “regra de exaustividade” que, conforme sugere Bardin (1977), deve buscar todos os elementos

²² A Proteção Social Básica tem, como objetivo, prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. E, como público-alvo, estão famílias e indivíduos que vivem em condição de vulnerabilidade social, ou seja, pobreza; privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros); fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS/2004; NOB/SUAS).

²³ A Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade tem, com objetivo, proteger de situações de risco as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários. Média Complexidade: direitos violados, mas vínculos familiar e comunitário não rompidos; Alta Complexidade: sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. E, como público-alvo, está a população que vive em condição de risco pessoal ou social, decorrente de: abandono; maus tratos físicos e/ou psíquicos; abuso sexual; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil, dentre outras (PNAS/2004; NOB/SUAS).

possíveis para a investigação, deixando algo fora somente quando não for possível o acesso. Quando isto ocorrer, deverá ser apresentada a justificativa pelo(a) pesquisador(a).

A construção do questionário buscou atender à “regra de pertinência” que, segundo Bardin (1977), deve considerar a necessária correspondência entre os objetivos da pesquisa e as perguntas do questionário. Para isso, se realizou a “leitura flutuante” dos objetivos da pesquisa, apreendendo as categorias temáticas presentes nos objetivos específicos, conceituando-as (o que será explicitado na segunda etapa da análise temática) e tentando perceber quais as perguntas que possibilitariam atingir cada objetivo. Após este exercício, foram construídas as perguntas que tinham como intenção obter os dados necessários para o alcance dos objetivos propostos pela pesquisa.

Além do já exposto, a preparação do material, realizada na fase de pré-análise, foi perpassada pela retomada dos objetivos e questões norteadoras, reformulando-os na perspectiva de correções de rumos interpretativos sobre o processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs. Houve, também, a digitação de todas as respostas das perguntas abertas do questionário e a tabulação das questões fechadas, utilizando-se o Sistema Padrão de Pesquisa da UCPEL, realizado através do auxílio de uma funcionária do Centro de Informática dessa Instituição.

3.4.3 Etapa da exploração do material

A exploração do material consiste na administração sistemática das escolhas decididas na etapa da pré-análise. Abrange a codificação que consiste na escolha das unidades de registro e de contexto. Para este estudo, se definiu o *tema* como base para a construção das unidades de registro, tendo o(a) personagem, também, se constituído em outra unidade de registro, o que implicou caracterização do(a) Assistente Social conselheiro(a).

3.4.3.1 O processo de codificação: escolha das unidades de registro e contexto

A codificação refere-se à transformação dos dados brutos em unidades, por meio de recorte e agregação, que permitem atingir uma representação do conteúdo significativo do texto.

Existem várias formas de codificação, mas, para este estudo, foram privilegiadas as unidades de registro: *tema* e *personagem*. Conforme já expressei em item anterior, o tema é definido, por Bardin (1977), como unidade de significação, que se liberta do texto, sendo analisado pelo(a) pesquisador(a) com base em certos critérios relativos à teoria que o guia na leitura. O tema expressa estruturas de relevância, valores, referências e modelos de comportamento presentes, explicita ou implicitamente, no discurso do(a) emissor(a) da comunicação (MINAYO, 2006).

A unidade de registro por *tema* consiste em apreender os núcleos de sentido que integram a comunicação e cuja presença pode significar algo para o objetivo da análise. A unidade de registro por *personagem* busca caracterizar o emissor(a) da mensagem ou o(a) informante.

Concomitante ao processo de recortes de temas significativos do texto exposto pelo(a) emissor(a), ou seja, pelo(a) Assistente Social conselheiro(a) construiu-se, também, a unidade de contexto que “[...] corresponde ao segmento da mensagem, cujas dimensões (superiores às unidades de registro) são ótimas para que se possa compreender a significação exata da unidade de registro” (BARDIN, 1977, p. 107). A unidade de contexto pode abranger o contexto próximo ou longínquo a registrar, ou seja, delimita o contexto próximo no próprio texto, por exemplo, no parágrafo; ou, quando longínquo, situa a conjuntura que contextualiza a inserção da unidade de registro.

Para este estudo, a escolha das unidades de registro teve, como requisito, a agregação temática com base nas categorias definidas *a priori*, o que não excluiu o surgimento de categorias não definidas *a priori*. O agrupamento de temas com base nas categorias, tanto definidas *a priori*, como não definidas *a priori*, buscou a relação direta e concomitante com os objetivos da pesquisa.

3.4.3.1.1 Categorização: base para o recorte das unidades de registro temática

Conforme Bardin (1977), as categorias reúnem um conjunto de elementos de caráter genérico, que permite o agrupamento de caracteres comuns ao conjunto dos elementos da categoria. Sendo assim, o processo de categorização implica em duas etapas: 1- o inventário, que consiste em isolar os elementos; 2- a classificação, que busca impor uma organização às mensagens e tem, como primeiro objetivo, “[...] fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos” (BARDIN, 1977, p. 119).

Neste estudo, a construção das unidades de registro temática seguiu o critério de agrupamento com base nas categorias teóricas, tanto definidas *a priori* como não definidas *a priori*. Estas são construídas com base em outros conteúdos expressos pelo(a) emissor(a) da mensagem, considerados significativos para o objetivo da pesquisa, sendo transformados em temas.

As categorias teóricas são explicativas da realidade e são construídas com base no objeto de estudo e, geralmente, possuem dimensões, ou seja, variáveis. As categorias do método expressam neste trabalho, o método dialético materialista.

A seguir, são apresentadas as categorias teóricas definidas *a priori* e suas dimensões, ou seja, suas variáveis, bem como as categorias do método e as categorias teóricas não definidas *a priori*, que surgiram a partir da “leitura flutuante” (BARDIN, 1977) dos dados da pesquisa.

Elaborou-se como categoria teórica: processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, considerando-se as seguintes dimensões: controle social; princípios, estratégias, conteúdos e técnicas presentes no seu processo de trabalho nos CASs; possibilidades presentes no processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs; ajustamentos presentes no processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs e produtos do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs. E, ainda, como categoria teórica: Sistema Único de Assistência Social – dimensão: Conselho de Assistência Social.

Ainda, na “grelha das categorias²⁴” teóricas, estão as categorias do método, que evidenciam o método utilizado na pesquisa, e que permeou todo o estudo, orientando o processo de análise. As categorias do método possibilitaram a relação entre múltiplos fatores, para explicar determinado fenômeno, explicitando a contradição e/ou a totalidade, e/ou realizando, sistematicamente, o movimento histórico, reconhecendo a inserção do fenômeno neste processo, ou seja, explicitando o movimento e a articulação dos dados com a historicidade.

As categorias do método, utilizadas neste estudo, embasaram-se no método dialético materialista, no qual a essência do fenômeno representa a constante busca na investigação. Com isso, objetiva-se ultrapassar os aspectos superficiais dos fatos. Isso porque se entende, neste estudo, que o fenômeno é atravessado pela essência, porém, ao mesmo tempo, a essência é ocultada pelo fenômeno, constituindo o que Kosik (1976) chama de “pseudo-concreticidade”. Portanto, “[...] captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno, e como ao mesmo tempo nele se esconde” (KOSIK, 1976, p. 12).

Assim, entende-se que, para analisar o processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, é preciso compreendê-lo na sua essência, ultrapassando a expressão imediata e buscando o que está oculto. Por isto, se buscou captar o núcleo central da essência do fenômeno, já que “[...] a existência do real e as formas fenomênicas da realidade são diferentes e, muitas vezes, absolutamente contraditórias em relação à lógica interna do fenômeno” (BHERING, 2006, p. 39).

Com base no método dialético, a categoria totalidade foi utilizada, neste estudo, para a análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, entendendo-o como um momento da realidade social apreendido da totalidade. Para Kosik, (1976) a totalidade significa:

[...] realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade (pp.35-36).

²⁴ Expressão utilizada por Bardin (1977) para se referir ao conjunto das categorias.

Ou seja, as classes de fatos - ou conjuntos de fatos que constituem o fenômeno analisado – foram estudadas como partes estruturais da totalidade, considerada mutável e inacabada, com formação gradual, já que é histórica e social. Para Kosik, a totalidade, na concepção dialético-materialista, compreende, no seu processo, três momentos indivisíveis:

[...] a destruição da pseudo-concreticidade, isto é, da fetichista e aparente objetividade do fenômeno, e o conhecimento da sua autêntica objetividade; em segundo lugar, conhecimento do caráter histórico do fenômeno, no qual se manifesta de modo característico a dialética do individual e do humano em geral; e, enfim, o conhecimento do conteúdo objetivo e do significado do fenômeno, da sua função objetiva e do lugar histórico que ele ocupa no seio do corpo social (1976, p. 52).

Sendo assim, a análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, com base na categoria totalidade, buscou ultrapassar a “pseudo-concreticidade” do cotidiano relatado pela categoria de respondentes, pretendendo o além das aparências, provocando uma interconexão com o referencial teórico do objeto de estudo, com o caráter histórico do fenômeno em análise e com a sua função objetiva na história da PAS, elencando, assim, as possibilidades e ajustamentos do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs.

Também perpassaram o processo de inferência dos dados da pesquisa, as categorias do método dialético: historicidade e contradição. Neste sentido, se considerou que,

1. Todo fenômeno cultural, social ou político é histórico e não pode ser compreendido senão através de e na sua historicidade 2. Existem diferenças fundamentais entre os fatos naturais e os fatos históricos e, conseqüentemente, entre as ciências que os estudam 3. Não somente o objeto da pesquisa está imerso no fluxo da história, mas também o sujeito, o próprio pesquisador, sua perspectiva, seu método, seu ponto de vista (LOWI, 1998, pp. 65-66).

Conectada a essa visão de mundo, a análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs buscou identificar as contradições inerentes à sua participação nos Conselhos, considerando a PAS como campo de interesses

divergentes. E buscou captar, também, as contradições entre os princípios do projeto ético-político da profissão e os ajustamentos presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs. Este processo foi perpassado pela concepção de que,

[...] tudo tem a ver com tudo, os diversos aspectos da realidade se entrelaçam e, em diferentes níveis, dependem uns dos outros, de modo que as coisas não podem ser compreendidas isoladamente, uma por uma, sem levarmos em conta a conexão que cada uma delas mantém com coisas diferentes. Conforme as conexões (quer dizer, conforme o contexto em que ela esteja situada), prevalece, na coisa um lado ou o outro da sua realidade (que é intrinsecamente contraditória). Os dois lados se opõem e, no entanto, constituem uma unidade (KONDER, 1986, pp. 58-59).

O objeto analisado, por estar articulado com diversas realidades, supõe um olhar na perspectiva da totalidade.

As categorias teóricas não-definidas *a priori*, como já dito, surgem dos dados brutos analisados. Desta forma, se destacam, como categorias que surgiram da análise da comunicação emitida pelos(as) conselheiros(as) Assistentes Sociais: socialização da participação política; representação; democratização da PAS e direitos sociais.

Após o isolamento dos elementos de maior significação e posterior classificação em unidades de registro temática, houve uma melhor organização do material que expressou os núcleos de sentido mais significativos da emissão dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as)²⁵. Esta organização dos dados brutos da pesquisa possibilitou a explicitação sobre o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs; a apreensão da dinâmica específica desse processo social e a análise sobre essa dinâmica específica em relação a outras dinâmicas específicas de outros processos sociais, por meio da identificação de mediações e caminhando em busca da apreensão da totalidade, que envolve o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs. Essa cadeia dialética teve continuidade na fase de tratamento e interpretação dos resultados obtidos, cujos resultados serão apresentados no capítulo a seguir.

²⁵ A sistematização utilizada para a análise de conteúdo encontra-se presente na elaboração de alguns quadros que contribuíram para a organização do material. Ver apêndices n^{os}.4 e 5.

4 PRODUTOS DO PROCESSO DE PESQUISA: TRATAMENTO DOS RESULTADOS E INFERÊNCIAS SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NOS CASs

Não há instituições, ações ou organizações que sejam nem intrinsecamente reformistas, nem naturalmente revolucionárias [...] se a experiência é ganha para a evolução no sentido reflexivo e da organização mais compreensiva e totalizante, então ela se torna inteiramente conflitiva e revolucionária (DIEGO PALMA).

Este capítulo apresenta uma síntese sobre os resultados da pesquisa realizada com os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), buscando atender aos objetivos da pesquisa. Sendo assim, apresenta a caracterização dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as); a explicitação sobre os meios usados no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, bem como os produtos desse processo. E, a partir de uma reflexão sobre o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, serão apontadas as suas possibilidades e ajustamentos, visando a contribuir para a superação dos ajustes e construção de novas estratégias que possibilitem uma melhor efetivação do controle social.

4.1 Caracterização dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) nos Conselhos de Assistência Social

A presença da categoria de Assistentes Sociais nos CASs é marcada pela sua histórica atuação na PAS, unida à feminização dessa categoria profissional. Sendo assim, a maioria (93%) é composta por Assistentes Sociais conselheiras, ou seja, do sexo feminino. E estão empregadas, em sua maioria (95%), na área da Assistência Social. A evidente organicidade entre Serviço Social, Assistência Social e a mulher não é mera coincidência, podendo ser evidenciada através de um “mergulho” na história.

Sabe-se que foi nas “trilhas da assistência social” que o Serviço Social se configurou profissão. No Brasil, foi através da liga das Senhoras Católicas e da Associação das Senhoras Brasileiras que se deu início à preparação de pessoal para trabalhar na assistência social preventiva e no apostolado social. Foi esse

processo que permitiu o surgimento das primeiras Escolas de Serviço Social, a partir da década de 1930. Nesse contexto, o surgimento das instituições públicas, que assumiram a assistência social, marca o início da profissão de Serviço Social no Brasil.

Até a década de 1930, a assistência social era responsabilidade dos organismos de solidariedade, sendo a questão social tratada pelo Estado como caso de polícia, através de repressão. Sendo assim, a assistência social não passava de práticas voluntaristas, descontínuas e benevolentes de caridade e de solidariedade das ações realizadas, geralmente, pela Igreja Católica.

No decorrer da década de 1930, com o crescimento da indústria e do mercado nacional, conseqüente do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, avançou, simultaneamente, o crescimento da classe trabalhadora e da pobreza. A tomada de consciência da classe trabalhadora sobre as conseqüências do capitalismo tornou explícita a questão social, através da organização política dessa classe, o que obrigou o Estado a dar um novo trato à questão social, não mais com a repressão policial, já que a classe trabalhadora mostrava claros sinais de organização política, impossibilitando o sistema de continuar funcionando somente com o controle coercitivo, sob pena de a classe dominante ser destituída de seu poder pela classe trabalhadora.

Dessa forma, na Segunda República, o governo de Getúlio Vargas reconheceu a questão social como uma questão política e legal, sendo obrigado a implantar e implementar uma assistência social pública. Porém, as instituições governamentais que implementaram a assistência social não a consideravam um direito e a reproduziam sob forma de relações de favor. A prevalência do populismo, do clientelismo, o mascaramento da desigualdade social e o apadrinhamento, que visava o envolvimento ideológico da sociedade civil para a “integração” entre as classes antagônicas, constituíram marcas da implementação da assistência social.

Esse contexto fez emergir o Serviço Social pela necessidade do Estado implementar políticas sociais que atendessem aos interesses das classes exploradas, o que contribuiu para a minimização dos conflitos de classe e atendeu, também, à necessidade do capital de controlar a pauperização crescente da força de trabalho, assegurando o seu controle e a sua reprodução.

A assistência social, implementada pelo modelo assistencial, disseminou a relação de dependência e de dominação sobre o(a) usuário(a). Portanto, o limite da

atuação da assistência social foi a amenização das seqüelas mais graves da exploração, visando à redução dos conflitos.

Para isso, foi utilizada, pelo Estado, a “figura” da mulher com todas as suas características, dons e papéis sociais difundidos, principalmente, pela Igreja Católica, com a finalidade de assegurar o controle sobre as expressões da questão social. Dessa forma, se marca, historicamente, a relação orgânica entre Assistência Social, Serviço Social e a mulher, que continua sendo reproduzida, até os dias de hoje, e que tem, como uma de suas manifestações, a forte presença de Assistentes Sociais mulheres nos CASs.

No que se refere à representatividade exercida pelas Assistentes Sociais conselheiras, constatou-se um acúmulo de representatividade e uma frágil rotatividade na sua função exercida nos CASs. A maioria (67%) das Assistentes Sociais conselheiras está atuando no CAS há três ou mais gestões²⁶.

A concentração de poder no acúmulo de representatividade em outros conselhos das políticas públicas (tal como afirmado em mensagens emitidas pelas Assistentes Sociais conselheiras dessa pesquisa) e a contínua permanência do mesmo sujeito no exercício da representação, num só Conselho, impossibilita uma das atribuições da política considerada democrática: a descentralização não só administrativa e financeira, mas também de poder (Jovchelovich, 1998). Portanto, esse fator contribui para dificultar a descentralização participativa na PAS, conforme proposta pela NOB/SUAS 2005.

Os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), na maioria das vezes (70%), são conselheiros(as) titulares, sendo 58% representantes da sociedade civil e 42% representantes governamentais. A titularidade de sua representação atribui-lhes maior poder de fiscalização, proposição e deliberação sobre a PAS, o que contribui para que essa categoria profissional obtenha maior influência sobre os rumos da PAS.

²⁶ Conforme dados da pesquisa, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) que atuam no CAS há 3 meses são, 4,6% dos(as) respondentes; há cinco meses, 4,6 dos(as) respondentes; há dez meses, 4,6% dos(as) respondentes; há um ano, 7% dos(as) respondentes; há dois anos, 4,6% dos(as) respondentes; há três anos, 16,2% dos(as) respondentes; há quatro anos, 7% dos (as) respondentes; cinco anos, 9,3% dos(as) respondentes; há seis anos, 4,6% dos(as) respondentes; há sete anos, 2,3% dos(as) respondentes; há nove anos, 2,3% dos(as) respondentes; há dez anos, 9,3% dos(as) respondentes; há onze anos, 9,3% dos (as) respondentes; há doze anos, 4,6% dos(as) respondentes e 9,7% não responderam a esta questão.

Os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) afirmam que contribuem para a implementação do SUAS através da publicização sobre os serviços da PAS, bem como a forma de acesso a esses; pelo encaminhamento das propostas desses(as) usuários(as) para as plenárias do CAS; através da fiscalização sobre a PAS, buscando a garantia da implementação da política, tal como se propôs a NOB/SUAS; através da busca pela garantia da democracia, tanto no CAS, como no processo de descentralização da PAS, num todo, e através da contribuição para a qualificação das discussões sobre a PAS nos CASs.

As diversas formas de contribuições para a implementação do SUAS, realizadas pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) indicam o compromisso com o aprofundamento da democracia; com o acesso aos serviços sociais; com a qualidade desses serviços prestados a população e, por fim, o compromisso com a busca pelo aprimoramento intelectual dos(as) conselheiros(as), pela qualificação das discussões nos CASs.

Destaca-se que os(as) Assistentes Sociais representantes governamentais e os(as) Assistentes Sociais representantes da sociedade civil não dispõem dos mesmos recursos para a implementação dos ideais que norteiam seu trabalho como conselheiro(a). Os(as) Assistentes Sociais representantes governamentais são, geralmente, servidores(as) públicos(as) concursados(as), que dispõem de recursos operacionais e uma liberação maior de tempo para a atividade no CAS. Enquanto que os(as) Assistentes Sociais representantes da sociedade civil dependem das condições materiais das entidades e organizações em que são empregados(as) e da disponibilização de tempo para a atividade no CAS, que, geralmente, é menor, devido à sobrecarga de serviço na entidade em relação à carga horária exercida. Dessa forma, a participação dos Assistentes Sociais é condicionada pela desigualdade entre representação governamental e representação da sociedade civil.

Outra marca, na desigualdade entre a representação governamental e a representação da sociedade civil, é quanto ao acesso de informações sobre a PAS, tal como afirma Simões:

Mesmo na hipótese da alternativa da presidência, os não governamentais não dispõem do acesso às informações imprescindíveis sobre orçamento, planejamento e meios de execução do Poder Público, para o bom exercício presidencial (2007, p. 106).

Essa desigualdade marca, por um lado, um processo de capacitação permanente para os(as) representantes governamentais pelo seu fácil acesso às informações necessárias para o exercício do controle social. E, por outro lado, a representação da sociedade civil, que não tem acesso às informações sobre a PAS, acaba desenvolvendo um frágil controle social.

A desigualdade no acesso às informações, que envolve a implementação da PAS, é afirmada através de uma das respostas emitidas pelos(as) Assistentes Sociais respondentes: “Algumas informações apenas os gestores (representante governamental) detém” (Assistente Social conselheira – questionário (q) 7). A desigualdade, que também permeia a representação exercida pelos (as) Assistentes Sociais conselheiras, tende, na realidade, a concentrar o poder nas “mãos” da representação governamental que elabora o plano e gere o fundo da PAS, embora sob a fiscalização do CAS.

Constatou-se que os(as) Assistentes Sociais são potenciais facilitadores(as) para o exercício do controle social pela “bagagem” de conhecimentos inerentes à sua formação profissional em Serviço Social, tal como se mostra nas afirmações a seguir, que revelam o porquê de os(as) Assistentes Sociais se consideram facilitadores do controle social:

Pela proximidade e/ou complexidade de informações que recebe na sua formação profissional e dos seus instrumentos, que possibilita o profissional a atuação do controle social”; “Pelo aprofundamento, estudo, aplicabilidade, proposições, intervenções focadas nos direitos sociais”; Pois temos uma bagagem de conhecimentos técnicos que nos habilitam a trabalhar no controle social” “Através do conhecimento de conceitos teóricos metodológicos que permitem a operacionalização de políticas públicas”; “Porque o assistente social possui em seus princípios éticos/políticos todos os elementos necessários para atuar neste espaço (Assistentes Sociais conselheiras – qs. 6; ; 8; 13;14;18).

Sendo assim, pelos conhecimentos inerentes à sua formação profissional (teórico-metodológicos e ético-políticos) os(as) Assistentes Sociais exercem, na maioria das vezes (78,5%), alguma função específica nos CASs, tais como: integrar comissões de análise de projetos da área da assistência social; comissão de inscrição de registro das entidades da área de assistência social no CAS e

acompanhar as atividades dessas entidades, visando à fiscalização das atividades desenvolvidas, dos recursos aplicados e de sua demanda atendida e, ainda, integram comissões de organização de eventos da área da assistência social.

Portanto, a formação profissional em Serviço Social é um facilitador para o exercício do controle social pelos(as) Assistentes Sociais, já que “[...] avaliar planos, programas e projetos na área social [...] administrar [...] serviços sociais” (Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara Superior de Educação, 492/2001) constituem parte do conteúdo aprendido na Graduação em Serviço Social.

Outro aspecto importante, a ser analisado, é a percepção dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) sobre o CAS, considerado pelos(as) respondentes como um espaço democrático, de defesa da cidadania, de publicização sobre a PAS e sobre a realidade social do município, e de fiscalização, proposição e deliberação da PAS. Além disso, ele é, também, caracterizado, por alguns conselheiros(as), como um espaço educativo para o processo de participação e, por outros(as), como um espaço de relações de força, tal como ilustram as seguintes respostas: “[...] um grupo de poder e de disputa política” (Assistente Social conselheira – q. 6); “[...] também contraditório por causa dos interesses pessoais” (Assistente Social conselheira – q. 7).

Da mesma forma que entendem o CAS como espaço democrático e de defesa dos direitos sociais, os(as) Assistentes Sociais entendem o SUAS como política pública capaz de efetivar direitos sociais, através de redes de atendimento, que unificam serviços da área da assistência social, tal como ilustram as respostas a seguir: “As redes de atendimento possibilitam o acesso aos direitos sociais pelos usuários, nas diferentes localidades regionais” (Assistente Social conselheira – q. 25); “O SUAS é uma forma de unificar na unidade federativa as ações da PAS de acordo com cada realidade local” (Assistente Social conselheira – q. 6).

Sendo o CAS e o SUAS entendidos como capazes de articular a luta e a materialização dos direitos sociais, as Assistentes Sociais conselheiras entendem, também, que é a defesa dos direitos e o exercício de uma participação propositiva que revela o compromisso com a implementação do controle social pelos(as) conselheiros(as) Assistentes Sociais, tal como ratificam as respostas

referentes aos significados prioritários, para os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) exercerem o controle social: “[...] defesa intransigente dos direitos dos cidadãos” (Assistente Social conselheira - q. 6); “[...] o compromisso com o controle social” (Assistente Social conselheira - q. 5) e “[...] a ação propositiva no que se refere à política da assistência” (Assistente Social conselheira - q. 11).

O que tem intrínseca relação com o principal motivo apontado pela maioria (67%), dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), para exercer o controle social no CASs: “Finalidade de fiscalizar, propor e deliberar sobre a PAS”. Essa finalidade, apontada como motivo principal para os(as) Assistentes Sociais exercerem o controle social, fica ainda mais evidente, quando se percebe que 78,5% dos(as) respondentes exercem uma participação fiscalizatória, e/ou propositiva, e/ou decisória nos CASs.

Sendo assim, a participação exercitada pelos(as) Assistentes conselheiros(as) contribui para a efetivação do exercício do controle social, entendido como um mecanismo de participação dos(as) cidadãos(ãs) na definição de critérios e parâmetros para a gestão pública, através de denúncias de irregularidades, monitoramento, proposições, avaliação dos gastos públicos e definição de onde aplicar os recursos públicos e deliberações que dizem respeito à administração pública em geral (GARCIA, 2003; HEIDRICH, 2003; CORREIA, 2005).

Enfim, o exercício do controle social para os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) encontra um campo fértil no seu processo de trabalho, porque é entendido, pelos(as) mesmos(as), como parte de suas atribuições, enquanto profissional, como ilustra a resposta a seguir: “Uma das atribuições da profissão é executar a política social e controle social como parte disso” (Assistente Social conselheira – q. 10).

4.2 Análise do processo de trabalho do(a) Assistente Social no exercício do controle social nos Conselhos de Assistência Social

Um princípio norteador do processo de trabalho do(a) Assistente Social no CAS é a democracia, enquanto socialização da participação política. A democracia

implica objetivações de valor, que surgem articuladas com o crescente processo de socialização do trabalho. As várias objetivações, que formam a democracia, surgem como respostas aos carecimentos de socialização da participação política.

A participação política refere-se à não-indiferença diante das alternativas sociais de participar, de inferir valores sobre determinado objeto. Refere-se a todas as atividades que buscam administrar e/ou transformar a sociedade, através do controle sobre o Estado. Nesta perspectiva, a participação política implica atividade realizada na sociedade dos homens que necessitam, no seu trabalho, da conjugação com outros homens. Isso faz do homem um animal político e social. Nestes termos, a socialização da participação política implica decisão conjunta entre grupos, que formam a sociedade, e que, muitas vezes, carregam interesses divergentes.

O exercício da tomada de decisão coletiva sobre aquilo que influi na vida de todos resulta na socialização da participação política e representa um meio de efetivação do controle social, quando interfere na gestão pública. No trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, a socialização da participação política acontece através da relação com os seus representados, com os outros conselheiros (representantes da sociedade civil e representantes governamentais) e na articulação com outros espaços de controle social.

O exercício do controle social, por meio da socialização da participação política, é um instrumento fomentador na luta pelo acesso e ampliação dos direitos sociais. Os direitos sociais são assegurados ao ser humano através da intervenção do Estado, que é quem deve provê-los e expressam-se pelo direito à educação, à saúde, ao trabalho, à assistência social e à previdência. Decorrem do reconhecimento da desigualdade social gestada no capitalismo e buscam promover a igualdade de acesso a bens socialmente produzidos.

Dessa forma, a relevância do processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs está, também, na responsabilização da afirmação da PAS como um direito, junto a outros atores partícipes dessa política, disputando prioridades orçamentárias para a sua efetivação e superação de ações fragmentadas.

A luta pela concretização dos direitos sociais pela PAS compreende a luta por uma base fiscal estatal, que dê conta das demandas da PAS no comprometimento do Estado com as suas obrigações positivas, ou seja, o planejamento e a consecução de políticas que visem o bem-estar do(a) cidadão(ã).

Nesta perspectiva, a Assistência Social está inscrita como um direito social produzido pela efetivação da participação política, em um Poder executivo responsável e atravessado pelo controle social, que direcionará caminhos a serem percorridos pela política e controlará a sua execução.

Assim, a busca pela concretização dos direitos sociais no processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs acontece via exercício do controle social, que articula diferentes formas de socialização política. Dentre as formas de socialização política, que correspondem a meios do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros (as) e que contribuem para o exercício do controle social sobre a PAS nos CASs, evidenciam-se: a) as reuniões e/ou sondagens realizadas antes das plenárias do CAS, que visam a organizar propostas dos representados; b) os encaminhamentos das propostas dos seus representados c) a devolução das discussões e deliberações do CASs aos representados.

A forma como se desenvolvem as reuniões e/ou sondagens, os encaminhamentos das propostas dos representados pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) e a devolução das discussões aos seus representados são influenciados pelo referencial teórico-metodológico aprendido no processo de formação profissional do(a) Assistente Social.

Desse modo, foi constatado, nesta pesquisa, que, dentre 43 (quarenta e três) Assistentes Sociais respondentes, 70% indicaram autores(as) que contribuem para o seu processo de trabalho nos CASs e 30% não indicaram nenhum autor(a) que consideram influente para o trabalho nos CASs.

Dentre os(as) autores(as), considerados(as) importantes para nortear o trabalho nos CASs, estão: Marilda Iamamoto, apontada por 20% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as); Vicente de Paula Faleiros, apontado por 14% dos (as) Assistentes Sociais conselheiros(as); Aldáiza Sposati, apontada por 11,4% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), seguida de Berenice Couto, apontada por 8,5% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) e, ainda, Maria Lúcia Martinelli e Vini Rabassa da Silva, com 7% de indicações.

As outras indicações de autores(as), que representam 32% das indicações, dividiram-se entre a citação de diversos autores(as), tais como: Paulo Freire, Ana Elizabete Mota, José Paulo Neto, Raquel Raichelis, Maria do Carmo Brant Carvalho, Pedro Demo, Ana Lúcia Vasconcelos, Miriam Batista, Maria Carmelita Yasbeck, Balbina Vieira, Jussara Mendes, Jane Cruz Prates e Natálio Kismerman.

Destaca-se que, dentre todos os(as) autores(as) citados(as), apenas 14% dos(as) respondentes indicaram autores(as) que dissertam sobre os conselhos, o que mostra o desconhecimento sobre referências bibliográficas específicas a respeito desse espaço de trabalho. Por outro lado, foi comum entre todos(as) os(as) Assistentes Sociais, que indicaram algum(a) autor(a) de referência para o seu trabalho no CAS, a manifestação de um forte comprometimento com os princípios do Código de Ética Profissional e a defesa explícita com a implementação do SUAS e de políticas públicas eficazes e não-fragmentadas.

Nesta perspectiva, uma das respondentes, ao se referir ao Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais, destaca-o como “eixo norteador de qualquer posicionamento que venha a ser tomado. Em primeiro lugar a ética profissional, afinal, acima de tudo, represento uma categoria profissional” (Assistente Social conselheira - q. 3). A emissora dessa resposta é Assistente Social conselheira representante governamental. Sendo assim, o destaque da representação da categoria profissional refere-se à importância atribuída à defesa dos princípios do Código de Ética Profissional no trabalho realizado nos CASs.

Os(as) respondentes também fizeram afirmações, que destacam os conteúdos apreendidos no processo de formação profissional para o trabalho nos CASs, conforme ilustra a resposta a seguir:

A formação profissional contempla temáticas relativas ao controle social, seu conceito e formas de exercê-lo [...] são alguns dos enfoques do curso que facilitam e viabilizam o trabalho do assistente social nos Conselhos (Assistente Social conselheira – q. 35).

Os(as) Assistentes Sociais respondentes ressaltaram, também, que o conteúdo, que integra a formação profissional do(a) Assistente Social na Graduação, possibilita uma melhor condução dos meios que contribuem para a efetivação do controle social, tal como explicita a resposta à pergunta que se refere à formação profissional do(a) Assistente, como contribuição para uma melhor atuação no exercício do controle social nos CAS: “[...] o assistente social já possui uma bagagem que adquiriu na sua formação universitária” (Assistente Social conselheira – q. 39).

Aliado à contribuição dos conhecimentos adquiridos na formação profissional do(a) Assistente Social, citados por respondentes da pesquisa, pode ser acrescentado, como fator facilitador, a semelhança entre as competências e habilidades presentes na formação profissional, expressas nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social (DCCSS), e as competências dos(as) conselheiros(as) de Assistência Social, inscritas na NOB/SUAS, no que se refere:

- à avaliação de planos, programas e projetos da área social;
- ao incentivo à participação popular e ao compromisso com a divulgação dos direitos dos(as) usuários(as), que, tanto são usuários(as) dos serviços prestados pelo (a) Assistente Social, como usuários(as) da PAS, devendo ter seus interesses defendidos pelo seu(sua) representante nos CASs);
- à contribuição na administração dos serviços sociais, também por meio da aprovação, ou não, de propostas orçamentárias e da inscrição das entidades de Assistência Social nos CASs.

Portanto, a similitude entre as competências do(a) Assistente Social e do conselheiro(a) de Assistência Social é um potencial facilitador para o exercício do controle social. Uma das respondentes destacou a importância da “bagagem” teórico-metodológica aprendida na formação profissional para a condução do seu trabalho no CAS: “O Assistente Social contribui para o controle social primeiro pela formação profissional e segundo, pela experiência concreta na política de Assistência Social e demais políticas da Seguridade Social” (Assistente Social conselheira – q. 33).

A afirmação dessa respondente, aliada a outras sobre a experiência dos(as) Assistentes Sociais na operacionalização das políticas sociais, permite concordar que a formação profissional do(a) Assistente Social é um processo continuado, no qual o sujeito agrega, de forma articulada, conhecimentos teóricos e saberes cotidianos das suas vivências práticas. Assim é que,

[...] ao falarmos em formação profissional, estamos falando num processo pedagógico que permitirá à pessoa desenvolver um saber (conhecimentos teóricos) e aspectos interventivos (práticos), que articulados lhe oportunizam, conseqüentemente, desenvolver o exercício profissional a partir de demandas reconhecidas pela profissão (LOPEZ, 2006, p. 28).

Sendo assim, articulados aos conhecimentos teórico-metodológicos e técnico-operativos que constituem a formação profissional em Serviço Social, somam-se outros conhecimentos relativos ao trabalho desenvolvido, pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) no CAS. Tal como exposto pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), são conhecimentos aprendidos no desenvolvimento do seu trabalho no CAS: as atribuições dos conselheiros(as), a função do Conselho, a informação sobre a implementação da PAS, técnicas de trabalho em grupo (que propiciam trocas de experiência entre conselheiros(as) e ensinam formas de incentivar a participação popular), conhecimentos relativos à legislação da PAS.

Os conhecimentos adquiridos, tanto na formação profissional do(a) Assistente Social, como aqueles adquiridos no cotidiano do seu trabalho nos CASs, é parte do acervo de seus meios de trabalho. A forma com que são conduzidos os meios de trabalho reflete-se no processo educativo dos sujeitos envolvidos no controle social da PAS, contribuindo, tanto para mudar, como para conservar valores, crenças, mentalidades, costumes e práticas que envolvem a socialização política e a efetivação do controle social.

Dessa forma, a relação do(a) Assistente Social conselheiro(a) com outros sujeitos envolvidos na PAS é imprescindível para a efetivação do controle social, tal como mostram os relatos a seguir: “[...] como trabalhamos na “base” contribuimos informando, esclarecendo, orientando os usuários da assistência e demais profissionais que atuam na área” (Assistente Social conselheira - q. 6); “[...] trabalhamos na orientação do serviço, divulgação do acesso aos projetos, programas e serviços que os usuários necessitam saber” (Assistente Social conselheira - q. 21).

A informação sobre os serviços da assistência social e a forma de acesso àqueles contribuem, tanto para a possibilidade dos(as) usuários(as) controlarem esses serviços, como, também, para que possam ter acesso aos direitos sociais. Além disso, o processo permanente de informação e formação sócio-política (que leve em conta o esclarecimento sobre as determinações macroeconômicas e políticas) pode contribuir para promover a superação da cultura política de subalternidade, predominante na nossa sociedade, advinda das heranças colonialistas, patrimonialistas e clientelistas, combinadas aos ditames de uma

ditadura militar e econômica (ADAMS; PEDRINI; SILVA, 2007). Sendo assim, o trabalho do(a) Assistente Social, no Conselho, contribui para a administração dos serviços sociais. Ele/ela são co-partícipes da forma de como são tratadas as demandas da população, no âmbito dos serviços sociais.

Nesta perspectiva, a relação estabelecida pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) implica “[...] processos de articulação e mediação de poderes e mudança de relações de interesses, referências e patrimônios em jogo” (FALEIROS, 2002, p. 76), como já referido em capítulo anterior. As estratégias de rearticulação de referências sociais se referem à consideração, pelo(a) Assistente Social, da história dos sujeitos usuários dos serviços sociais e do processo de identificação social desses; a discussão sobre a implementação dos seus direitos; o incentivo à prática de participação nas decisões que lhes dizem respeito; a ampla informação sobre condições e alternativas de mudança do cotidiano; a busca pelo reconhecimento de redes em que convive o(a) usuário(a) e as relações de opressão, discriminação e intolerância que sofre.

Dessa forma, o incentivo à participação do(a) usuário(a) no exercício do controle social, através da informação, luta pela garantia dos direitos sociais e o processo conjunto de reflexão com os(as) usuários(as) e outros sujeitos envolvidos nas políticas sociais, sobre a implementação do SUAS e o seu financiamento, realizado pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), respondentes desta pesquisa, contribui para a rearticulação e mediações de poderes e mudanças de relações de interesse, já que a informação, a reflexão conjunta e a luta pela garantia dos direitos sociais mobilizam para o controle social em favor das classes subalternas.

As estratégias de rearticulação de patrimônios implicam acesso aos recursos, equipamentos, benefícios etc., fortalecendo-se a condição dos usuários e atendendo às suas necessidades. Isso dependerá, também, do conhecimento sobre os recursos e operacionalização das políticas sociais. Por isso, a importância do processo de capacitação permanente do(a) conselheiro(a), para que esse(a) possa ser capaz de elaborar estratégias que contribuem para o acesso aos direitos sociais.

Conforme Faleiros, a “[...] busca de estratégias superpostas visa a abrir a possibilidade de uma articulação de níveis de ação” (2002, p. 79). Nesse sentido, a elaboração de estratégias pelos(as) conselheiros(as), se expressa na

socialização política, que resulta em possibilidades de mudança nas relações de força²⁷ estabelecida no CAS e em articulação com outros espaços, que pode redefinir a forma de implementação da PAS.

Sendo assim, as estratégias contribuem para a construção de produtos que possibilitam a mudança nas relações de interesse, que são parte da dinâmica das relações de força dos CASs. A pesquisa realizada possibilitou identificar o tipo de arsenal ou meios utilizados no processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, que, também, se efetivam durante o processo, como produtos viabilizados pelo uso de estratégias elaboradas no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), tal como: elaboração de reuniões, como se verifica a seguir: 52,3% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), participantes da pesquisa, realizam reuniões ou sondagens prévias com a base representada; 40,4% afirmam que não realizam reuniões ou sondagem com a base representada; 7,3% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) não responderam a esta questão.

Os(as) Assistentes Sociais, que realizam os encontros prévios com a base representada, expressam que as propostas giram em torno dos seguintes assuntos: garantia de continuidade de verbas para a manutenção dos projetos sociais executados pelas entidades de assistência social; dificuldade de participação efetiva no CAS; revisão de convênios e propostas de projetos; estudo da legislação da PAS.

Aqueles(as) Assistentes Sociais que não realizam os encontros prévios com a base representada justificam a falta de articulação com várias afirmações, que vão, desde o entendimento de que não há necessidade desse processo de articulação, pois entendem que o seu trabalho como Assistente Social já dá conta de compreender as necessidades da base representada, sem a necessária articulação direta com essa, até aqueles(as) Assistentes Sociais que perceberam a importância desse processo e, com a pesquisa, passaram a pensar sobre a possibilidade de realizar encontros prévios com a base representada.

Devido à não realização de reuniões ou sondagens por 40,4% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com a base representada, há o risco de os encaminhamentos de propostas para o CAS resumirem-se em interesses

²⁷ As relações de força abrangem as diferentes formas de poder que, através de atos, influenciam, formal ou informalmente, a vida de alguns indivíduos sobre outros. Porém, nenhum indivíduo é somente influenciado ou influenciador, pois os indivíduos se podem influenciar, mutuamente, transformando modelos vigentes ou conservando-os (CUNHA, 1998).

meramente corporativistas, sem atender às reais necessidades da base representada.

Ao perdurar a prática de encaminhamento de propostas sem a articulação com a base representada, é possível mostrar que o desenvolvimento de propostas dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), muitas vezes, é desvinculado da socialização política e, assim, do objetivo de democratização da PAS, através do exercício do controle social. Uma das conseqüências dessa frágil articulação com a base representada é a pactuação da condição de tutelado(a) do(a) representado(a), o que nega uma mediação dos sujeitos políticos com os(as) representantes governamentais, na reivindicação pelo acesso aos direitos, via PAS.

Além disso, possibilita uma dependência pessoal, impedindo a constituição de sujeitos políticos coletivos que visem o exercício do controle social. A negação da representação torna a participação um privilégio ao(à) Assistente Social, que, por sua vez, compactua com a desigualdade no processo de participação nos CASs, tornando os interesses dos(as) seus(suas) representados(as) invisíveis, diante da administração pública.

Aqueles (as) Assistentes Sociais, que realizam os encontros prévios com a base representada (52,3%), apontaram, como principais motivos para a articulação com a base: o interesse em discutir com a base sobre as políticas públicas; o interesse em mobilizá-la, a fim de assegurar serviços e projetos relativos ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o interesse em garantir que os projetos da sua instituição empregadora sejam viabilizados.

O interesse em mobilizar a base representada para a busca pela efetivação de serviços da PAS fomenta a formação de grupos organizados na sociedade civil, que, através do seu fortalecimento numa atuação organizada, provoca a elaboração de estratégias que possibilitam o acesso aos recursos sociais, que efetivam os direitos sociais, responsabilizando o Estado pela efetivação da proteção social.

Por outro lado, o predomínio do interesse do(a) Assistente Social conselheiro(a) pela garantia de efetivação dos projetos sociais da instituição da qual é empregado(a) pode indicar a presença de uma articulação, com a base representada, contaminada pelos interesses corporativos.

Dessa forma, os interesses, meramente corporativos, encaminhados aos CASs, através do trabalho do(a) Assistente Social, podem contribuir para a proliferação incontrolada de associações particulares, que levam ao óbice da

democracia nesse espaço, tal como afirma Coutinho, em consonância com as idéias de Rousseau: “[...] sem o predomínio da vontade geral e do interesse público, o pluralismo pode ser um óbice à plena afirmação da democracia” (2000, p. 31).

Nesta concepção, não há a negação dos interesses particulares, pois a hegemonia de um determinado grupo é resultado da elevação dos interesses específicos e de seus vários componentes, como os interesses ético-políticos etc., que ocorre através de uma negociação que não nega os interesses particulares desse grupo. Isso pressupõe a unidade na diversidade, quando o grupo selecionaria os interesses comuns, dentre os múltiplos que representa, e formaria uma pauta de prioridades globais, realizada por meio da socialização da participação política (COUTINHO, 2000).

A socialização da participação política possibilita soluções institucionais que articulam o predomínio da “vontade geral” e a conservação do pluralismo de interesses, através da integração entre os organismos populares da democracia de base, criados de baixo para cima, e os organismos tradicionais, tal como os CASs. Sendo assim, se estes mantiverem abertura às pressões dos organismos populares, podem ser o local de uma síntese política das demandas dos vários sujeitos coletivos, “[...] tal instância de síntese geral é imprescindível se não se quer que os sujeitos coletivos [...] se coagulem no nível da defesa corporativa de interesses puramente particulares” (COUTINHO, 2001, p. 33).

Os(as) Assistentes Sociais, ao realizarem a articulação com a base representada, realizam, por meio da socialização da participação política, a efetivação de estratégias que a estimulam para o envolvimento no processo de decisão da PAS e contribuem para a publicização sobre informações da política, que instrumentaliza sua base para o exercício do controle social. Por outro lado, a não-articulação pode manter o corporativismo de interesses, através da pseudo-representação, garantindo interesses que, muitas vezes, não coincidem com os interesses da base representada.

Além disso, a não-articulação com a base representada pode, em alguns casos, manter o autoritarismo, privando os demais atores da política no processo de tomada de decisão, o que contraria o princípio de “[...] recusa do arbítrio e do autoritarismo” (CFESS, 2005, p. 20). Não se trata de homogeneizar interesses, mas de aglutinar os interesses comuns no exercício da representação. A representação deve nascer da base, através dos

seus diversos organismos. A prevalência da organização política de baixo para cima é que pode forjar sujeitos políticos coletivos.

No que se refere à participação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) nos encaminhamentos de propostas nas plenárias dos CASs, percebeu-se que 69% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) afirmam realizar encaminhamentos de propostas nas plenárias do CAS; 28,5% não realizam encaminhamentos; 2,5% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) não responderam.

As propostas encaminhadas pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros (as) dizem respeito aos seguintes assuntos: “Programas e projetos a serem executados pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); conscientização dos conselhos locais; a necessária discussão conjunta com o fórum dos Conselhos do município; previsão de recursos financeiros pela PAS; cadastro/registro de entidades assistenciais no conselho e alteração da lei que institui esse registro”. Portanto, as propostas encaminhadas mostram estratégias que rearticulam referências sociais, através da luta em prol da garantia dos serviços sociais e da importância atribuída ao processo de capacitação, por meio da informação sobre a PAS.

Nesse processo, a intervenção do(a) Assistente Social supera o mero encaminhamento, para assumir um processo que implica mudança da relação entre o Estado, responsável pela viabilização dos serviços sociais, e a sociedade civil. A conjunção entre informação e articulação, para a busca de recursos para a PAS por meio da efetivação dos serviços sociais, na realização do processo de trabalho do(a) Assistente Social, possibilita o fortalecimento dos sujeitos, para enfrentar a relação de força intrínseca à busca pelos recursos que atendam às suas necessidades. Isto possibilita o fortalecimento dos sujeitos, aglutinando interesses comuns e buscando a garantia dos direitos sociais, via exercício do controle social. Dessa forma, o atendimento às suas necessidades (que representa estratégias de rearticulação de patrimônios) dependerá da correlação de forças estabelecidas, não só em nível municipal, mas, também, estadual e federal. Para isso, se torna imprescindível a articulação entre os CASs e suas bases representadas nos diversos níveis de governo.

Assim, a elaboração de encaminhamentos pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros (as) concretiza, também, estratégias, que permitem mudar a relação de forças nos CASs, na medida que pode provocar um processo de convencimento,

persuasão, informação sobre as necessidades dos representados(as) e sua realidade, propiciando a concretização de estratégias que modificam a rearticulação de referências sociais, considerando a participação dos(as) representados(as) nas decisões que lhes dizem respeito.

A forte participação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), no encaminhamento de propostas nas plenárias dos CASs, realizado por 69% dos(as) respondentes, revela o exercício da participação propositiva, que está em grau mais avançado da participação política²⁸, na qual os atores elaboram propostas e recomendam medidas à administração pública, cabendo a esta aceitar ou rejeitar tais propostas, mas, sempre, justificando sua posição.

Nesse grau de participação política, os(as) gestores(as) demonstram abertura às propostas dos(as) conselheiros(as), porém continuam com o direito de decidir sobre a política. A relação entre Assistentes Sociais conselheiros(as) e gestor(a), no processo de encaminhamentos de propostas nas plenárias do CASs, é identificada como cordial e de parceria, tal como ilustram as seguintes respostas à pergunta sobre a relação entre gestor(a) e conselheiros(as) Assistentes Sociais: “O gestor ouve as propostas, aceita sugestões e propostas dos conselheiros assistentes sociais (relação cordial)” (Assistente Social conselheira – q. 8); “Relação de parceria em prol da qualidade dos serviços e ações de assistência social” (Assistente Social conselheira – q. 23).

Também, na relação estabelecida com os(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), na maioria (76%), identificaram uma relação consensuada em torno das demandas dos(as) usuários(as) da PAS. Desta forma, fica evidente que os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) têm, no exercício do controle social, a criação de consensos em favor das classes subalternas, contribuindo com informações, através dos encaminhamentos realizados, que subsidiam a formulação/gestão da PAS, na luta pelo acesso aos direitos sociais.

A participação propositiva, realizada pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), também, revela o “[...] compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população” (CFESS, 2005, p. 21), confirmado pelo principal motivo

²⁸ Conforme Bordenave (1987) a participação política se efetiva através de diversas formas e atinge diferentes graus de controle. Para maiores informações sobre o assunto consultar: BORDENAVE, Juan E. D. **O que é participação política**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

apontado pela maioria (66,6%) dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), para exercerem seu papel no CAS: “[...] a finalidade de fiscalizar, propor e deliberar sobre a PAS”, o que revela o objeto de trabalho do(a) Assistente Social conselheiro(a), o controle social guiado pelo interesse de aglutinar interesses divergentes que, conforme a respondente, “[...] atendem às necessidades do público da assistência social” (Assistente Social conselheira – q. 6).

A não-realização de encaminhamentos de propostas nas plenárias dos CAS, pela minoria (28,5%) dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), também marca, no seu processo de trabalho no CAS, a presença de uma não-participação, em que esses atores não interferem na implantação ou implementação do SUAS. Nesse caso, os(as) Assistentes Sociais apenas são informados(as) pelos gestores(as) sobre as decisões tomadas. Isso implica no menor grau de participação possível no processo de trabalho do(a) Assistente Social no CAS. Conforme Bordenave (1987) o menor grau de participação é o de informação, mesmo que pareça pouco, já é considerada uma forma de participação. Nesse grau, os(as) superiores(as) podem nem considerar o direito de reação pelos(as) informados(as).

No que se refere ao compromisso com a devolução dos assuntos tratados nos CASs para os(as) seus(suas) representados(as), percebeu-se que 85,7% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) realizam a devolução dos assuntos tratados no CAS aos(às) seus(suas) representados(as); 11,9% não realizam a devolução dos assuntos tratados no Conselho aos(às) seus(suas) representados(as) e 2,4% não responderam. Considerando-se que a maioria (85,7%) realiza a devolução dos assuntos tratados à sua base representada, é possível marcar a superação de uma forma mais precária de representação, na qual a inserção das propostas da base representada só se dá na fase inicial de um processo maior, ou seja, somente no encaminhamento de propostas, sem a devolução da discussão para a base representada.

A devolução dos assuntos tratados nos CAS pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) evidencia a realização da socialização da participação política com a base representada e a contribuição do(a) Assistente Social para a descentralização da informação, por meio da concretização de mudanças de patrimônios e de relações de interesse.

Os(as) Assistentes Sociais representantes não-governamentais, respondentes da pesquisa, realizam a devolução das discussões nos CASs para a

sua base representada, utilizando-se dos seguintes meios: reuniões (que vão desde 15 em 15 dias, 3 em 3 meses até de 6 em 6 meses) com o grupo que faz parte da instituição a qual o(a) conselheiro(a) é vinculado(a). Outros meios utilizados são: a circulação das atas das plenárias do CAS, os telefonemas, e-mails e encontros eventuais.

Destaca-se que a devolução, pelos(as) Assistentes Sociais representantes não-governamentais, dos assuntos tratados nas plenárias do CAS é feita para as instituições nas quais o(a) Assistente Social é empregado(a). Este fato indica que, se, por um lado, o(a) Assistente Social efetiva o processo de socialização da participação política, ao mesmo tempo ele é sujeito a uma representação restrita, que abrange apenas uma parte do segmento representado, podendo servir para fortalecer interesses corporativos das instituições. Esse tipo de representação mescla o elitismo e o autoritarismo, permitindo que apenas um grupo se mantenha informado sobre as decisões da PAS, garantindo o poder sobre determinado espaço de decisão da política e contribuindo para manter a desigualdade através de sua participação.

Entretanto, a maioria (86%) dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) expressa que realiza as devoluções das discussões das plenárias do CAS, através de reuniões, que são diversificadas: com o(a) gestor(a), com os(as) colegas de trabalho do setor de Serviço Social, em visitas domiciliares aos (às) usuários(as) da PAS, em capacitações com técnicos(as) de entidades da área de assistência social e com a direção da instituição governamental da qual é empregado(a). Os outros 14% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), do total de 43 (quarenta e três) respondentes, apenas afirmaram que realizam a devolução das discussões, mas não esclarecem como e nem para quem.

Ratifica-se que se mantém, tanto na representação governamental, como na representação não-governamental, a devolução das discussões do CAS para a instituição da qual o(a) Assistente Social é empregado(a). Esse fato caracteriza, no processo de trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, o estabelecimento da polivalência e, ainda, marca esse espaço como um subsistema externo ao mercado de trabalho da categoria.

Sendo assim, os(as) Assistentes Sociais, ao exercerem o papel de conselheiro(a), acumulam tarefas que se referem à sua competência de “[...] avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta” (CFESS,

2005, p. 12). Tal atividade, desenvolvida pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), rende produtos que interessam à sua instituição empregadora, já que a representação exercida pelo(a) Assistente Social, no CAS, implica intervenção no processo de decisão da PAS. Dessa maneira, a instituição empregadora usa os conhecimentos do(a) Assistente Social para influenciar o andamento da PAS e angariar vantagens.

Esse fato dificulta o exercício do controle social pelo(a) Assistente Social nos Conselhos, conforme evidenciado na pesquisa: pelo “[...] jogo de interesses políticos e de entidades individualmente” (q. 15); pela “[...] politicagem, interesses políticos acima de qualquer coisa” (q.3); pela dificuldade do(a) Assistente Social “[...] conseguir mediar a proposta da Assistência Social com interesse pessoais e políticos” (q. 4). Essa situação expressa que, na democratização da PAS, continuam prevalecendo os interesses corporativos, numa aliança conivente com o Estado. Tal como expressa a resposta de uma das Assistentes Sociais conselheiras, que se refere à relação entre Assistentes Sociais conselheiros(as) e gestor: “O gestor controla os Assistentes Sociais conselheiros que estão vinculados ao poder público” (q. 6).

Dessa forma, se constata que o(a) Assistente Social, enquanto conselheiro(a), situa-se em uma arena que mescla interesses divergentes, oriundos das instituições governamentais, instituições não-governamentais e dos reais interesses dos(as) usuários(as), por quem deve ser seu compromisso na finalidade da:

Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras e no posicionamento em favor da equidade e justiça social, de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, e de garantir sua gestão democrática (CFESS, 2005, p. 20).

Sendo assim, o trabalho do(a) Assistente Social nos CASs, se confronta com uma arena contraditória, na qual se abrem e fecham espaços e alternativas, conforme iniciativas – que são sempre relacionadas e postas – dos sujeitos coletivos que nela se encontram e se defrontam. Nesse sentido, conforme Palma,

jogar “[...] este jogo, ganhar forças para apoiar o próprio projeto, deliberar a vigência do projeto contrário, ampliar e controlar espaços – é fazer política” (1993, p. 77).

Fazer política implica socialização da participação política que é, também, realizada por meio da articulação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com outros espaços de controle social. Nessa perspectiva, se percebeu que 78,5% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) participam de outros espaços de controle social; 16,5% não participam e 5% não responderam. Com isso, se pode afirmar que, apesar dos ajustes presentes na representação exercida pelos(as) Assistentes Sociais, esses(as) ainda conseguem exercer a reflexão conjunta sobre a PAS com outros segmentos não representados nos CASs, tal como os conselhos locais²⁹ indicados por 51% dos(as) respondentes como espaço de maior participação. Os(as) outros(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) indicaram outros espaços, tais como: Fóruns de políticas públicas, indicado por 13% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as); movimentos sociais, indicado por 10% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as); apenas 5% indicaram os sindicatos.

A articulação realizada pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com os conselhos locais, citado pela maioria (51%) dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), pode possibilitar a concretização de estratégias que fortaleçam e impulsionem o surgimento de associações coletivas, que passariam a ter um papel decisivo na relação de forças determinantes dos equilíbrios do poder na PAS. Dessa forma, a esfera da política se pode ampliar para além do âmbito das burocracias inerentes aos aparelhos executivos e representativos do Estado.

Em contrapartida, há frágil articulação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com os movimentos sociais, fóruns de políticas públicas e sindicatos, o que limita a construção de alianças com outros atores que lutam pelo acesso universal aos direitos sociais. A desarticulação, com outros espaços de controle social, é justificada pela falta de tempo dos(as) Assistentes Sociais, como expresso em algumas falas que se referiam a entraves para o exercício do controle: “A falta de horário disponível para uma participação mais efetiva,

²⁹ Os(as) respondentes da pesquisa não explicitaram quais são esses conselhos locais, ou seja, a sua vinculação com o segmento das políticas públicas.

devido à necessidade do serviço onde atuamos” (Assistente Social conselheira – q. 25); “[...] disponibilidade de tempo” (Assistente Social conselheira – q. 29); “[...] o tempo disponível” (Assistente Social conselheira – q. 31); “Questão na ordem do ‘tempo’ para o desenvolvimento dos trabalhos pertinentes [...] ao assistente social conselheiro” (Assistente Social conselheiro – q. 35). Também, em outras falas, é atestada a falta de tempo para as atribuições, enquanto conselheiro(a), pelo acúmulo de atividades na instituição empregadora.

A falta de tempo atestada pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), é reafirmada, quando se verifica que os(as) Assistentes Sociais, no Conselho, sofrem a polivalência de funções, como já dito. Sendo assim, os(as) Assistentes Sociais estão nos CASs como conselheiro(a), mas, na maioria das vezes (68%), foi indicado pelo seu(a) empregador(a), seja ele governamental ou não-governamental. Com isso, se pressupõe que sua participação no CASs é limitada ao horário de trabalho na instituição empregadora, sobrando pouco tempo para a articulação fora dos CASs.

A limitação do tempo é fruto das metamorfoses do mundo do trabalho, que afetam os(as) Assistentes Sociais como “classe-que-vive-do-trabalho” e que se vê desarticulada, também, com os sindicatos. Este fator fragiliza as possibilidades de aglutinação de interesses comuns dos(as) trabalhadores(as), que compactuam com os mesmos princípios e valores expressos no Código de Ética dos(as) Assistentes Sociais e que podem contribuir para a efetivação do controle social, limitando as possibilidades de desenvolvimento e consolidação de uma consciência de classe, aumentando os riscos de expansão dos movimentos corporativistas (ANTUNES, 1998).

Desse modo, a manutenção da desarticulação entre conselheiros(as), sindicalistas, atores de movimentos sociais e fóruns de políticas públicas pode fortalecer os interesses corporativistas. Isto contribuirá para barrar uma luta comum pelo acesso aos serviços sociais da PAS, favorecendo a focalização e desarticulação dessa política em relação às outras políticas públicas nas suas ações e, ainda, contribuindo para que ela não efetive, de fato, um processo de democratização.

Enfim, a utilização de meios do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, na relação com os(as) outros(as) representantes, seus(suas) representados(as) e com outros espaços de controle social, exige

dos(as) Assistentes Sociais conselheiro(as) a elaboração de estratégias capazes de articular os próprios órgãos representativos da categoria com os diversos organismos da sociedade civil. Desse modo, proporcionará a busca por alianças capazes de articular um consenso em torno dos valores da democracia e do enfrentamento das desigualdades sociais. A busca de consensos entre os diversos organismos, que lutam pela efetivação do controle social, envolve relações de força, capazes de combinar mediações e estratégias de ação de diversos atores, que se entrecruzam numa conjugação de poderes, saberes, possibilidades, desafios e ajustamentos.

4.3 Possibilidades do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as)

As possibilidades representam aquilo que pode surgir no desenvolvimento de um processo. É a consideração de que o “[...] sujeito pode introduzir mudanças na sua própria vida e no contexto social” (FERNANDES, 2005, p. 8). Afirmar a existência das possibilidades no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) significa reconhecer o movimento permanente desse processo, o que nega as aparências de estabilidade e equilíbrio, buscando a apreensão do movimento profundo que ultrapassa a superficialidade do fenômeno e considera o devir universal (LEFEBVRE, 1983). As possibilidades são intrínsecas ao trabalho, que efetiva, tanto a transformação do homem, quanto do objeto sobre o qual age, imprimindo-lhe forma útil (MARX, 1998).

Considerando-se que a maioria (78,5%) dos(as) Assistentes Sociais participam de funções específicas nos CASs, integrando diversas comissões, realizando avaliação, monitoramento e fiscalização dos serviços prestados, aliado à forma de participação propositiva e/ou decisória exercida por 65% dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, ratifica-se que a categoria contribui para que a rede de assistência social implemente o SUAS. Este se caracteriza pelo primado da qualidade dos serviços prestados e pelo atendimento às demandas, possibilitando, ainda, o compromisso com o desenvolvimento humano e social do País, no enfrentamento à pobreza e à desigualdade social (NOB/SUAS, 2005). Para tanto, exerce mecanismo de pressão do Estado para o cumprimento das

suas obrigações positivas, através da implementação de políticas que atendam ao bem-estar do(a) cidadão(ã), atendendo às suas demandas, por meio da prestação de serviços sociais, contribuindo, ainda, para que os direitos sociais assumam um “caráter prestacional” em um Estado interventor e redistribuidor (COUTO, 2004).

Por meio de visitas às entidades da área de Assistência Social, assim como da realização de encaminhamentos realizados pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) para as plenárias dos CASs sobre assuntos relativos a: “[...] propostas discutidas/construídas na entidade e levada ao CAS, para discussão em plenária, buscando alternativas” (Assistente Social conselheira – q. 4), expressa-se a apresentação de demandas da PAS, possibilitando, assim, uma avaliação conjunta com os(as) outros(as) conselheiros(as) e com o(a) gestor(a) sobre o conhecimento

[...] da realidade municipal [...] quanto à presença e à prevenção dos riscos e vulnerabilidades sociais da população; a distância entre a demanda de proteção social em face da rede socioassistencial existente e entre esta e aquela que se busca alcançar com a implementação do SUAS (NOB/SUAS, 2005, p. 13).

Portanto, a relação dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com as entidades da área da assistência social possibilita a contribuição da categoria para a realização de um diagnóstico econômico-social sobre a implementação do SUAS, contribuindo, também, para a organização do Relatório Anual de Gestão, em que os diversos níveis (nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais) devem realizar, a fim de avaliar os produtos obtidos em função das metas do Plano de Assistência Social, bem como da aplicação de recursos para a PAS, em cada nível de governo.

Desta forma, são possibilidades, presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), a contribuição para a elaboração do diagnóstico social do município e a publicização de informações relativas à nova estrutura da PAS. Sendo assim, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), através do seu processo de trabalho nos CASs, contribuem, conforme as respondentes: na “[...] garantia da execução do SUAS” e na “[...]”

efetivação do processo democrático” (Assistentes Sociais conselheiras – qs. 42; 43).

A base que constrói as possibilidades apontadas, até aqui, presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, encontra-se articulada com o compromisso da implementação do SUAS, tal como se verificou nas respostas emitidas pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), e com os princípios que visam à “[...] ampliação e consolidação da cidadania [...] com vistas à garantia dos direitos sociais [...] das classes trabalhadoras”; “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso a bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como à sua gestão democrática” (CFESS, 2005, p. 20-21). Com isso, apontar possibilidades para o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs inclui a articulação das funções por ele/ela exercidas nesse espaço, com os valores que norteiam o seu processo de trabalho, em qualquer espaço sócio-ocupacional.

É, também, na realização de reuniões ou sondagens – realizada por 52% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) – na devolução das discussões - realizada por 85,5%, dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) – e na articulação com outros espaços de controle social³⁰, realizada por 78,5%, dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) – que se possibilita a explicitação das reais demandas dos(as) usuários(as) para a PAS. Além disso, a socialização da participação política, realizada através da relação estabelecida com o segmento representado e com outros espaços de controle social, possibilita a minimização dos processos de alienação, que contribui para o incentivo ao exercício do controle social, por meio da análise e interpretação, junto com os(as) usuários(as) e/ou outros sujeitos da PAS, do movimento constitutivo do próprio sujeito usuário, da política e da realidade, da qual se faz parte, com suas múltiplas determinações, que envolvem aspectos políticos, culturais, econômicos e sociais.

A possibilidade dessa reflexão conjunta, viabilizada pelo trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com os diversos sujeitos

³⁰ Destaca-se que, mesmo realizando a articulação com outros espaços de controle social, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) se vêem cerceados(as) pela falta de tempo, como já afirmado anteriormente, tendo, como consequência, a realização de encontros esporádicos e restritos apenas a alguns espaços de controle social, tal como os conselhos locais. Mesmo com certos ajustamentos, no que tange à ordem do tempo, não se devem desconsiderar as possibilidades inerentes a esse processo.

envolvidos na PAS, pode contribuir, também, para ressignificar espaços da PAS, pensar, coletivamente, alternativas, buscar identificações entre os diversos sujeitos envolvidos na política, possibilitando a construção de objetivos comuns e dando visibilidade às fragilidades, para tentar superá-las por meio de serviços oferecidos pelo SUAS e/ou pelo fortalecimento da luta pela ampliação dos serviços sociais.

Conforme os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), a formação profissional em Serviço Social aponta, também, fortes possibilidades para a contribuição no exercício do controle social nos CASs, pois

[...] o a.s. possui em seus princípios éticos/políticos todos os elementos necessários para atuar neste espaço; [...] pois nossa formação contempla estudos por excelência da política de assistência social, o que facilita entender o trâmite, estrutura, organização da mesma, contribuindo na atuação no exercício do controle social (Assistentes Sociais – qs. 13; 21).

Dessa forma, o aporte teórico e a forte influência dos valores postos no Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais, ratificado por 97,5%, dos(as) Assistentes Sociais respondentes da pesquisa, aliado à permanente formação para a atuação nos CASs, desenvolvida por 66,5% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), mostra a presença de um forte referencial norteador para o desenvolvimento do seu processo de trabalho nesse espaço, o que pode possibilitar aos(às) Assistentes Sociais uma forte contribuição na articulação de eventos de formação política na área das políticas sociais; a contribuição na formação de conselheiros(as) e/ou usuários(as) para o exercício do controle social sobre as políticas públicas; e no processo de avaliação, fiscalização, proposição e decisão sobre planos, programas e projetos das políticas sociais, em geral.

O aporte teórico da formação profissional em Serviço Social possibilita, também, uma análise, em profundidade, das contradições que se ocultam, desvendando a “pseudo-concreticidade” e permitindo a proposição de uma intervenção para a PAS, com alcance e efetividade.

Enfim, dissertar sobre as possibilidades de contribuição do(a) Assistente Social, através do seu processo de trabalho nos CASs, só é possível porque há

um compromisso desses sujeitos com a efetivação do exercício do controle social, tal como se percebeu na resposta emitida à pergunta: “Você busca assegurar o exercício do controle social sobre a implementação do SUAS?”, quando 95% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), afirmaram assegurar o exercício do controle social através do seu trabalho desenvolvido nos CASs:

[...] participa de forma efetiva e comprometida com o conselho integrando comissões e participando das discussões. Logo, deve sempre propor ações em torno da efetivação e garantia dos direitos aos usuários, conquistar e construir um espaço democrático exercendo de forma comprometida sua atuação.

E ainda:

[...] auxilia na capacitação dos conselheiros a fim de que estes exerçam seu papel; [...] faz a escuta sensível das demandas vindas da sociedade civil e busca conhecer as práticas das entidades conveniadas e aliar a sua prática com a realidade do município e com o que o código de ética preconiza [...]; [...] assegura uma discussão democrática e educativa; Exerce este controle social no dia-a-dia nas suas atividades que são diretamente ligadas aos projetos, serviços, benefícios e programas, existentes na rede local (Assistentes Sociais conselheiras – qs. 1; 8; 11; 13; 16).

Sendo assim, conforme os(as) respondentes da pesquisa, a contribuição dos(as) Assistentes Sociais, para a efetivação do controle social, só representa uma possibilidade, quando aliada à participação comprometida com a garantia dos direitos; com a construção do CASs como espaço democrático e educativo; com a articulação com a sociedade civil, a fim de apreender as suas demandas para a PAS e, finalmente, quando os(as) Assistentes Sociais tornam o exercício do controle social uma atividade permanente no seu cotidiano.

Todos esses aspectos elencados pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), respondentes desta pesquisa, possibilitam ao(à) Assistente Social tornar-se um incentivador e colaborador do exercício do controle social sobre as políticas públicas, voltado à garantia de que tais políticas se tornem universais e de qualidade, permitindo que a alocação dos recursos seja feita de maneira a atender aos interesses das classes subalternas. Dessa forma, conforme Correia:

Abre-se, assim, a possibilidade de esse profissional desenvolver uma prática que o legitime como auxiliar do controle dos segmentos das classes subalternas sobre as ações do Estado, e conseqüentemente, sobre os gastos públicos (2005, p. 224).

As possibilidades para isso são ainda maiores, se houver capacitações constantes para esses atores da PAS, com assuntos relacionados à implementação do SUAS; análise da realidade da PAS municipal; atuação dos(as) Assistentes Sociais nos conselhos (bem como, publicações sobre esse assunto); orçamento e captação de recursos para a área da PAS. As capacitações podem contribuir, também, para a identificação de estratégias que visem a qualificar o trabalho dos Assistentes Sociais nos Conselhos, conforme propostas elencadas pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), respondentes desta pesquisa.

A realização das capacitações, conforme os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), deve ser de responsabilidade do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), dos Cursos de Serviço Social, com o desenvolvimento de cursos de formação para conselheiros(as) em parceria com o gestor. E, por fim, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), respondentes desta pesquisa, sugeriram eventos que contemplem a troca de experiências dos (as) Assistentes Sociais nos Conselhos.

Considerando o aporte teórico-metodológico dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), característico da formação profissional, ficam, como desafios ao seu processo de trabalho nos CASs, a contribuição na organização de cursos permanentes para os(as) conselheiros(as) – em parceria com o gestor, CRESS e Associações de Serviço Social – abarcando conhecimentos relativos às políticas sociais e à política de assistência social, e, em especial, sobre a sua gestão e seu financiamento; contribuição na divulgação do trabalho realizado nos CASs, bem como de suas funções para a população em geral; contribuição para a articulação, entre as várias políticas públicas, tanto na implementação de serviços, como na avaliação e proposição conjunta sobre as políticas sociais; contribuição na elaboração de cursos descentralizados nas comunidades, para a população em geral, e via *on-line* para a capacitação de conselheiros(as), em parceria com universidades, motivando outros(as) colegas e/ou outros atores da PAS para o exercício do papel de conselheiro(a), a fim de contribuir, também, na

formação de outros sujeitos, que se somem ao exercício do controle social, em busca da garantia e ampliação dos direitos sociais.

Nessa perspectiva, é desafio, ainda, para os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) a motivação para a articulação dos CASs com outras organizações da sociedade civil, tais como movimentos sociais, fóruns, sindicatos etc. Para tanto, torna-se necessária a construção de uma síntese, que contemple o predomínio da “vontade geral”³¹, e a conservação do pluralismo onde os conflitos podem encontrar uma solução negociada, não coercitiva, levando em conta os interesses das classes subalternas para o exercício efetivo do controle social, mesclando uma participação crítica que tenha como base a luta pelo atendimento universal das necessidades humanas. O reconhecimento sobre os ajustamentos para essa participação crítica, motivadora do controle social, capacita os(as) conselheiros(as) e/ou outros sujeitos políticos para a elaboração de estratégias que superem esses ajustamentos, tal como se disserta a seguir.

4.4 Ajustamentos no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as): reconhecê-los para superar, reconhecê-los para apontar possibilidades

Refletir e dissertar sobre os ajustamentos presentes nos CASs representa destacar a supressão da liberdade e o cerceamento que sofrem os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) com a imposição do silêncio sacrificando a sua capacidade criadora. Dissertar sobre os ajustamentos representa reconhecer que os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) também sofrem opressões, do mesmo modo que lutam pela libertação.

A libertação aqui assume a concepção de Freire (1983) que a explicita como sinônimo de busca pela participação livre e crítica e se encontra esboçada como possibilidades históricas. Conforme Freire, a “[...] atitude crítica, é o único modo pelo qual o homem realizará sua vocação natural de integrar-se, superando a atitude do

³¹ A vontade geral, em Rousseau, tem em vista o interesse comum entre as pessoas, ao contrário da vontade de todos que tem em vista o interesse privado e representa, apenas, a totalidade das vontades particulares e deriva só dos interesses que elas elegem. Conforme Barata “[...] a vontade geral, por não poder deixar de se actualizar através da expressão das vontades individuais, depende sempre da vontade de todos (ou, ao menos, da maioria), esperando nesta a capacidade de preservar a atenção no interesse comum” (2007, p. 9).

simples ajustamento ou acomodação, apreendendo temas e tarefas de sua época” (1983, p. 44).

A atitude crítica, por sua vez, necessita do reconhecimento pelos(as) Assistentes Sociais dos cerceamentos a que são submissos(as). Esse reconhecimento, por sua vez, lhes dará possibilidades de superação dos ajustamentos e/ou possíveis construções de alianças que unam forças em busca da libertação, ou seja, da participação livre e crítica no exercício do controle social.

Com inspiração em Marx, se pode afirmar que a busca pela libertação dos homens exige que a participação livre e crítica seja capaz de lutar pelo atendimento das necessidades humanas, pois “[...] não é possível libertar os homens enquanto não estiverem em condições de obter alimentação e bebida, habitação e vestimenta, em qualidade e quantidades adequadas” (ENGELS; MARX, 1999, p. 65).

Nesse sentido, a ultrapassagem dos ajustamentos implica na construção de alianças pelos(as) Assistentes Sociais com outros atores que visem a libertação dos homens. Essa tarefa, não é privativa dos(as) Assistentes Sociais, mas de todos aqueles que buscam a superação da desigualdade nesse processo, se deve considerar que “A libertação é um ato histórico e não um ato do pensamento, e é efetivada por condições históricas” (MARX, 1999, p. 65).

Se a superação dos ajustamentos implica também a busca pela satisfação das necessidades humanas, o CAS deve ser um espaço de luta pela garantia do atendimento dessas necessidades via PAS e em ações articuladas com outras políticas públicas. Nesse sentido, a constatação da PAS como incapaz de atender as necessidades humanas representa um dos ajustamentos para o processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, tal como ilustra a resposta a seguir:

A falta de fixar um percentual para a assistência social e neste sentido a inexistência de pesos fixados para execução de programas, projetos e serviços tornam as discussões nos CASs vagas, [...] tolas (Assistente Social conselheira – q. 21).

A ilustração expressa que a PAS, apesar de apresentar diversas mudanças positivas, ainda não consegue implementar uma cobertura da demanda explicitada

pelos seus usuários. Conforme a NOB/SUAS, o financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios se fará com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e das demais contribuições sociais, conforme previsto no art. 195 da Constituição Federal. O que não representa uma novidade na PAS, pois essa forma de financiamento está inscrita desde 1993 na Lei Orgânica de Assistência Social no seu Artigo 28, do financiamento da Assistência Social.

Também não é novidade que os escassos recursos destinados para a PAS não propiciam, pela forma de financiamento dessa política, o atendimento as demandas dos usuários. O que nega a projeção de universalidade proposta para a PAS pela NOB/SUAS. Conforme já expresso no primeiro capítulo desse trabalho de 1993 a 2003, se constatou reduzido crescimento dos recursos previstos e executados na PAS e ainda, a permanência da submissão da PAS a um orçamento indefinido pela não fixação de um percentual para a política. Nos dias atuais ainda, conforme a NOB/SUAS: "O grande desafio que se coloca no que tange ao financiamento é a conciliação da proposta de co-financiamento da Assistência Social com o orçamento público nas três esferas de governo" (2005, p. 62).

Dessa forma, um dos ajustamentos presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) se refere a questão do escasso financiamento para a PAS, o que cerceia seu trabalho a deliberações restritas a uma política de baixa efetividade no atendimento das necessidades humanas. Por outro lado, o reconhecimento desse fato que cerceia seu trabalho nos CASs, possibilita a contribuição dos(as) Assistentes Sociais, no exercício do controle social, na construção de um objetivo comum com outros setores organizados da sociedade, que visem o controle sobre o fundo público. Conforme Correia,

Quando falamos em fundo público, estamos tratando dos recursos públicos que se localizam no Tesouro do Estado. Ele é estrutural ao capitalismo, pois financia tanto a acumulação do capital como a reprodução da força de trabalho. Financia a acumulação do capital quando [...] é investido para beneficiar a acumulação privada. E financia a reprodução do trabalho quando é utilizado para investimentos sociais em bens e serviços de consumo coletivo [...] que não visam lucro (2005 p. 225).

O controle sobre o fundo público exercitado pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) em articulação com outros conselheiros(as) e setores organizados

da sociedade faz emergir de um ajustamento uma possibilidade de pressão sobre o Estado para que este assumira suas responsabilidades na garantia e ampliação dos direitos sociais. “Nesta perspectiva, tal controle aponta para a ampliação da esfera pública e, conseqüentemente, dos gastos sociais” (CORREIA, 2005, p. 225-226). A busca pelos(as) Assistentes Sociais por tal controle social contribuirá para a efetivação de uma participação crítica e voltada para o atendimento das necessidades humanas.

Outro fator que representa um ajustamento no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, também conseqüente dos escassos recursos provenientes para a PAS, conforme os(as) respondentes é: a “Estrutura física dos conselhos precária, a falta de investimentos na estrutura dos conselhos [...]” (Assistente social conselheira - q. 4). A escassez de recursos prejudica também, a locomoção dos(as) conselheiros (as) para a realização de visitas as entidades da área da assistência social e até mesmo para a elaboração de capacitações para os(as) conselheiros(as).

A frágil estrutura dos CASs também é conseqüente dos escassos recursos destinados à PAS, e para as políticas sociais em geral, fruto da contradição entre a conquista legal de um padrão de proteção social universal, através de um sistema de Seguridade Social que integra “[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à assistência social” (art. 194 da Constituição Federal) e a garantia da constituição de canais de participação nas política públicas, e a reforma do Estado Brasileiro, que vem se implementando desde a década de 90.

Os CASs vinculados à estrutura dos órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal também são afetados pela reforma do Estado, já que esse tem como função contribuir na administração dos serviços sociais que com a reforma do Estado passam a sofrer com a redução da máquina estatal. A redução da intervenção direta do Estado na área social é acompanhada da criação de instrumentos de parceria com o setor privado proposta pelo Banco Mundial, com base na tese de que as despesas governamentais com os serviços sociais são ineficientes e por isso, tendem a não beneficiar os mais pobres³² (COSTA, 2006, p. 209 *apud* Banco Mundial, 1990, p. 80).

³² Conforme Costa “Na América Latina é preciso ter muito cuidado ao falar sobre os custos dos serviços sociais. Não chegamos a efetivar um sistema de proteção social nesta parte do continente

Sendo assim, as conquistas com a universalização do acesso as políticas integrantes da seguridade social marcada pela Constituição Federal de 1988, é afetada pelo frágil investimento público que fragiliza a administração dos serviços sociais e a qualidade desses. Nesse contexto, os CASs se tornam submissos a escassez de recursos para a administração dos serviços sociais e os conselheiros(as) ajustados na sua contribuição para a ampliação do acesso aos direitos sociais e minimização das desigualdades sociais.

Diante desse contexto, o risco que se corre é dos CASs se tornarem um espaço de negociação com a sociedade civil para a desresponsabilização do Estado no provimento dos serviços sociais, promovendo a transferência para a sociedade civil das suas responsabilidades na área social.

Outro ajustamento é conseqüente da delegação de responsabilidades governamentais para os(as) Assistentes Sociais representantes governamentais na tomada de decisão nos CASs, tal como ilustra a resposta a seguir:

[...] o gestor acaba transferindo ao assistente social responsabilidades para a tomada de decisão, o que interfere na sua prática conselheira gerando a necessidade de posicionamento mais efetivo (Assistente Social conselheira – q. 33).

Sendo assim, os(as) Assistentes Sociais representantes governamentais ficam submissas às propostas de implementação para a PAS elaboradas pelo gestor, que nem sempre prioriza o compromisso com serviços sociais de qualidade se preocupando muito mais, com a transferência de responsabilidades para a sociedade civil. Esse processo gera um conflito para os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), que é inerente ao seu vínculo empregatício, enquanto funcionário(a) público(a) e seu compromisso com a materialização dos direitos sociais através da universalização do acesso aos programas e políticas sociais inerente ao Código de Ética Profissional.

Esse conflito também é expresso quando em decorrência do monitoramento realizado através de visitas, pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), é

americano. Assim, a crise do Estado nos países em desenvolvimento [...] não pode ser atribuída ao alto custo com o sistema de proteção social. As razões da crise financeira do Estado estão relacionadas ao sistema da dívida pública (interna e externa) e da subalternidade dos países em desenvolvimento dentro da economia mundial” (2006, p. 215).

emitido parecer negativo as entidades da área de Assistência social que não estão implementando ações de acordo com as atuais normas da PAS, tal como ilustra a mensagem:

[...] há pressão sofrida pelos conselheiros assistentes sociais que questionam entidades que não estão desempenhando bem o trabalho proposto. Geralmente tenta intimidá-los após a visitação da comissão para emitir o pleno funcionamento e/ou, recorrem ao presidente do CAS e/ou ao prefeito para desconsiderarem o parecer emitido (negativo) (Assistente Social conselheira q. 12).

A delegação de responsabilidades impostas também para os(as) Assistentes Sociais representantes da sociedade civil provoca outro ajustamento no trabalho desenvolvido por esses(as) Assistentes Sociais, evidenciando o conflito entre os interesses das entidades e os princípios expressos no Código de Ética Profissional das Assistentes Sociais, “[...] comprometendo a responsabilidade de atuação no campo das políticas sociais” (Assistente Social conselheira – q. 35).

Esse fato evidencia atravessamentos de relações de reificação no trabalho dos(as) Assistentes Sociais. Nesse processo seu trabalho é transformado em propriedade dos seus empregadores que usam esse profissional como mediador na busca pelo atendimento dos seus “interesses políticos e pessoais”³³ através da representação exercida nos CASs. As relações de reificação que afetam, também, os(as) Assistentes Sociais conselheiros (as) contribuem no reforço do controle sobre a sociedade e na difusão da ideologia dominante.

Sendo assim o trabalho do Assistente Social nos CASs por um lado, apresenta possibilidades de contribuição para a luta pela garantia e ampliação dos direitos sociais mas, por outro lado, também se vê submisso aos ditames do Estado e do mercado contribuindo, muitas vezes, para a reprodução da ideologia dominante. Com isso se pode afirmar que,

O Serviço Social está relacionado com o controle social [...] Primeiro, como profissão auxiliar ao controle social visto como conjunto de meios utilizados pelo Estado para a manutenção do consenso e da ordem necessários à reprodução social capitalista. Segundo, como profissão

³³ Duas das Assistentes Sociais conselheiras, respondentes desta pesquisa, revelaram que seu trabalho nos CASs é influenciado pelos interesses políticos e pessoais do seu empregador.

que pode contribuir com o controle social como mecanismo de controle da sociedade sobre as ações do Estado para que este atenda aos interesses da maioria da população, viabilizando políticas públicas universais e de qualidade. É nessa contradição que as práticas profissionais se desenvolvem (CORREIA, 2005, p. 223).

Sendo assim, se repete também nos CASs as marcas da histórica conexão do trabalho do Assistente Social no controle sobre a sociedade, porém agora acompanhado da maturação da profissão e de princípios que primam pela universalidade dos direitos e busca de uma sociedade capaz de implementar a “[...] socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 2005, p. 21).

As relações de reificação que afetam o trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), também revelam a presença da polivalência no seu trabalho. Pois, além de exercerem seu trabalho na instituição a qual são empregadas exercem também outras atividades nos CASs que, muitas vezes, visam interesses de seus empregadores. Esse processo implica numa intensificação do trabalho sem alteração do salário, tudo isso, em troca da garantia de permanência no seu emprego. Esse processo caracteriza os CASs, como um subsistema externo ao mercado, onde a força de trabalho é consumida de outra forma que não a troca por dinheiro (ANTUNES, 2004).

Enfim, a análise sobre os ajustamentos presentes no trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs não visa a apresentar impossibilidades no exercício do controle social, mas sim mostrar que os ajustamentos fazem parte de uma continuidade da cultura de controle da PAS sobre a sociedade que se reproduz através da história. Reconhecer essa reprodução representa a possibilidade de ressignificá-la e mesmo em meio a conflitos, produzir uma nova relação entre os sujeitos políticos e o exercício da participação na sociedade capaz de impulsionar o controle social. Afinal, como afirma Marx: “A atual sociedade não é um cristal sólido, mas um organismo capaz de mudar e que está em constante processo de mudança” (1985, p. 14).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os CASs representam espaços vinculados à gestão pública, que contribuem para a administração dos serviços sociais. Portanto, o exercício do controle social sobre os serviços sociais, prestados pela PAS, pode representar uma forma de forjar estratégias de enfrentamento e de resistência às expressões da questão social, contribuindo para a garantia, ampliação e qualidade dos serviços sociais e para a democratização da PAS.

O desenvolvimento do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs é realizado através dos seguintes meios ou instrumentais de trabalho: reuniões e/ou sondagens, realizadas antes das plenárias do CAS, que visam a organizar propostas dos(as) representados(as); encaminhamentos das propostas dos(as) seus(suas) representados(as) e a devolução das discussões e deliberações do CASs aos(às) representados(as) e, além disso, a estrutura física dos Conselhos (recursos materiais e financeiros que esse espaço mantém) e os referenciais teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos aprendidos no processo de formação profissional, que, também, irão interferir nos produtos do seu trabalho.

A construção de estratégias pelos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) no trabalho desenvolvido nos CASs constitui-se, também, como meio do processo de trabalho nesse espaço, que pode contribuir para garantir o acesso e/ou ampliação dos direitos sociais, dependendo da habilidade técnico-política dos(as) Assistentes Sociais. A realização de reuniões e/ou sondagens realizadas antes das plenárias do CAS; a realização de encaminhamentos às plenárias e a devolução das discussões, realizadas nas plenárias para o setor representado, constituem, tanto meios e estratégias do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, como produtos do processo de trabalho nos CASs, que dependem de habilidade técnico-política dos(as) Assistentes Sociais e do resultado do processo de correlação de forças entre os diversos interesses presentes nos CASs.

O processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, no exercício do controle social, utiliza, também, outros meios, tais como: os conhecimentos aprendidos no cotidiano da atividade nos CASs – informações sobre a PAS,

técnicas de trabalho em grupo entre os(as) conselheiros(as) e usuários(as), e, ainda, o conhecimento relativo à legislação da PAS – que se unem aos conhecimentos aprendidos na formação profissional em Serviço Social.

Sendo assim, é possível afirmar-se que a formação em Serviço Social potencializa o desenvolvimento do trabalho nos CASs, tanto pelos conhecimentos teórico-metodológicos, como pelo compromisso com os princípios ético-políticos e pela similitude entre as competências dos(as) Assistentes Sociais e dos conselheiros(as), que incluem habilidades para: elaborar e avaliar planos, programas e projetos da área social; incentivar a participação popular e o compromisso com a divulgação dos direitos aos(as) usuários(as); assessorar a administração dos serviços sociais por meio da aprovação, ou não, de propostas orçamentárias, da inscrição das entidades de Assistência Social no CASs, da fiscalização, e do monitoramento dos serviços prestados pelas entidades.

Existe conexão entre os meios de trabalho dos(as) Assistentes Sociais e a atividade dirigida a uma finalidade que expressa os produtos do seu processo de trabalho. Um dos principais produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais é a viabilização do acesso aos direitos sociais. A efetivação dos direitos sociais dá-se via transformação dos efeitos úteis do trabalho em serviços. Recuperar, preservar, melhorar ou ampliar os serviços prestados pela PAS é uma das possibilidades presentes no processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, decorrente da busca pela efetivação do controle social, quando, através deste, há definição de critérios e parâmetros para a gestão pública, via denúncias de irregularidades, monitoramento, avaliação dos gastos públicos, proposições e deliberações sobre onde e como aplicar os recursos públicos, e/ou outras decisões que digam respeito à administração pública.

Os produtos dos processos, que envolvem a socialização da participação política e a construção de estratégias, contribuem, tanto para fortalecer os interesses da base representada, favorecendo a mobilização em torno dos seus interesses (tais como: defesa de verbas para a continuidade de projetos sociais e luta por verbas para a implantação de novos projetos sociais por entidades assistenciais), quanto possibilitam a informação sobre a implementação da PAS para os(as) usuários(as) e para outros atores envolvidos

no processo de decisão da política, esclarecendo, assim, formas de acesso aos serviços sociais dessa política.

Portanto, através da participação propositiva dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), e da articulação com a base representada pode ser concretizada uma síntese geral entre os vários interesses, que envolvem a PAS. Essa síntese geral pode propiciar o fortalecimento da base representada, tanto para o exercício do controle social, como para a elaboração de estratégias que concretizem a efetivação dos direitos sociais, a qual, também, dependerá da correlação de forças nos diversos níveis de governo.

Por meio de uma relação consensuada, em torno das demandas dos(as) usuários(as), estabelecida com os(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil, pode haver, além da explicitação das necessidades dos usuários da PAS, o conhecimento sobre a realidade municipal, assim como a visualização entre a demanda existente de proteção social, em face da distância do atendimento da rede de assistência social implementada pelo SUAS. Essa explicitação poderá subsidiar uma pressão para a efetivação dos serviços propostos e uma reflexão conjunta, que implementem propostas de projetos sociais, de acordo com as demandas sociais dos(as) usuários (as) da PAS.

A relação positiva com conselheiros(as) representantes da sociedade civil pode somar esforços para a realização conjunta de propostas, que girem em torno das demandas dos(as) usuários(as) e da luta pela efetivação e ampliação dos serviços sociais, articulando organismos populares de democracia de base com organismos tradicionais como os CASs.

O processo de fiscalização, avaliação e proposição, que se dá na atividade dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, tanto possibilita a contribuição desses sujeitos na elaboração de um diagnóstico econômico- social sobre a realidade da implementação dos serviços sociais do SUAS, nos municípios, como contribui, ainda, para a elaboração do Relatório Anual da PAS, instrumentos esses que podem subsidiar a luta em prol da garantia e ampliação dos serviços sociais.

A não-articulação com a base representada, afirmada por 40,4% dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) e, portanto, a não-realização de encaminhamentos provenientes da base representada, pode estar contribuindo

para manter interesses meramente corporativistas, descolados das necessidades da base representada.

Ao perdurar essa prática de participação, descompromissada com os interesses da base representada, os(as) Assistentes Sociais reproduzem uma relação tutelada com seus(suas) representados(as), negando uma mediação entre os interesses desses sujeitos políticos e os representantes governamentais na luta pelo acesso aos direitos sociais. Além disso, torna os interesses dos(as) seus(suas) representados(as) invisíveis, diante da administração pública, e, ainda, contribuem para minar o processo democrático na PAS, através da proliferação de interesses particulares.

Outro fato a ser considerado é a relação entre os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) e a sua instituição empregadora, quando essa instituição influencia no sentido da construção de propostas para as plenárias dos CASs, como, também, no processo de devolução das discussões realizadas nos CASs, que, muitas vezes, se restringe, apenas, à instituição da qual o(a) Assistente Social é empregado.

Essa relação evidencia que, no papel de Assistentes Sociais conselheiros(as), estes(as) representam, também, interesses da sua instituição empregadora, que usufruem dos conhecimentos desse(a) profissional, para angariar vantagens para a sua instituição. Nesse caso, o CAS se torna um espaço do subsistema externo ao mercado de trabalho da categoria, no qual os(as) Assistentes Sociais são submissos à polivalência (acumulando diversas competências que dizem respeito à operacionalização da PAS), ganhando o mesmo salário e, ainda, contribuindo para a troca de interesses entre instituição e CASs, que, muitas vezes, tornam invisíveis os reais interesses dos usuários da PAS e estabelecem uma relação de controle da instituição empregadora sobre o trabalho dos(as) Assistentes Sociais, dificultando sua participação no exercício do controle social.

Apesar do ajustamento referido, que impõe aos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) algumas dificuldades para o exercício do controle social pela arena de interesses contraditórios, que envolvem a PAS, os(as) Assistentes Sociais ainda conseguem provocar uma reflexão conjunta sobre a PAS, não só com a base representada, mas, também, com outros espaços de controle social, tais como os conselhos locais, freqüentados por 51% dos(as) Assistentes

Sociais conselheiros(as). Essa articulação possibilita a construção, tanto de interesses comuns, como possibilita o surgimento de associações coletivas, que podem influir, de maneira decisiva, na relação de forças que determina os equilíbrios do poder na PAS.

Além disso, podem contribuir, para minimizar o processo de alienação, favorecendo o incentivo à efetivação do controle social, por sujeitos políticos capazes de interpretar o movimento constitutivo do próprio sujeito usuário da política e da realidade social, com suas diversas determinações, as quais envolvem aspectos políticos, culturais, econômicos e sociais. Nesse processo, é possibilitado o fortalecimento para a construção de estratégias eficazes ao exercício do controle social, que ressignifiquem espaços da PAS, construindo identificações entre os diversos sujeitos envolvidos na política e possibilitando a construção de reflexões e construção conjunta de alternativas.

Aliado a isso, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), na maioria das vezes, exercem uma participação propositiva e/ou decisória nos CASs, regulando serviços da PAS, possibilitando a efetivação das normas gerais do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), das diretrizes da Política de Assistência Social, das proposições da Conferência Municipal de Assistência Social e da qualidade para a prestação dos serviços (NOB/SUAS, 2005).

Dessa forma, a categoria potencializa o exercício do controle social, guiado pelo compromisso com a prestação dos serviços sociais e com a efetivação do SUAS, pressionando o Estado no cumprimento de suas obrigações positivas, implementando os serviços sociais e contribuindo para que os direitos sociais assumam um “caráter prestacional” através da intervenção do Estado.

Nesses termos, o trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs possibilita a contribuição para que a PAS efetive um compromisso com o desenvolvimento humano e social, através do enfrentamento às desigualdades, à pobreza e às disparidades regionais e locais, assim como da fusão entre o compromisso dos(as) Assistentes Sociais com a implementação do SUAS; com a ampliação e consolidação dos direitos sociais e com a gestão democrática, conforme afirmado pelos(as) respondentes desta pesquisa, e a direção de universalidade na prestação dos serviços sociassistenciais a que se propõe o SUAS.

A pesquisa revelou, também, que, apesar das inúmeras possibilidades de contribuição dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) para a efetivação do controle social, há ajustamentos que cerceiam o seu processo de trabalho, tais como: os escassos recursos previstos e executados pela PAS - que afeta, também, a estrutura física mantida pelos CASs e, até mesmo, impossibilita a realização de capacitações patrocinadas pelo gestor. A escassez de recursos para a PAS, que afeta, tanto a garantia de um padrão universal de proteção social, como o financiamento para a estrutura necessária aos CASs, é resultado da contradição entre a conquista legal de um sistema de Seguridade Social, ratificado no Artigo 194 da Constituição Federal, e a Reforma do Estado Brasileiro, que vem se implementando desde a década de 90.

Nesse contexto, os(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) são, freqüentemente, cooptadas para a defesa do provimento dos serviços sociais pelas entidades de assistência social privadas, através da delegação de responsabilidades governamentais no processo de decisão nos CASs, que tem, como norte, a desresponsabilização do Estado com a garantia do financiamento dos serviços sociais.

Esse processo gera um conflito permanente entre os princípios presentes no Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais e os interesses das entidades que, geralmente, são empregadoras desses(as) Assistentes Sociais conselheiros(as). Esse conflito explicita que, se por um lado, os(as) Assistentes Sociais lutam por uma participação crítica e livre, esses mesmos sujeitos sofrem, também, cerceamentos, que dizem respeito à reificação de sua atividade, quando seu trabalho é transformado em propriedade do(a) empregador(a), visando o atendimento dos seus interesses e mantendo os(as) Assistentes Sociais como disseminadores(as) da proposta de privatização dos serviços sociais.

Enfim, o trabalho dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as) nos CASs desenvolve-se numa contradição, que, por um lado, contribui com a manutenção do consenso e da ordem necessária à reprodução do sistema capitalista e, por outro lado, efetiva fortes contribuições para o exercício do controle social sobre as ações do Estado, através dos seus meios de trabalho. Desse modo, articulam conhecimentos relativos à operacionalização das políticas sociais e técnicas, as quais contribuem para a constituição e organização de grupos que

se somam na luta pela efetivação do exercício do controle social; e pelos seus princípios éticos, que primam pela democracia, enquanto socialização da participação política e pela garantia dos direitos.

Tal como em qualquer espaço ocupacional, em que se desenvolve o trabalho dos(as) Assistentes Sociais, o processo de trabalho nos CASs é atravessado pela reprodução/produção político-ideológica, resultando em efeitos, não só materiais, mas, também, imateriais, que interferem na consciência dos indivíduos sociais usuários(as) da PAS, dos indivíduos sociais envolvidos na administração dos serviços sociais e na sua própria consciência, transformando comportamentos, valores e atos. Dessa forma, se pode afirmar que o processo de pesquisa contribuiu, também, para interferir na consciência dos(as) Assistentes Sociais conselheiros(as), através da reflexão sobre a importância do seu trabalho nos CASs para a garantia, ampliação e qualidade dos serviços sociais e da percepção sobre os ajustamentos em que são submetidos(as) nesse espaço, potencializando a elaboração de estratégias para o exercício do controle social.

Na direção de agregar esforços para a autonomia profissional e contribuição ao exercício do controle social sobre as ações do Estado, no desenvolvimento do seu trabalho nos CASs, é fundamental que o(a) Assistente Social conte como respaldo coletivo da categoria e das diversas organizações – que primam pela democracia, pelo enfrentamento das desigualdades sociais e pela garantia e ampliação dos direitos sociais – a fim de agregar esforços capazes de criar estratégias, que contribuam com a aglutinação de interesses comuns das classes subalternas, guiando, assim, a efetivação do controle social, realizada por meio da participação crítica e livre.

O apoio dos diversos órgãos da categoria exige, ainda, o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos(as) Assistentes Sociais nos Conselhos, como parte das suas competências profissionais. Através disso, possibilitar-se-á a agregação de novas competências teórico-metodológicas e técnico-operativas, imprescindíveis para a materialização de um projeto profissional comprometido com a efetivação do controle social e com subsídios suficientes para a contribuição da categoria em espaços de decisão da PAS. Essas condições embasam a intervenção em programações orçamentárias e/ou proposições e acompanhamento de recursos destinados às políticas sociais e

ao desenvolvimento de outras atividades, que pretendam a democratização das políticas sociais e da vida em sociedade.

Por fim, a realização desta pesquisa pode representar o primeiro passo para aqueles(as) que pretendem reconhecer o trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs, proporcionando uma reflexão sobre as possibilidades de contribuição da categoria na luta pela garantia e ampliação dos direitos sociais, por meio da efetivação do controle social.

6 REFERÊNCIAS

ABESS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. In: **Caderno ABESS n.7. Formação Profissional: Trajetórias e Desafios.** São Paulo: Cortez, 1997.

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo/SP, v. 79, p. 43-71, 2004.

ABRUCIO, Fernando Luiz. Para Além da Descentralização: os desafios da Coordenação Federativa no Brasil. In: FLEURY, Sonia (org). **Democracia, descentralização e desenvolvimento: Brasil e Espanha.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 76-125.

ADAMS, Telmo; PEDRINI, Dalila Maria; SILVA, Vini Rabassa (Orgs.). **Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios.** São Paulo: Paulus, 2007.

AFONSO, José Roberto; LOBO, Thereza. Descentralização fiscal e participação em experiências democráticas retardatárias. IPEA, 1988. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp14/afonso-lobo.pdf>> Acesso em: 11 dez. 2007.

ALMEIDA, Ney T. Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n. 52, 1996.

ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, n.18, 2004.

AMARTYA, Sen. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1998.

_____. **Os sentidos do trabalho.** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

_____. **O caracol e sua concha.** Ensaio sobre a nova morfologia o trabalho. São Paulo: Editorial, 2005.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Centro de Estudos Educação e Sociedade**, Campinas, mai./ago. 2004. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br/>>. Acesso em: 26 set. 2006.

ARRETCHE, Marta. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 1999. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid>. Acesso em: 6 fev. 2007.

_____. Relações Federativas nas Políticas sociais. **Educação e Sociedade**, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101>. Acesso em: 5 fev. 2007.

_____. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, 2004. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a03v18n2.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2007.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

BARATA, André. **O conflito entre vontade geral e vontade de todos** – ou do risco da guerra civil em J.J. Rousseau. Disponível em: <<http://phi.no.sapo.pt/ARTIGOS/Rousseau1.htm>> Acesso em: 25 nov. 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARROCO, Maria L.S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

BARROS, Marilisa Berti de Azevedo. A utilização do conceito de classe social nos estudos dos perfis epidemiológicos: uma proposta. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, 20(4): 269-73, 1986. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v20n4/01.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2007.

BHERING, Elaine. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BORDENAVE, Juan E. D. **O que é participação política**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sandra O. Execução orçamentária da política de Assistência Social no governo Lula: continuidade ou mudança? **Abong**, 2006. Disponível em: <www.forumfbo.org.br/media/GESST.pdf>. Acesso em 9 fev. 2007.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. Tradução: Maria Letícia Guedes Alcoforado e Durval Ártico. São Paulo: Ática, 2004.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 27. ed. São Paulo: Coleção Saraiva de Legislação, 2001.

BRASIL. **Avaliação dos dez anos de implementação da Lei Orgânica de Assistência Social**: o olhar dos conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Brasília, MAS/CNAS, 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004**. Brasília: 2004.

BRASIL. **Lei n. 8.662/29**, de 7 de junho de 1993. Coletânea de Leis: revista e ampliada. Conselho Regional de Serviço Social: Porto Alegre, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica/ Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.sine.pr.gov.br/setp/cib/nob_suas.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2006.

BRAVO, Maria Inês. Gestão democrática na saúde: a experiência dos conselhos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: **Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v, III. Brasília, ABEPES, 2000.

BUGARIN, Maurício S; GARCIA, Leice Maria; VIEIRA, Laércio M. **Controle dos gastos públicos no Brasil**: instituições oficiais, controle social e um mecanismo para ampliar o envolvimento da sociedade. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993. In: **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2006.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: ABDR, 2005.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CIPEC, Lei Orgânica da Assistência Social. n. 8.742, 13 de dezembro de 1993. São Paulo In: **LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social anotada** / Colin, Denise R.A; Fowler, Marcos B.

CORREIA, Maria Valéria C. Que controle social na política de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 72, p. 119-144, set. 2002.

_____. A relação Estado/Sociedade e o controle social: fundamentos para o debate. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXV, n.77, 2004.

_____. **Desafios para o controle social**: subsídios para a capacitação de conselhos de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

_____. Controle social na saúde. In: **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

COSTA, Lucia C. **Os impasses do estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG; São Paulo: Cortez, 2006.

COSTA, Maria Dalva H. Os serviços na contemporaneidade: notas sobre o trabalho nos serviços. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 97-113.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.

COUTO, Berenice R.O. **Direito social e a assistência social: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

COUTO, Berenice. R; MENDES, Jussara. M.R. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, Serviço Social: formação e projeto político, ano XXV, São Paulo, n.79, p.72-107, set. 2004.

CRESS. Código de Ética dos Assistentes Sociais. n. 273, de 13 de março de 1993. In: **Coletânea de Leis**, Porto Alegre, 2005.

CUNHA, Cléia. Relações de força. In: BATTINI, Odária (Org.). **Assistência Social: constitucionalização representação práticas**. São Paulo: Veras Editora, 1998. p. 215- 248.

CUNHA, Rosani E. Organização e gestão das políticas sociais no Brasil: o financiamento de políticas sociais no Brasil. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: o trabalho do assistente social e as políticas sociais**, Brasília, 2000. Caderno 4.

CURRÍCULO MÍNIMO PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL. Rio de Janeiro. 1996. Disponível em: <<http://www.ssrede.pro.br/curr%20minimo%201996.doc>>. Acesso: 23 set. 2006.

DEL PRÁ, Kéli. Transpondo fronteiras: os desafios do Assistente Social na garantia do acesso à saúde no Mercosul. Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Porto Alegre: 2006. Disponível em: <<http://btdt.ibict.br/btdt/busca/resultAvancada.jsp>>. Acesso em: 16 set. 2006.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2006.

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução nº15, de 13 de março de 2002. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/legislacao_diretrizes_cursos.pdf>. Acesso: 12 set. de 2006.

ENGELS, F; MARX, K. **A ideologia alemã**. Tradução: José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. Confrontos teóricos do movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano VIII, n. 24, ago.1987.

_____. **Estratégias em Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FAUSTINI, Márcia Salete A. **Práticas do Serviço Social: o desafio da construção**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

FERNANDES, Florestan. Classes sociais na América Latina. In: FREI, Eduardo. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, Idília. A dialética das possibilidades: a face interventiva do Serviço Social. Textos e Contextos, 2005. Disponível em: <www.pucrs.br/textos/anteriores/ano4/ano4.htm>. Acesso em: 21 jan. 2007.

FERREIRA, Ivanete S.B. As políticas sociais brasileiras de seguridade social: Assistência Social. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: o trabalho do Assistente Social e as políticas sociais**. Brasília, 2000. Caderno 3.

FONSECA, Fernanda F. **A Política da Assistência Social da sua institucionalização à contemporaneidade: um enfoque crítico sobre o exercício do controle social**. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas, 2005. Monografia.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____. **Pedagogia do oprimido**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FURASTÉ, Pedro A. **Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação**. Porto Alegre: Brasul, 2005.

GARCIA, Leice Maria. Controle social dos gastos públicos: fundamentação, limites e possibilidades. In: **Controle dos gastos públicos no Brasil: instituições oficiais, controle social e um mecanismo para ampliar o envolvimento da sociedade**. Rio de Janeiro: Konrad – Adenauer – Stiftung, 2003.

GENTILLI, Raquel de Matos L. **Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social**. São Paulo: Veras, 1998.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

GOMES, Ana Lúcia. Os conselhos de políticas e de direitos. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, UnB, CEAD, n. 4, p. 162-172, 2000.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995a.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995b.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

HEIDRICH, Andréa V. **O Conselho Municipal de Saúde e o processo de decisão sobre a política de saúde municipal**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003. Dissertação.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Atribuições privativas do(a) Assistente Social em questão**. Brasília: CFESS, 2002.

_____. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. In: **Serviço Social e reprodução do controle e da ideologia dominante**. 16. ed. São Paulo: Cortez/ CELATS, 2004.

_____. **Trabalho e indivíduo social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. As dimensões Ético-Políticas e Teórico-Metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. In: Mota, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês de S.; UCHÔA, Roberta et al. (Org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

IAMAMOTO, Marilda V; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982.

_____. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez/ CELATS, 1983.

JOVCHELOVICH, Marilda. O processo de descentralização e municipalização no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 56, p. 34-50, mar./1998.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 15. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

LAKATOS, Maria E; MARCONI, Marina A. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal**. Lógica dialética. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

LOPEZ, Maria Suzete M. **Formação profissional no Serviço Social**: desafios e possibilidades do assistente social supervisor de campo. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2006. Dissertação.

LOWI, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**: marxismo na sociologia do conhecimento. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**. Tradução: Telma Costa. Rio de Janeiro: Publicações Escorpião, 1989.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução: Florestan Fernandes. São Paulo: Flama Limitada, 1946.

_____. **O capital**. Livro I, capítulo VI (inédito). São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda, 1978.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **A ideologia alemã**. Tradução: José Carlos Brun e Marco A. Nogueira. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livros I. Tradução: Reginaldo Santana. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

MCPHERSON, C.B. **A democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MEDEIROS, Maria Bernadette. Governo Federal cumpre metas de investimento na assistência social. 2008. Disponível em: <https://webmail.ucpel.tche.br/src/read_body.php?mailbox=INBOX&passed_id=2763&star>. Acesso em: 18 jan. 2008.

MELO, Marcus André. Crise federativa, guerra fiscal e “hobbesianismo municipal”: efeitos perversos da descentralização? **São Paulo em Perspectiva**, v. 1, n. 3. p. 11-20, set./1996.

MERINGO, Janice. **Assistentes Sociais nos conselhos: uma questão de participação ou pseudo-participação?** Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2002. Dissertação.

MERHY, Emerson. O SUS e um de seus problemas: mudar a gestão e a lógica do processo de trabalho em saúde. In: **Revista Saúde e Democracia: a luta do CEBES**. São Paulo, 1997.

MESTRINER, Maria L. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MESZÁROS, Stván. **A necessidade do controle social**. São Paulo: Ensaio, 1987.

MINAYO, Maria C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, UnB, CEAD, n. 1, p. 91-110, 1999.

NICOLAU, Maria Célia C. **O aprender do fazer profissional - Serviço Social, trabalho e representações sociais**. Natal: EDUFRN, 2005.

PAIVA, Beatriz; SALES, Mione A. A nova ética profissional: práxis e princípios. In: BONETTI, Dilséia (Org.). **Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis**. 7. ed. São Paulo: Cortez; 2006, p.174-208.

PALMA, Diego. **A prática política dos profissionais: o caso do Serviço Social**. Tradução: José Paulo Netto. 2. ed. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): CELATS, 1993.

PEREIRA, Potyara. **A assistência social na perspectiva dos direitos**. Crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

PINHEIRO, Lessi Inês. Fundo Nacional de Assistência Social: da teoria à prática. Textos e Contextos, 2005. Disponível em: <www.pucrs.br/textos/anteriores/ano4/lessi.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2007.

PINHEIRO, Maria Márcia B. A implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Desafios para o exercício profissional. Minas Gerais, 6 ago. 2005. Disponível em: <<http://cress-mg.org.br/marcia.doc>>. Acesso em: 10 jan. 2007.

PIZZI, Jovino. **Ética e éticas aplicadas**: a reconfiguração do âmbito moral. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sócias no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

PRADO, Caio Jr. Teoria marxista do conhecimento e método dialético materialista. (s/d). Disponível em: <<http://www.supervirtual.com.br>>. Acesso em: 14 mai. 2007.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e Conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

RATMANN, Denise; COLIN, Arruda; FOWER, Marcos. **LOAS**: Lei Orgânica da Assistência Social anotada. São Paulo: Veras Editora, 1999.

RICHARDSON, Roberto. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RIOS, Terezinha A. **Ética e competência**. São Paulo: Cortez, 2001.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANTOS, João de A. **O princípio da hegemonia em Gramsci**. Lisboa: Veja Universidade, 1998.

SANTOS, Cláudia M. As Dimensões da Prática Profissional do Serviço Social. **Libertas**, Juiz de Fora, v.2, n. 2, p. 23-42, jan./dez. 2003.

SILVA, Ademir A. **A gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria Ozanira. **O Serviço Social e o popular**: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Vini Rabassa. Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas. **Políticas públicas e controle social**: o caso da política pública da assistência social no Rio Grande do Sul. 2005. Relatório de Pesquisa.

_____. **A ação profissional dos(as) assistentes sociais junto ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS**: conquistas, limites e desafios para a materialização do direito social. Pelotas, Universidade Católica de Pelotas, 2007. Projeto de Pesquisa.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez Editora, 2004.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

STACCONE, Giuseppe. **Gramsci: bloco histórico e hegemonia**. São Paulo: Centro de Pastoral Vergueiro, 1987.

STEIN, Rosa Helena. A Descentralização como instrumento de ação política e suas controvérsias. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Ano XVIII, n. 54, p. 75-96, jul./1997.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2002.

TORRES, Iranildes C. **As primeiras damas e a assistência social: relações de gênero e poder**. São Paulo: Cortez, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TURK, Maria da Graça M. G. **Processo de trabalho do Assistente Social: elaboração de documentação implementação e aplicabilidade**. Porto Alegre: Graturk, 2006.

UGA, Maria Alice. **Descentralização e democracia: o outro lado da moeda**. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília: IPEA, 1991.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS. Pró-Reitoria de Graduação. Biblioteca Central. **Proposta de normalização para trabalhos técnico-científicos da Universidade Católica de Pelotas**. Pelotas: UCPel, 2006.

VASAPOLLO, Luciano. **Por uma política de classe: uma interpretação marxista do mundo globalizado**. Tradução: Juliana Coli. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VICTORA, Ceres G; HASSEN, Maria N. A; KNAUTH, Daniela R. **Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

PESQUISA: O Processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos Conselhos de Assistência Social: ajustamentos e possibilidades

ENTIDADE COORDENADORA: Universidade Católica de Pelotas/ Escola de Serviço Social/ Mestrado em Política Social

ENTIDADE PARCEIRA: STCAS-DSS/RS

Orientações Gerais: O preenchimento do questionário deve ser a caneta; não será necessário colocar o nome do entrevistado.

Questionário nº. _____ **Data:** ____/____/____ **Aplicado por:** _____

1. Conselheiro (a) do município de:

2. Sexo: 2.1 () Masculino 2.2 () Feminino

3. Idade:

3.1 () De 20 a 30 anos

3.2 () de 31 a 40 anos

3.3 () de 41 a 50 anos

3.4 () de 51 a 60 anos

3.5 () acima de 60 anos

4. Nível de instrução:

4.1 () Graduação

4.2 () Especialização

4.2.1 Em quê?.....

4.3 () Mestrado não concluído

4.4 () Mestrado concluído

4.4.1 Em quê?.....

4.5 () Doutorado não concluído

4.6 () Doutorado concluído

4.6.1 Em quê?.....

5. Atualmente, você está empregado(a)?

5.1 () Sim 5.2 () Não

6. Caso esteja empregado(a), em que área você atua?

6.1 () Saúde

6.2 () Assistência Social

6.3 () Judiciária

6.4 () Outra. Qual?.....

7. Você é conselheiro(a): () Titular () Suplente

7.1 Você é conselheiro(a) do setor: () Governamental () Não-governamental

8. Há quanto tempo você atua como conselheiro(a):

9. Como você ingressou no Conselho de Assistência Social (CAS) para ser conselheiro(a)?

9.1 () Indicação governamental

9.2 () Eleição em assembléia

9.3 () Indicação pela diretoria da entidade

9.4 () Outra forma descreva).....

10. Quais os dois motivos principais para você exercer o controle social?

10.1 () Vontade de construir consensos em torno de um projeto democrático

10.2 () Interesse em representar uma categoria

10.3 () Inexistência de outra pessoa para a representação no CAS

10.4 () Desejo de ajudar ao próximo

10.5 () Finalidade de fiscalizar, propor e deliberar sobre a Política de Assistência Social (PAS) assumindo uma ação pública

10.6 () Outro (descreva).....

11. Você exerce alguma função específica no CAS ou participa de alguma comissão?

11.1 () Sim 11.2 () Não

11.3 Caso sim, cite algumas contribuições desta comissão ou função para o CAS:

.....

.....(Se necessário, use o verso da folha)

12. Você encaminha propostas a serem discutidas nas plenárias do CAS?

12.1 () Sim 12.2 () Não

12.3 Caso sim, exemplifique algumas propostas encaminhadas por você:

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

13. Na sua percepção, o(a) assistente social como conselheiro(a) contribui na implementação do SUAS?

13.1 () Sim 13.2 () Não

13.3 Caso sim, de que forma?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

14. Em sua opinião, o SUAS é prioritariamente:

Assinale só uma alternativa

14.1 () Um novo nome para os serviços assistenciais

14.2 () Uma forma de aproximar os serviços dos usuários

14.3 () Uma maneira de organizar programas e serviços da política da assistência

14.4 () Outra (descreva)

15. Você realiza reuniões ou sondagens com o segmento que representa visando organizar propostas ou discussões para as plenárias no CAS?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

16. Você realiza a devolução das discussões realizadas nas plenárias do CAS para o segmento que representa?

16.1 () Sim 16.2 () Não

16.3 Caso sim, de que forma?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

17. Em sua opinião, quais são os principais entraves para o exercício do controle social pelo (a) conselheiro (a) assistente social no CAS?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

18. Em sua opinião, a formação profissional do(a) assistente social contribui para uma melhor atuação no exercício do controle social como conselheiro(a) no CAS? Justifique a sua resposta.

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

19. Você percebe reconhecimento de sua atuação como conselheiro (a) no CAS?

19.1 () Sim 19.2 () Não

19.3 Justifique a sua resposta:

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

20. Você já participou ou participa em outros espaços de controle social?

20.1 () Sim 20.2 () Não

20.3 Caso sim, quais:

20.4 () Sindicato

20.5 () Fóruns de políticas públicas

20.6 () Partido político

20.7 () Movimentos sociais

20.8 () Conselho local

20.9 () Outro qual?.....

21. Em sua opinião, a participação dos(as) assistentes sociais no CAS se caracteriza como:

Enumere da característica menor freqüente (1) a mais freqüente (7)

21.1 () Participação com objetivos imediatistas 21.2 () Participação propositiva

21.3 () Participação passiva 21.4 () Participação decisória

21.5 () Participação fiscalizatória 21.6 () Participação caritativa

21.6 () Participação opinativa

21.7 () Outra, caracterize.....

22. Você busca assegurar o exercício do controle social na implementação do SUAS?

22.1 () Sim 22.2 () Não

22.3 Caso sim, de que forma?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

22.4 Caso não, justifique:

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

23. Para você o que significa prioritariamente ser assistente social conselheiro(a) no CAS?

Assinale no máximo duas alternativas

23.1 () participar das reuniões do CAS

23.2 () controlar os serviços prestados e os recursos aplicados na política da assistência social

23.3 () lutar por mais recursos para as entidades assistenciais

23.4 () auxiliar a prefeitura a resolver os problemas sociais do município

23.5 () Exercer o projeto ético-político da profissão

23.6 () Outra (descreva).....

24. Você considera o CAS um espaço de:

Assinale no máximo duas alternativas

24.1 () Aprofundamento da democracia

24.2 () Espaço burocratizado e ineficaz

24.3 () Espaço eficaz, mas com muitos entraves

24.4 () Espaço que contribui para o reforço do populismo e clientelismo

24.5 () Outra Qual?.....

25. Em sua prática de conselheiro(a), você percebe algumas lacunas na formação profissional?

25.1 Caso sim, exemplifique:

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

26. Você **participa ou participou** de capacitações para a atuação no CAS?

26.1 () Sim 25.2 () Não

26.3 Caso sim, cite o que julgou mais importante para o aperfeiçoamento de sua prática como conselheiro(a):

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

27. Caso você promova capacitações, cite alguns dos conteúdos e técnicas utilizados que você julga que mais contribuem para o aperfeiçoamento dos conselheiros(as):

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

28. Você acredita que o Código de Ética Profissional do(a) assistente social influi para sua atuação como conselheiro(a)?

28.1 () Sim 28.2 () Não

28.3 Caso sim, como?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

29. Cite autores(as) de Serviço Social, que contribuem para sua prática como conselheiro(a):

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

30. Você realiza reuniões ou sondagens prévias com o segmento que representa, visando a organizar propostas ou discussões para o CAS?

30.1 () Sim 30.2 () Não

30.3 Caso sim, exemplifique, citando algumas propostas:

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

31. Você realiza a devolução das discussões realizadas nas plenárias do CAS para o segmento representado?

31.1 () Sim 31.2 () Não

31.3 Caso sim, de que forma?

.....
.....
.....(Se necessário, use o verso da folha)

32. Como você identifica a relação entre conselheiros(as) assistentes sociais e gestores da política de assistência social?

32.1 () O gestor controla os(as) assistentes sociais conselheiros(as).

32.2 () Os conselheiros(as) assistentes sociais mantêm autonomia em relação ao gestor.

32.4 () O gestor ignora a atuação dos conselheiros(as) assistentes sociais.

32.5 () Os conselheiros(as) assistentes sociais são os mais críticos em relação à atuação do gestor.

32.4 () Outra (descreva).....

33. Como você identifica a relação entre conselheiros(as) assistentes sociais e representantes da sociedade civil?

33.1 () Consensuada em torno de demandas dos(as) usuários(as) da política de assistência social

33.2 () Frágil , sem expressão significativa

33.3 () Consensuada somente em busca de verbas para entidades prestadoras de serviço

33.4 () Outra (caracterize).....

34. Observações relevantes sobre a prática do(a) assistente social no CAS:

34.1 Descreva quando ou como o(a) assistente social contribui para um melhor exercício do controle social:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

34.2 Cite as principais dificuldades encontradas na prática do controle social:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

34.3 Indique algumas propostas para aperfeiçoar a atuação dos profissionais de Serviço Social nos CAS:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

34.4 Caso você deseje fazer outros comentários sobre a prática conselheira, pode usar o espaço a seguir.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

APÊNDICE 2

Termo de Consentimento Livre e Informado

Universidade Católica de Pelotas

Escola de Serviço Social

Termo de Consentimento Livre e Informado

Eu,....., RG nº.....
declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa: **O Processo de trabalho dos (as) Assistentes Sociais nos Conselhos de Assistência Social: Possibilidades e Ajustamentos.** De autoria da pesquisadora, mestranda Fernanda Fonseca da Fonseca, orientada pela Profª Drª Vini Rabassa da Silva, que visa conhecer quais são os meios e os produtos do processo de trabalho dos(as) Assistentes Sociais nos CASs dos municípios de Gestão Plena do SUAS, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os ajustamentos e as possibilidades dele decorrentes para a efetivação do controle social.

Autorizo, assim, o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado, parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data.

O preenchimento do questionário será previamente agendado, e com duração de, aproximadamente, 1h e 30 minutos, e eu poderei encerrar o preenchimento do questionário a qualquer momento que julgar necessário, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente.

Declaro, portanto, que estou de acordo e ciente dos procedimentos da pesquisa acima relatados, contribuindo para a sua efetivação e, igualmente, que este termo foi lido e recebi uma cópia.

Agradecemos desde já sua colaboração e estamos à disposição para quaisquer informações adicionais pelo fone (53) 9164 7841 e pela entidade responsável - Mestrado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) (53) 2128 8291.

_____, ____ de _____ de 200__

Entrevistado (a)

Fernanda Fonseca da Fonseca
(Pesquisadora Mestranda)

Profª Drª Vini Rabassa da Silva
Programa de Pós- Graduação em Política Social
Faculdade de Serviço Social - PUCRS

APÊNDICE 3

Tabulação dos dados quantitativos

QUADRO 1 - Conselheiro(a) do município de:

Municípios	Número de respondentes (abs.)
1. Pelotas	4
2. Bento Gonçalves	5
3. Rio Grande	4
4. Santiago	1
5. Porto Alegre	3
6. Planalto	1
7. Farroupilha	2
8. Nonoai	1
9. Camapuã	2
10. Caxias do Sul	9
11. Santa Maria	3
12. Santa Rosa	3
13. São Leopoldo	4
14. Jacutinga	1
15. Bagé	0
16. Gravataí	0
17. Ijuí	0
18. Novo Hamburgo	0
19. Palmeiras das Missões	0
20. Rio Pardo	0
21. Sananduva	0
22. Três de Maio	0
Total de questionários entregues	43

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 2 - Sexo dos(as) conselheiros(as) Assistentes sociais

Sexo	Nº abs.	%
Feminino	41	92,8
Masculino	2	7,2
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 3 - Idade dos(as) conselheiros(as) Assistentes Sociais

Idade	Nº abs.	%
De 20 a 30 anos	6	14,0
De 31 a 40 anos	9	20,9
De 41 a 50 anos	21	48,9
De 51 anos a 60 anos	7	16,2
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 4 - Nível de instrução dos(as) conselheiros(as) Assistentes Sociais

Nível de Instrução	Nº abs.	%
Somente graduação	24	57,1
Especialização	15	35,7
Mestrado concluído	0	0,0
Mestrado não concluído	2	4,7
Doutorado concluído	1	2,3
Doutorado não concluído	0	0,0
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 5 - Atualmente, você está empregado(a)?

Empregados(as)	Nº abs.	%
Sim	41	95,3
Não	2	4,7
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 6 - Caso esteja empregado(a), em que área você atua?

Área de atuação	Nº abs.	%
Saúde	4	9,6
Assistência social	30	71,4
Judiciária	2	4,7
Outra	4	9,6
Não responderam	2	4,7
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 7 - Você é conselheiro(a):

Ocupação	Nº abs.	%
Titular governamental	16	38,0
Titular não governamental	14	33,3
Suplente governamental	2	4,9
Suplente não governamental	11	23,8
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 8 - Como você ingressou no Conselho de Assistência Social (CAS) para ser conselheiro(a)?

Forma de ingresso no CMAS	Nº abs.	%
Indicação governamental	17	40,3
Eleição em assembléia	12	28,0
Indicação pela diretoria da entidade	12	28,0
Outra forma	2	3,7
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 9 - Quais os dois motivos principais para você exercer o controle social?

Motivos principais para o exercício do controle social	Nº abs.	%
Vontade de construir consensos em torno de um projeto democrático	8	19,2
Interesse em representar uma categoria	4	9,5
Inexistência de outra pessoa para a representação no CAS	0	0,0
Desejo de ajudar o próximo	0	0,0
Finalidade de fiscalizar, propor e deliberar sobre a PAS assumindo uma ação pública	28	66,6
Outro	0	0,0
Não responderam	3	4,7
Total	*	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 10 - Você exerce alguma função específica no Conselho de Assistência Social ou participa de alguma comissão?

Exercício de função específica no Conselho de Assistência Social	Nº abs.	%
Sim	33	78,5
Não	8	16,6
Não responderam	2	4,9
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 11 - Você encaminha propostas a serem discutidas nas plenárias do Conselho de Assistência Social?

Encaminhamento de propostas nas plenárias dos Conselhos de Assistência Social pelos conselheiros(as) Assistentes Sociais	Nº abs.	%
Sim	29	69,0
Não	13	28,5
Não responderam	1	2,5
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 12 - Na sua percepção, o Assistente Social como conselheiro(a) contribui na implementação do Sistema Único de Assistência Social?

Percepção dos(as) conselheiros Assistentes Sociais sobre a sua contribuição na implementação do Sistema Único de Assistência Social	Nº abs.	%
Sim	42	97,6
Não	1	2,4
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 13 - Na sua opinião, o Sistema Único de Assistência Social é prioritariamente:

Definição do Sistema Único de Assistência Social para os(as) conselheiros(as) Assistentes Sociais	Nº abs.	%
Um novo nome para os serviços assistenciais	0	0,0
Uma forma de aproximar os serviços dos usuários	9	21,4
Uma maneira de organizar programas e serviços da política da assistência	28	66,6
Outra	2	4,7
Não responderam	3	7,3
Total	*	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 14 - Você realiza a devolução das discussões realizadas nas plenárias do Conselho de Assistência Social para o segmento que representa?

Devolução das discussões realizadas no Conselho de Assistência Social pelos(as) conselheiros(as) assistentes sociais para o segmento representado	Nº abs.	%
Sim	36	85,7
Não	5	11,9
Não responderam	1	2,4
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 15 - Você percebe reconhecimento na sua atuação como conselheiro(a) no Conselho de Assistência Social?

Percepção do(a) assistente social sobre o reconhecimento do seu trabalho como conselheiro(a)	Nº abs.	%
Sim	33	78,5
Não	6	11,9
Não responderam	4	9,6
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 16 - Você já participou ou participa de outros espaços de controle social? Caso sim, quais?

Participação do(a) conselheiro(a) Assistente Social em outros espaços de controle social	Nº abs.	%
Sim	33	78,5
Não	8	16,6
Não responderam	2	4,9
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 16.1 - Você já participou ou participa de outros espaços de controle social? Caso sim, quais?

Outros espaços de participação freqüentados pelos conselheiros(as) Assistentes Sociais	Nº abs.	%
Sindicato	2	5,4
Fóruns de Políticas Públicas	5	13,1
Partido político	0	0,0
Movimentos sociais	4	10,5
Conselho local	19	50,0
Outro	0	0,0
Não responderam	8	21,0
Total	*	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 17 - Na sua opinião, a participação dos(as) Assistentes Sociais no Conselho de Assistência Social se caracteriza como?

Tipos mais freqüentes de participação, nos Conselhos de Assistência Social, dos Assistentes Sociais conselheiros(as)	Nº abs.	%
Participação com objetivos imediatistas	2	3,9
Participação passiva	4	7,8
Participação fiscalizatória	7	13,7
Participação opinativa	8	15,6
Participação propositiva	13	25,7
Participação decisória	12	23,5
Participação caritativa	5	9,8
Total	*	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 18 - Você busca assegurar o exercício do controle social na implementação do Sistema Único de Assistência Social?

Busca assegurar o exercício do controle social	Nº abs.	%
Sim	41	95,2
Não	0	0,0
Não responderam	2	4,8
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 19 - Para você o que significa prioritariamente ser Assistente Social conselheiro(a) no Conselho de Assistência Social?

Significado prioritário de ser Assistente Social conselheiro(a)	Nº abs.	%
Participar das reuniões do CAS	3	3,7
Controlar os serviços prestados e os recursos aplicados na PAS	31	39,2
Lutar por mais recursos para as entidades assistenciais	12	15,1
Auxiliar a prefeitura a resolver os problemas sociais do município	3	3,7
Exercer o projeto ético político da profissão	28	35,9
Outra	1	1,2
Não responderam	1	1,2
Total	*	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 20 - Você considera o Conselho de Assistência Social um espaço de:

Concepção dos conselheiro(as) Assistentes Sociais sobre o Conselho de Assistência Social	Nº abs.	%
Aprofundamento da democracia	21	48,60
Espaço burocratizado e ineficaz	0	0,0
Espaço eficaz, mas com muitos entraves	15	35,00
Espaço que contribui para o reforço do populismo e clientelismo	0	0,0
Outra	2	4,7
Não responderam	5	11,7
Total	43	-

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 21 - Você participa ou participou de capacitações para a atuação no Conselho de Assistência Social?

Participação dos assistentes conselheiros em capacitações para atuação no Conselho de Assistência Social	Nº abs.	%
Sim	28	66,6
Não	13	30,5
Não responderam	2	2,9
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 22 - Você acredita que o Código de Ética Profissional do Assistente Social Influi para a sua atuação como conselheiro(a)?

Influência do Código de Ética Profissional do Assistente Social para a atuação como conselheiro(a) no Conselhos de Assistência Social	Nº abs.	%
Sim	41	97,6
Não	2	2,4
Não responderam	0	0,0
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 23 - Você realiza reuniões ou sondagens prévias com o segmento que representa visando organizar propostas ou discussões para as plenárias do Conselho de Assistência Social?

Realização de reuniões ou sondagens pelos(as) conselheiros(as) Assistentes Sociais visando organizar propostas discussões para as plenárias do Conselho de Assistência Social	Nº abs.	%
Sim	22	52,3
Não	17	40,4
Não responderam	3	7,3
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 24 - Você realiza a devolução das discussões realizadas nas plenárias do Conselho de Assistência Social para o segmento representado?

Devolução das discussões das plenárias do Conselho de Assistência Social para o segmento representado	Nº abs.	%
Sim	22	52,1
Não	17	40,2
Não responderam	4	7,6
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 25 - Como você identifica a relação entre conselheiros(as) Assistentes Sociais e gestores da Política de Assistência Social?

Percepção do conselheiro(a) Assistente Social sobre a sua relação com o gestor da PAS	Nº abs.	%
O gestor controla os(as) assistentes sociais conselheiros(as)	2	4,7
Os(as) assistentes sociais mantêm autonomia em relação ao gestor	16	38,3
O gestor ignora a atuação dos(as) assistentes sociais	0	0,0
Os conselheiros(as) assistentes sociais são os mais críticos em relação à atuação do gestor	10	23,8
Outra	13	30,9
Não responderam	2	2,3
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

QUADRO 26 - Como você identifica a relação entre conselheiros(as) Assistentes Sociais e representantes da sociedade civil?

Percepção do conselheiro(a) Assistente Social sobre a sua relação com os representantes da sociedade civil	Nº abs.	%
Consensuada em torno de demandas dos usuários da PAS	32	76,2
Frágil, sem expressão significativa	2	4,8
Consensuada somente em busca de verbas para entidades prestadoras de serviço	4	9,5
Outra	4	9,5
Total	43	100

Fonte: Questionário para conselheiros(as) Assistentes Sociais

APÊNDICE 4
Sistematização utilizada para a análise de conteúdo

Objetivo:		
UNIDADES DE REGISTRO:		UNIDADES DE CONTEXTO:
TEMAS COM BASE NAS CATEGORIAS TEÓRICAS DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	CATEGORIAS TEÓRICAS DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>:	
TEMAS COM BASE NAS DIMENSÕES DAS CATEGORIAS TEÓRICAS DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	DIMENSÕES DAS CATEGORIAS TEÓRICAS DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	
TEMAS COM BASE NAS CATEGORIAS TEÓRICAS NÃO DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	CATEGORIAS TEÓRICAS NÃO DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	
TEMAS COM BASE NAS DIMENSÕES DAS CATEGORIAS TEÓRICAS NÃO DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	DIMENSÕES DAS CATEGORIAS TEÓRICAS NÃO DEFINIDAS A <i>PRIORI</i>	

APÊNDICE 5
Unidade de registro: personagem

Quem é o personagem da pesquisa? O que se pode destacar de importante nesse personagem que contribui para responder ao objetivo da pesquisa? Qual o contexto em que se insere esse personagem?

--